

Poder Judiciário Federal
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2018

Campo Grande
2019

**Poder Judiciário Federal
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão**

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e 72/2013 das DN TCU nºs 170 e 172/2018, e da Portaria TCU nº 369/2018.

**Campo Grande
2019**

LISTA DE SIGLAS e ABREVIACOES

AI	Auditoria Interna
BI	Business Inteligency (inteligncia do negcio)
CAE	Central de Atendimento ao Eleitor
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CDTI	Comit Diretivo de TI
CETI	Comit Executivo de TI
CNJ	Conselho Nacional de Justia
CMA	Comisso Multidisciplinar de Acessibilidade
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica
COFIC	Coordenadoria de Finanas e Contabilidade
COPEG	Coordenadoria de Oramento, Planejamento Estratgico e Gesto
CPF	Cadastro de Pessoa Fsica
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CRM	Coordenadoria de Recursos Materiais
CSG	Coordenadoria de Servios Gerais
DG	Direo Geral
DJE	Dirio da Justia Eleitoral
DN	Deciso Normativa
DOU	Dirio Oficial da Unio
EAD	Educao  Distncia
GLPI	Gestionnaire Libre de Parc Informatique
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
IN	Instruo Normativa
LDO	Lei de Diretrizes Oramentrias
LOA	Lei Oramentria Anual
MS	Mato Grosso do Sul
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	rgo de Controle Interno
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Capacitao
PAE	Posto de Atendimento Eleitoral
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informao
PEI	Planejamento Estratgico Institucional
PETI	Planejamento Estratgico de Tecnologia da Informao
PINT	Programa de Infraestrutura e Tecnologia
PJE	Processo Judicial Eletrnico
PRE	Presidncia
RP	Restos a Pagar
SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SAF	Secretaria de Administrao e Finanas
SEI	Sistema Eletrnico de Informao
SGP	Secretaria de Gesto de Pessoas
SIAFI	Sistema Integrado de Administrao Financeira
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imveis de Uso Especial da Unio
SPU	Secretaria de Patrimnio da Unio
TCU	Tribunal de Contas da Unio
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Oramentria
UPC	Unidade Prestadora de Contas
ZE	Zona Eleitoral

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	10
Quadro 2 - Macroprocessos do TRE-MS	13
Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos	14
Quadro 4 - Estrutura de Governança do TRE-MS	19
Quadro 5 - Correição Extraordinária.....	22
Quadro 6 - Correição Ordinária	22
Quadro 7 - Atendimentos 2018	23
Quadro 8 - Evolução do Orçamento nos 3 (três) últimos exercícios.....	27
Quadro 9 - Indicadores de Aferição	28
Quadro 10 - Cargo: Analista Judiciário.....	38
Quadro 11 - Cargo: Técnico Judiciário	38
Quadro 12 - Magistrados não integrantes do quadro próprio.....	38
Quadro 13 - Magistrados não integrantes do quadro próprio.....	39
Quadro 14 - Qualidade de Vida e Meritocracia	48
Quadro 15 - Orçamento de Capacitação 2018.....	49
Quadro 16 - Desligamento	52
Quadro 17 - Prestação de Serviços Terceirizados	57
Quadro 18 - Custos com veículos	63
Quadro 19 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	64
Quadro 20 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	67
Quadro 21 - Relatório de Custo de Manutenção – 2018	69
Quadro 22 - Relação dos Diretórios de Partidos Políticos	79
Quadro 23 - Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais	80
Quadro 24 - Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência	81
Quadro 25 - Diretórios Estaduais que não prestaram contas relativas ao Exercício de 2017.....	82
Quadro 26 - Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	82
Quadro 27 - Vida útil estimada do bem	99

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma	9
Figura 2 - Mapa Estratégico 2016-2021.....	18
Figura 3 - Organograma da CCIA.....	20
Figura 4 - Fluxo Processual de Custos.....	75
Figura 5 - Destinação dos recursos	75
Figura 6 - Entregas à sociedade	76

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Eleitorado de Campo Grande com biometria em relação ao eleitorado do Estado.....	12
Gráfico 2 - Eleitorado de Campo Grande com biometria em relação ao eleitorado da Capital.....	12
Gráfico 3 - Resultado dos indicadores referentes à perspectiva Sociedade.....	25
Gráfico 4 - Resultado dos indicadores referentes à perspectiva Processos Internos	25
Gráfico 5 - Resultado dos indicadores referentes à perspectiva Pessoas e Recursos	26
Gráfico 6 - Resultado dos indicadores referentes ao ano de 2018.....	27
Gráfico 7 - Evolução do orçamento nos 3 (três) últimos exercícios	28
Gráfico 8 - Índices de Execução Orçamentária.....	35
Gráfico 9 - Composição e Evolução da Força de Trabalho.....	40
Gráfico 10 -Seleção de Estagiários	46
Gráfico 11 - Evolução Despesas de Pessoal.....	47
Gráfico 12 -Capacitação 2018.....	50
Gráfico 13 - Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional	53
Gráfico 14 - Indicadores do Plano Diretor da SGP.....	54
Gráfico 15 - Atendimento ao Público X Funcionamento das Secretarias (R\$ mil).....	77
Gráfico 16 - Custos por Subgrupos (em R\$ mil).....	77

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	8
Estrutura Organizacional	9
Ambiente de Atuação	11
Ambiente Externo	11
Cadeia de Valor	13
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	18
Planejamento Estratégico	18
Estrutura de Governança	19
Informações sobre Dirigentes e Colegiados	19
Atuação da Unidade de Auditoria Interna	19
Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário	21
Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	21
Principais Canais de Comunicação	22
Carta de Serviços ao Cidadão	23
Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários	23
Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	24
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	24
4. RESULTADOS DA GESTÃO	24
Indicadores Específicos do desempenho dos Tribunais	24
Visão Geral dos Indicadores Estratégicos em 2018	26
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	27
Gestão Orçamentária e Financeira	27
Desempenho Operacional	28
Gestão de Pessoas	37
Gestão de Licitações e Contratos	56
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	62
Gestão da Tecnologia da Informação	72
Gestão de Custos	74
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	78
Gestão de Fundos e Programas	79
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	83
Declaração do Contador	83
Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64	85
Notas Explicativas	99
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	105
Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	105
ANEXOS e APÊNDICES	109
Rol de Responsáveis	109
Declaração de Integridade	111

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, apresenta à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal o presente Relatório de Gestão, contendo as atividades desenvolvidas no exercício de 2018, os principais avanços conquistados, assim como as dificuldades encontradas pelo Regional para concretizar premissas estabelecidas na sua missão institucional. Nesse sentido, o propósito fundamental deste documento é dar ampla publicidade e total transparência às ações empreendidas pelo Tribunal, a partir de texto sucinto, claro e objetivo.



Para sua elaboração esta Unidade Prestadora de Contas norteou-se pelas disposições contidas nas Instruções Normativas nºs 63/2010 e 72/2013 e Decisões Normativas nºs 170 e 172/2018 e da Portaria TCU nº 369/2018.

As informações aqui apresentadas, coletadas nas diversas unidades administrativas componentes da estrutura organizacional deste Regional, foram norteadas pela Portaria DG-TRE-MS nº 29/2019, e estão estruturadas por seções de forma a atender as novas diretrizes do relato integrado.

Para facilitar o registro dos dados e sua interpretação, considerando a quantidade de informações a serem apresentadas, utilizou-se de quadros, figuras e gráficos numerados sequencialmente.

Esta gestão entende que somente o aperfeiçoamento das atividades norteadas e pautadas pela transparência e finalidade pública farão com que as instituições alcancem seu destaque de vanguarda.

É certo que são inúmeros os desafios enfrentados, e seu confronto é inevitável. O alinhamento às metas nacionais é o caminho para a adequação dos objetivos a serem alcançados, visando a qualidade da prestação de serviço ao público e qualidade de vida do público interno.

Uma Justiça Eleitoral eficiente, célere e justa sela o fortalecimento da Democracia.


Des. João Maria Lós
Presidente

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul é órgão integrante da Justiça Eleitoral, pertencente ao Poder Judiciário Federal, com jurisdição em todo o estado de Mato Grosso do Sul. Tem como principal atividade a condução do processo eleitoral, desde o alistamento dos eleitores, operacionalização das eleições, até o julgamento das matérias relativas à legislação eleitoral.

O TRE-MS tem a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, resguardando a garantia dos direitos de cidadania, primando pela probidade, pela racionalização e qualidade do gasto público, além de organizar tudo o que for necessário para a realização dos pleitos, bem como processar e julgar questões eleitorais no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

Desempenha, entre outras funções:

- Função jurisdicional, que diz respeito à solução de litígios eleitorais e atendimento aos casos referentes ao processo eleitoral, tais como: registros de candidatura, representações sobre propaganda eleitoral, ações de apuração de crimes eleitorais, condutas vedadas a agentes públicos, captação ilícita de sufrágio, prestação de contas partidárias, entre outras.

- Função administrativa, que lida com a gestão do processo de realização das eleições e seus atos preparatórios, incluindo diversificada lista de processos logísticos, tecnológicos e de gestão de pessoas. Também se destacam entre as funções administrativas a gestão do cadastro eleitoral com a realização de alistamentos, transferências e revisões de, aproximadamente, 1.874.962 eleitores aptos no estado de Mato Grosso do Sul.

A Secretaria do Tribunal tem como finalidade promover estratégias e ações para o desenvolvimento dos serviços administrativos. A Corregedoria Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul possui estrutura jurídico-administrativa com o fito de garantir o desenvolvimento dos serviços de inspeção e fiscalização das Zonas Eleitorais no estado.

Os dirigentes e corpo funcional do TRE-MS se norteiam pelos valores de acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento, credibilidade, ética, excelência, respeito ao público interno e externo, tendo como meta servir de modelo de excelência na gestão do processo eleitoral.

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Definir as diretrizes estratégicas, administrativas e jurisdicionais.	Des. Tânia Garcia de Freitas Borges	Presidente	1º.1.2018 a 9.10.2018
		Des. João Maria Lós		11.10.2018 a 31.12.2018
Vice-Presidência e Corregedoria	Orientar os cartórios eleitorais sobre procedimentos e rotinas, inspecionar e fiscalizar os serviços eleitorais.	Des. João Maria Lós	Vice-Presidente e Corregedor	1.1.2018 a 8.10.2018
		Des. Sérgio Fernandes Martins		9.10.2018 a 31.12.2018
Diretoria-Geral	Supervisionar e coordenar as atividades administrativas do Tribunal.	Letânia Ferraz de Brito Coutinho	Diretora-Geral	12 meses*
Secretaria de Administração e Finanças	Impulsionar o planejamento e a supervisão da execução das atividades de administração financeira, patrimonial, obra e de serviços gerais.	Sérgio Roberto da Silva	Secretário de Administração e Finanças	12 meses*
Secretaria Judiciária	Planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas aos processos jurisdicionais e administrativos distribuídos no Tribunal.	Hardy Waldschmidt	Secretário Judiciário	12 meses
Secretaria de Tecnologia da Informação	Promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica do Tribunal, planejar, dirigir, controlar as atividades relacionadas a sistemas eleitorais	Luciana Jucineire Vieira de Aguiar	Secretária de Tecnologia da Informação	12 meses*
Secretaria de Gestão de Pessoas	Planejar, organizar, orientar e controlar as atividades relativas à educação, capacitação e desenvolvimento de pessoal.	Lener Ayala Costa	Secretária de Gestão de Pessoas	12 meses*
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria	Planejar, orientar, coordenar, auditar e fiscalizar atos de gestão, apoiar o órgão de controle externo.	Nivaldo Azevedo dos Santos	Coordenador de Controle Interno e Auditoria	12 meses*
Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão	Planejar, coordenar e controlar as atividades relativas ao planejamento estratégico bem como o acompanhamento das ações e projetos em desenvolvimento e submeter à deliberação da Diretoria-Geral a proposta orçamentaria.	Marcelo de Freitas Machado	Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão	12 meses*

Fonte: COPEG

* O período de atuação dos gestores limita-se ao período do relatório de gestão

Ambiente de Atuação

O TRE-MS tem como finalidade planejar e coordenar todo o processo eleitoral nas eleições federais, estaduais e municipais no Estado de Mato Grosso do Sul. Além da finalidade precípua da Justiça Eleitoral, que é a realização das eleições, existem ainda algumas atividades acessórias que visam a condução de processos secundários tais como: aquisições de bens e serviços cuja finalidade é prestar o devido suporte à consecução de seu objetivo final, qual seja, garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado.

O estado de Mato Grosso do Sul possuía em 2018, segundo dados do IBGE, uma população estimada em 2.748.023 habitantes, sendo que, destes, cerca de 68% são eleitores. Para atender a essa demanda, a Justiça Eleitoral Sul-Mato-Grossense é constituída pela Secretaria, Corregedoria e por mais 54 (cinquenta e quatro) Zonas Eleitorais, sendo 48 (quarenta e oito) no interior do estado e 06 (seis) na capital.

Essas 54 Zonas abrangem 79 municípios sul-mato-grossenses, e tem como objetivo o atendimento de todos os eleitores do estado.

Em cumprimento às Resoluções do TSE nº 23.520/2017, alterada pelo Resolução TSE nº 23.522/2017 e Resolução TRE-MS nº 599, em 2017, foram extintas 05 (cinco) zonas eleitorais, quais sejam: 29ª, 37ª, 42ª, 46ª, 47ª, com sedes nos municípios de Pedro Gomes, Rio Negro, Inocência, Sete Quedas e Anaurilândia. Essa racionalização de recursos e custos ocorreu sem prejudicar a boa qualidade do serviço prestado, uma vez que, para a extinção acima referenciada foram realizados exaustivos estudos para garantir a mesma efetividade no atendimento aos eleitores daqueles municípios que passaram a pertencer às seguintes zonas eleitorais:

- 26ª Zona Eleitoral sediada no município de Sonora/MS passa a abranger também o município de Pedro Gomes/MS,

- 40ª Zona Eleitoral sediada no município de São Gabriel do Oeste/MS passa a abranger também o município de Rio Negro/MS,

- 23ª Zona Eleitoral sediada no município de Água Clara passa a abranger o município de Inocência/MS,

- 33ª Zona Eleitoral sediada no município de Mundo Novo/MS passa a abranger o município de Sete Quedas/MS e

- 6ª Zona Eleitoral sediada no município de Bataguassu passa a abranger o município de Anaurilândia/MS.

Por fim, importa salientar que os municípios cujas zonas eleitorais foram extintas, contam, com Posto de Atendimento Eleitoral para atendimento dos respectivos eleitores.

Ambiente Externo

Em 2018, o TRE-MS fechou o ciclo da revisão biométrica no município de Campo Grande/MS, iniciado em maio de 2015, com aproximadamente 580.350 eleitores cadastrados biometricamente, de um total de 1.874.962 eleitores no estado, o que significou um percentual de 31% do eleitorado cadastrado biometricamente somente na Capital.

Com relação ao total de eleitores no município de Campo Grande a abrangência alcançou o percentual de 96% de eleitores cadastrados biometricamente.

Além das atividades atinentes ao cadastramento biométrico, foram realizadas diversas atividades relacionadas indiretamente às eleições 2018, tais como: palestras educativas nas escolas, reuniões com juízes e promotores eleitorais, polícias, partidos políticos, imprensa e treinamento aos servidores e colaboradores desta Justiça Especializada.

Foi realizado em agosto de 2018, o II Encontro de Contas Eleitorais de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MS), Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramentos, Perícias e Pesquisas no MS (SESCOMMS), com o objetivo de divulgar e esclarecer

as regras aplicáveis às prestações de contas nas Eleições 2018, oferecer um panorama geral sobre as principais novidades sobre arrecadação e gastos nas campanhas eleitorais.

Estas atividades, em conjunto com a reconhecida expertise da Justiça Eleitoral no preparo e condução do processo eleitoral, garantiram a lisura do Pleito e a legitimidade do resultado das Eleições 2018.

Além disso, em continuidade à implementação do Processo Judicial Eletrônico, no âmbito deste Corte foi publicada, em fevereiro de 2018, a Portaria nº 27/2018/PRE/TRE-MS, tornando obrigatório a todos os usuários a utilização do PJe para a propositura e tramitação de mais 18 novas classes processuais.

Gráfico 1 - Eleitorado de Campo Grande com biometria em relação ao eleitorado do Estado

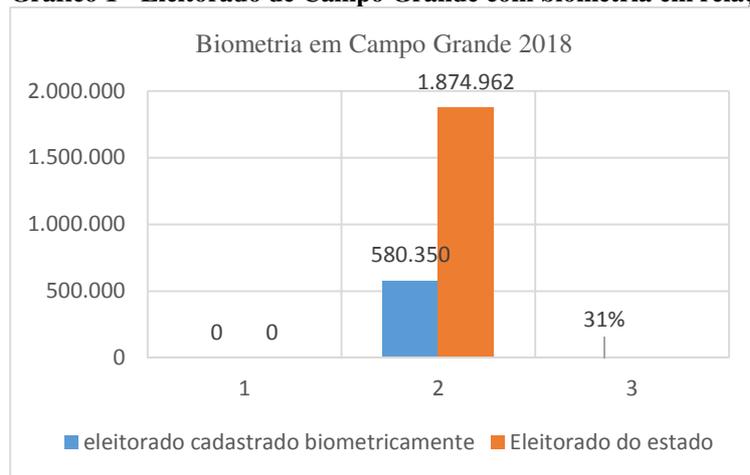
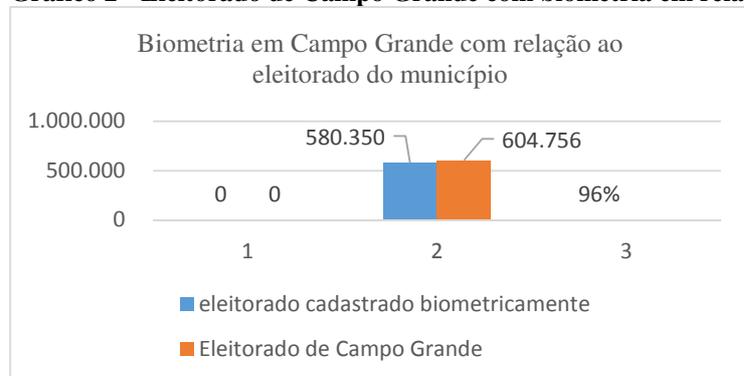


Gráfico 2 - Eleitorado de Campo Grande com biometria em relação ao eleitorado da Capital



Cadeia de Valor

A cadeia de valor é entendida como o levantamento de todas as ações ou processos necessários para gerar ou entregar produtos ou serviços aos beneficiários de uma instituição. É a representação gráfica do encadeamento de macroprocessos. Ela busca apresentar uma abordagem sistêmica do conjunto de atividades desempenhadas. É por intermédio dessa identificação encadeada que se tem uma melhor visão do valor ou benefício que se agrega em razão dos processos de trabalho.

Processos são entendidos como fluxos de atividades que utilizam recursos para transformar entradas (insumos) em saídas (produtos ou serviços). São conjuntos de tarefas logicamente relacionadas e executadas para atingir um resultado de negócio. Os processos são operacionalizados por pessoas, que utilizam sistemas e se organizam em áreas de atuação integradas para concretizar a estratégia.

Macroprocessos são processos complexos formados de outros processos, procedimentos e ações. Isso resulta numa hierarquia (estrutura) denominada arquitetura de processos que se conceitua como o instrumento que sintetiza os processos organizacionais da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais, buscando demonstrar sua integração e interoperabilidade, ajudando a entender quais processos existem e quais as relações ente eles. A arquitetura de processos tem o objetivo de apresentar uma visão sistêmica e panorâmica dos fluxos de trabalho da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Em razão desta visão holística, ela considera as interações das partes com o todo e do todo com o ambiente. Nesse contexto, entende-se por sistema um conjunto que representa mais que a simples soma de suas partes, em uma equação complexa que busca capturar as inter-relações entre os processos-chave, os processos de apoio e seu alinhamento com as estratégias, metas e políticas da organização.

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul classifica seus macroprocessos da seguinte forma:

- **Macroprocessos finalísticos:** geram produtos ou serviços para o cliente externo. São essenciais à existência da organização, caracterizam a sua atuação, recebem apoio de outros processos internos e estão diretamente relacionais ao objetivo maior da organização.
- **Macroprocessos de apoio:** são processos transversais, no entanto, essenciais para a gestão efetiva do negócio. Administram os recursos da instituição e viabilizam o funcionamento coordenado dos vários subsistemas da organização.
- **Macroprocessos gerenciais:** medem e orientam a gestão da organização. Os processos enquadrados nesta categoria estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas. Seus produtos e serviços têm como clientes, principalmente, elementos pertinentes ao próprio ambiente da organização. Detalhamos:

Quadro 2 - Macroprocessos do TRE-MS

Macroprocessos Gerenciais	Governança e gestão		Auditoria e controle		Correição
Macroprocessos Finalísticos	Cadastro eleitoral	Partidos políticos (cadastro e registros)	Prestação jurisdicional	Eleições	Relacionamento com a sociedade
Macroprocessos de Apoio	Gestão de Pessoas	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gestão de Tec. da Informação e Comunicação	Infraestrutura e Logística	

Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Atividades Relacionadas	Principais Clientes	Entregas	Unidades Responsáveis
Gestão do Processo Eleitoral	Realização de atividades relacionadas ao atendimento ao eleitor, partidos e candidatos e à realização das Eleições, procurando garantir a legitimidade do Processo Eleitoral e dar segurança à sociedade de que o resultado das Eleições corresponde à vontade soberana do Eleitor, mantendo a confiabilidade da população na Justiça Eleitoral	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e atualização do Cadastro Eleitoral através de cadastramento biométrico; • Planejamento das Eleições através de Plano Integrado, integrando as diversas atividades e definindo sistemas de controle e avaliação; • Realização de palestras socioeducativas em escolas; • Orientação a Partidos Políticos e Candidatos e divulgação de atos normativos e regulamentos; • Manutenção da Urna Eletrônica; Realização da Eleição (Dia D).	Sociedade	Realização da Eleição e entrega do resultado de forma célere, legítima e confiável	Tribunal Regional Eleitoral (Presidência, Corregedoria, Diretoria-Geral, Secretarias) e Cartórios Eleitorais
Gestão de Processos Judiciais e Administrativos (GPJA)	São ações realizadas no sentido de garantir celeridade na tramitação de Processos Judiciais e Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> • Trâmite de Processos Judiciais e Administrativos; • Implantação de estruturas de TI para trâmite dos Processos (SEI e PJE); • Interação entre Tribunais, através de ações institucionais e parcerias, para adoção de soluções e boas práticas visando tornar a gestão de processos mais eficiente; • Disponibilização de decisões e julgados na Internet; • Atendimento a Eleitores, OAB, Ministério 	Sociedade	Decisões em Processos de forma célere	Tribunal Regional Eleitoral, Juízes Eleitorais e estruturas de apoio

		Público, Defensorias e demais interessados em Processos Judiciais e Administrativos			
Gestão Orçamentária e Financeira	São atividades relacionadas ao planejamento do orçamento e sua execução, buscando excelência na gestão de custos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da proposta orçamentária; • Execução do orçamento aprovado; • Planejamento de compras e contratações; • Empenho e liquidação de despesas; • Sistema de acompanhamento orçamentário, de estratégia e de metas 	Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Sociedade	Orçamento executado com celeridade, eficiência e economicidade	Diretoria-Geral, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão
Programa de Responsabilidade Social e Ambiental	São atividades relacionadas à promoção da cidadania e a defesa do meio ambiente dentro da esfera de atuação institucional do Órgão.	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de estagiários de nível médio e superior; • Realização de palestras socioeducativas; • Incentivo à prática de atividades saudáveis; • Programas institucionais como Eleitor do Futuro, TRE na Escola Cidadã, etc.; • Desenvolvimento de Agenda Ambiental; • Programa de reciclagem e economia de papéis e outros insumos; • Utilização responsável de energia. • Monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável – PLS 	Tribunal Regional Eleitoral e Sociedade	Atuação Institucional e Ambiental responsável	Tribunal Regional Eleitoral (Presidência, Corregedoria, Diretoria-Geral, Secretarias Comissão Gestora do PLS e Núcleo Socioambiental) e Cartórios Eleitorais
Gestão de Pessoas	Políticas e Iniciativas que visam contribuir para o alcance dos objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação da força de trabalho 	Tribunal Regional Eleitoral, Servidores, Estagiários,	<ul style="list-style-type: none"> • Concurso Público; 	Tribunal Regional Eleitoral, Servidores, Estagiários,

	<p>institucionais, por intermédio da valorização de seus talentos internos, colaboradores, gestores e magistrados, garantindo grau de excelência nos serviços prestados. Busca potencializar as competências gerenciais e técnicas do seu quadro funcional de forma a modernizar seus modelos de gestão, fortalecer as relações humanas e garantir um ambiente de trabalho saudável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Organizacional, por intermédio de ações de capacitação de pessoal em cursos de reciclagem e aperfeiçoamento; • Programas de Atenção à Saúde Corporativa; • Fomentação de programas de ações sociais, tais como Programa de Estágio, parcerias com demais entidades; • Aprimoramento dos Canais de Comunicação Institucionais; <p>Remuneração e Benefícios</p>	<p>Colaboradores e Sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Concurso Interno de Remoção; • Plano Anual de Capacitação (modalidades presenciais e Ead); • Programa de Desenvolvimento de Gestores; • Capacitação em processos e sistemas eleitorais; • Avaliações de Desempenho; • Auxílio-bolsa pós-graduação; • Programa de Estágio, nível superior e nível médio; • Ações de Qualidade de Vida no Trabalho, tais como palestras, circuitos, ginástica laboral, etc.; • Vacinação anti-gripe; • Credenciamento de profissionais de saúde médica, odontológica, psicológica e fonoaudiológica; • Disponibilização de assistência médica, odontológica e psicológica direta • Remuneração e benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar, vale-transporte, 	<p>Colaboradores e Sociedade.</p>
--	--	--	-----------------------------------	--	-----------------------------------

				adicionais de qualificação);	
				<ul style="list-style-type: none"> • Campanhas de Agasalho, do Idoso, de Natal e • Boletim SGP 	
Programa de Infraestrutura e Tecnologia (PINT)	São atividades relacionadas à Tecnologia da Informação (hardware e software), à manutenção de edificações e à ampliação e modernização de estruturas e edificações.	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura de redes de comunicação de dados; • Aquisição de equipamentos e softwares de TI; • Aquisição de mobiliários e equipamentos; • Desenvolvimento de sistemas administrativos e operacionais; • Construção e manutenção de Edificações 	Tribunal Regional Eleitoral e Sociedade	Infraestrutura moderna	Diretoria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Administração e Finanças.

Fonte: COPEG

A execução dos macroprocessos finalísticos do TRE-MS durante o exercício de 2018 fomentou a interação e a troca de experiências entre instituições, gerando parcerias que permitiram o compartilhamento de conhecimentos, práticas, estruturas e soluções jurídicas e administrativas.

Dentre as principais parcerias estabelecidas pelo TRE-MS no ano de 2018, podemos mencionar: Tribunal Superior Eleitoral, Justiça Federal, Tribunal de Justiça, Ministério Público Estadual e Federal, Prefeituras Municipais e Governo do Estado estes últimos auxiliando com a cessão de servidores para atuarem nos cartórios eleitorais. Para o projeto revisão do eleitorado com de cadastramento biométrico na cidade de Campo Grande/MS, foram firmadas parcerias com os seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Campo Grande, Câmara Municipal de Campo Grande, Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança de Justiça e Segurança Pública, Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e Comando Militar do Oeste e, ainda, parcerias em virtude do período eleitoral com a Polícia Militar e a AGETTRAN para apoio na manutenção da ordem no perímetro que abriga a Sede do TRE-MS, a Central de Atendimento aos Eleitores e os locais de votação e apuração. Também se destaca a parceria como Governo do Estado de Mato Grosso do Sul que sempre disponibiliza, sem ônus, o Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo para a solenidade de diplomação dos eleitos, além do apoio sempre presente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícias Federal e Rodoviária Federal.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Planejamento Estratégico

O planejamento organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul é orientado pelo Planejamento Estratégico, ciclo 2016-2021, instituído pela Resolução TRE-MS nº 548, de 9 de novembro de 2015.

O processo de elaboração do plano estratégico ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, conforme estabelecido pela Resolução 198, de 1º de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

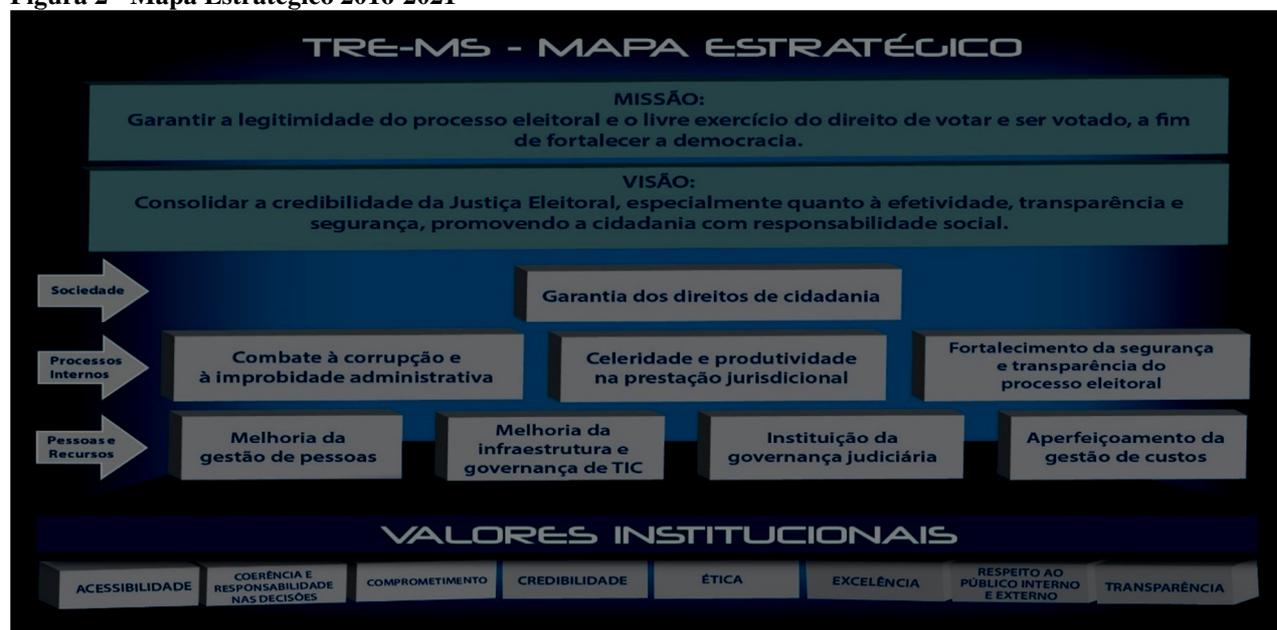
No que diz respeito ao direcionamento institucional da UPC, observa-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul tem a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e como visão de futuro a consolidação da credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social.

Os atributos de valor, para a sociedade, considerados para a consecução da sua competência institucional, consubstanciam-se na acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento, credibilidade, ética, excelência, respeito ao público interno e externo e transparência.

Para o alcance da visão de futuro foram estabelecidos oito macros desafios (objetivos estratégicos) no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, os quais estão alinhados sob as perspectivas dos recursos, processos internos e sociedade:

Os objetivos estratégicos do exercício estão divididos em três perspectivas: sociedade, processos internos, pessoas e recursos.

Figura 2 - Mapa Estratégico 2016-2021



Fonte: COPEG

Para a consecução dos resultados da gestão o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul tem adotado medidas que buscam facilitar a integração entre as unidades da Secretaria, buscando atuar de forma mais participativa e preventiva para identificar necessidades de ajustes e revisões das ações planejadas. Desta feita, reuniões periódicas são realizadas para ajustamento de condutas e levantamento de necessidades para um melhor andamento das atividades, o que tem ocasionado uma melhoria na obtenção dos resultados planejados.

Em 2019 o planejamento estratégico passará por uma revisão para adequação de seus objetivos e de seus indicadores ajustando-se às mudanças que vêm ocorrendo no decorrer dos exercícios.

Estrutura de Governança

No âmbito do TRE-MS, a governança externa é exercida pelo TCU, CNJ e o TSE e a interna, embora ainda não formalmente constituída, é exercida em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Além disso, estrutura-se por toda a organização por meio dos controles internos de cada unidade.

São instâncias internas de Governança: O Plenário do Tribunal, a Presidência e Diretoria-Geral.

Quadro 4 - Estrutura de Governança do TRE-MS

UNIDADE	ATRIBUIÇÕES
Plenário do TRE-MS	Ao Plenário cabe julgar, originariamente ou em grau de recurso, processos em matéria eleitoral, bem como decidir sobre matéria administrativa. Compete, ainda, eleger o seu Presidente entre um dos dois desembargadores estaduais efetivos, para o mandato de 2 (dois) anos ou até o término do biênio, proibida a reeleição, cabendo ao outro a Vice-Presidência e o exercício das atribuições de Corregedor Regional Eleitoral, cumulativamente. As competências legais e atribuições do Tribunal estão disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Regimento Interno do TRE-MS.
Presidência	A Administração Executiva é exercida no âmbito do TRE-MS pelo Presidente do Tribunal, autoridade máxima, e pelo Diretor-Geral, administrador executivo diretamente vinculado à Presidência. A escolha do Diretor-Geral é realizada por nomeação do Presidente do Tribunal. As respectivas competências e atribuições estão disciplinadas no Regimento Interno e no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Resoluções TRE-MS nº s 170 e 471 e suas alterações posteriores).
Diretoria-Geral	À Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal compete o planejamento, a orientação, a direção, a supervisão e o controle das atividades administrativas das unidades sob sua direção, a coordenação das atividades jurisdicionais da Secretaria, desenvolvidas pelas unidades específicas, observadas as orientações da Presidência e deliberações do Tribunal e a proposição de diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades de planejamento e logística das eleições, além de outras atribuições estabelecidas no Regimento da Secretaria deste TRE (Resolução TRE-MS nº 471 e alterações posteriores).
Fonte: COPEG	

Informações sobre Dirigentes e Colegiados

Não há neste TRE-MS estrutura definida de acordo com esses moldes.

Atuação da Unidade de Auditoria Interna

No tocante à estrutura e funcionamento da unidade de auditoria interna (AI) deste Tribunal, bem como visando demonstrar o relacionamento da AI com as demais instâncias de governança da UPC, cabe informar o que segue:

I) A unidade de AI do TRE/MS não possui estatuto próprio, optando por seguir as normas técnicas de auditoria estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013, que busca disciplinar e padronizar

o assunto no que diz respeito às unidades jurisdicionadas vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_171_2013.pdf).

A descrição das competências da unidade de AI do TRE/MS, os procedimentos para divulgação dos achados de auditoria e os processos de trabalho das atividades de auditoria, inspeção, monitoramento e fiscalização estão delineados no âmbito da UPC, respectivamente, nas Portarias Presidência n°s 319/2016, 321/2016 e 323/2016.

II) A unidade de AI está subordinada diretamente à Presidência do Tribunal e seus procedimentos de auditoria, inspeção e fiscalização seguem normativos próprios, retratados em portarias presidenciais.

A AI faz uso de sua própria capacidade de julgamento nas diversas situações que se apresentam no exercício de sua função fiscalizadora, selecionando as questões e áreas a serem auditadas, assim como quanto à natureza, cronograma, extensão dos exames e procedimentos de auditoria.

III) Na atual estrutura organizacional da UPC, a unidade de AI está subordinada à Presidência, apresentando a seguinte estrutura:

Figura 3 - Organograma da CCIA



Fonte: CCIA

IV) As recomendações e orientações da unidade de AI são feitas por escrito, através de processo eletrônico, e encaminhadas diretamente aos órgãos da Alta Administração (Presidência e Diretoria-Geral), que tão logo toma conhecimento dos Relatórios de Auditoria determina a adoção das medidas cabíveis para implementar todas as recomendações apontadas pela equipe de auditoria. No exercício de 2018, não ocorreu da alta gerência do Tribunal não acolher as recomendações da AI.

V) Todos riscos considerados elevados decorrentes da não adoção das recomendações da auditoria interna são consignados nos relatórios de auditoria e, quando detectados em inspeções e procedimentos específicos de acompanhamento de gestão são imediatamente levados ao conhecimento da alta administração. Após prazo razoável para implementação, realiza-se o monitoramento.

VI) Não houve adequações ou reposicionamentos na unidade de AI desta UPC no exercício de 2018

Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

Não houve, no exercício 2018, ilícitos administrativos causadores de danos ao Erário e, igualmente, não houve instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito desta UPC.

Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

No que tange às atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos, a sistemática de apuração de ilícitos cometidos por colaboradores da justiça eleitoral (servidores efetivos ou requisitados) e de condução dos processos administrativos disciplinares obedece aos ditames contidos na Lei 8.112/90 e Lei 9.784/94, assim como as normas internas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Para auxiliar na apuração dos ilícitos cometidos há diversos sistemas eletrônicos e relatórios de diagnóstico das atividades desenvolvidas pelas zonas eleitorais que são submetidos à análise correicional da Corregedoria Regional Eleitoral, a exemplo dos sistemas SADP, SICEL, SACEL, SEI, e o recentemente implantado sistema Portal da Transparência de Indicadores e Metas da Justiça Eleitoral.

Um dos instrumentos utilizados para a apuração de eventuais ilícitos praticados é a atividade correicional, que averigua, entre outras coisas, a integridade do cadastro eleitoral, a regularidade e eficiência das atividades cartorárias e dos serviços eleitorais quanto ao estrito cumprimento da lei, atos normativos e prazos.

O controle e o acompanhamento dos serviços nos cartórios eleitorais, centrais de atendimento ao eleitor e postos de atendimento eleitoral são realizados, de forma direta por meio de inspeções, correições ordinárias e extraordinárias e atos normativos e, indiretamente, pela análise de relatórios mensais de atividades e outros documentos apresentados.

A inspeção nos cartórios eleitorais, centrais de atendimento ao eleitor e postos de atendimento eleitoral é realizada pelo Corregedor Regional Eleitoral ou por comissão de correição e consiste na fiscalização e averiguação da prestação jurisdicional e dos serviços eleitorais, objetivando a orientação e recomendação de medidas saneadoras para as eventuais irregularidades e procedimentos inadequados encontrados

A correição consiste na fiscalização e orientação permanentes dos serviços eleitorais, sendo exercida em todo o estado do Mato Grosso do Sul, pelo Corregedor Regional Eleitoral ou por comissão de servidores designada para tanto e, no âmbito de suas respectivas jurisdições, pelos juízes eleitorais.

As correições nas zonas eleitorais ocorrem sob as seguintes modalidades: permanente, ordinária, de posse ou extraordinária e são determinadas mediante ato da autoridade judiciária competente.

A correição permanente é exercida pelo juiz eleitoral no dia-a-dia das atividades cartorárias, e compreende a fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais e o desempenho das atribuições conferidas aos servidores. A correição ordinária consiste na fiscalização periódica, prevista e efetivada segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria Regional Eleitoral e pelas instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A correição extraordinária consiste na fiscalização das atividades cartorárias em caráter excepcional, realizável a qualquer tempo, sempre que a autoridade competente entender necessário ou houver conhecimento de erros, abusos, irregularidades ou transgressões às disciplinas administrativas ou judiciárias, sem necessidade de prévia comunicação, podendo ser geral ou parcial, determinada e conduzida pelo juiz eleitoral ou pelo Corregedor Regional Eleitoral ou ainda, conduzida pela comissão de correição.

Durante os recentes trabalhos de correição realizados pela Corregedoria Regional Eleitoral, os principais eventos apurados, ainda que em casos pontuais, têm sido a constatação de paralisação de processos judiciais ou administrativos por mais de 30 (trinta) dias. Como determinação de

regularização fica consignado no termo de correição a necessidade de imediato impulso processual para o pronto restabelecimento da marcha processual e o envio de ofício, no prazo de 30 (trinta) dias, à Corregedoria informando as medidas saneadoras adotadas.

No ano de 2018 foram realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral 12 (doze) correições, sendo 8(oito) delas na modalidade extraordinária e 4 (quatro) na modalidade ordinária, conforme relatório evento SEI nº 0576942.

Em 2018 a Corregedoria Regional Eleitoral realizou correições nas seguintes unidades:

Quadro 5 - Correição Extraordinária

ZE	CIDADE	DATA
2	Naviraí	22/06/2018
4	Fátima do Sul	13/04/2018
31	Sidrolândia	12/07/2018
33	Mundo Novo	21/06/2018
41	Brasilândia	05/07/2018
53	Campo Grande	26/07/2018
54	Campo Grande	20/07/2018
CAE	Central de Atendimento ao Eleitor	19/07/2018

Fonte: CRE

Quadro 6 - Correição Ordinária

ZE	CIDADE	DATA
11	Rio Brillhante	24/05/2018
16	Maracaju	24/05/2018
28	Caarapó	12/04/2018
40	São Gabriel do Oeste	26/04/2018

Fonte: CRE

Importa dizer que não chegou ao conhecimento deste Regional, no exercício de 2018, a ocorrência de fatos em tese ensejadores de dano ao erário, fraudes ou corrupção. Com efeito, não foram apurados ou mesmo instaurados processos administrativos no âmbito da CRE, no referido exercício, com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção.

Principais Canais de Comunicação

O canal de comunicação deste TRE com a sociedade é realizado por intermédio da Ouvidoria Eleitoral, criada em julho de 2010, que disponibiliza os seguintes canais para acesso de servidores e do público em geral.

- **Telefone** – (67) 2107-7019
- **E-mail** – ouvidoria@tre-ms.jus.br
 - **Formulário Eletrônico** – <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/fale-com-o-tre-ms/ouvidoria-eleitoral/formulario-ouvidoria-eleitoral>
- **Pessoalmente** - Sala da Ouvidoria
- **Carta** - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Ouvidoria Eleitoral
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes
Campo Grande-MS - CEP: 79037-100

Esses canais supramencionados estão disponíveis tanto para a clientela externa (cidadão) quanto para a interna (servidores efetivos, requisitados, terceirizados e estagiários) e por meio deles são registradas as demandas referentes à reclamação, sugestão, críticas e elogios sobre a qualidade dos serviços prestados por este Tribunal à população sul-mato-grossense.

Deste modo, o número total de atendimentos é sempre maior que o efetivamente registrado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI ou mesmo na unidade.

Insta salientar que eleitores com dúvidas que chegam pessoalmente ao Tribunal e não sabem qual unidade pode auxiliá-los, normalmente são atendidos pela Ouvidoria e, após, a depender do assunto é encaminhado à unidade competente, conforme a desconcentração administrativa deste Tribunal, indispensável à prestação do serviço com qualidade.

Sendo assim, no ano de 2018 foram realizados **423 (quatrocentos e vinte e três) atendimentos**, conforme tabela abaixo:

Quadro 7 - Atendimentos 2018

ATENDIMENTOS 2018	
Tipo de Manifestação	
Reclamação	180
Crítica	4
Elogio	13
Sugestão	9
Informação	217
Forma de Atendimento	Quantidade
Pessoal	2
E-mail	179
Contato Telefônico	140
Formulário Eletrônico	102
TOTAL	423

Fonte: Ouvidoria

Ressalte-se, ainda, que além dos referidos canais formalmente instituídos e amplamente divulgados junto à população sul-mato-grossense, a equipe da Ouvidoria Eleitoral realiza projetos externos à sede deste Tribunal prestando informações e esclarecendo dúvidas acerca da Justiça Eleitoral.

Infere-se que esse contato mais direto com a população reflete diretamente na maior procura dos serviços da unidade, conforme se verificou em projetos realizados em anos anteriores.

Carta de Serviços ao Cidadão

O TRE-MS disponibiliza aos cidadãos a sua Carta de Serviços, documento que tem o objetivo de facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços ofertados pelos cartórios eleitorais do Estado e pela Secretaria do Tribunal.

Com uma linguagem simples e de fácil entendimento, a Carta informa a sociedade sobre os serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e a forma de obtê-los. O documento está publicado na internet <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-eleitor>

Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários

Com relação ao grau de satisfação dos cidadãos-usuários foi aberto procedimento administrativo para analisar a melhor forma para sua implementação. Referido procedimento encontra-se em análise, uma vez que a aferição, a princípio, ocorrerá em todo Tribunal (secretaria e

cartórios eleitorais) considerando três critérios: cortesia do atendente, orientação prestada e o prazo de atendimento e, tendo por público alvo a população sul-mato-grossense.

Ocorre que em consulta às unidades impactadas, Processo SEI nº 3122-45.2017.6.12.8000, não foram apresentadas sugestões.

Cumpre lembrar, ainda, que este TRE está presente em redes sociais como facebook, twitter e instagan:<https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/?ref=bookmarks>, https://www.instagram.com/tre_ms/, https://twitter.com/TRE_MS.

Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

No que concerne à medidas para garantir a acessibilidade a produtos, serviços e instalações, este Regional, por intermédio da Assessoria de Obras e Projetos, em seu Projeto Piloto dos Cartórios Eleitorais e nos demais serviços de construção, reforma e ampliação dos imóveis do Tribunal, tem feito a inclusão de rampas de acesso, portas com vãos especiais e balcões de atendimento em obediência às normas técnicas de acessibilidade, assim como banheiros com instalações para deficientes, piso com lajotas podotáteis para orientação dos deficientes visuais e elevadores ou plataformas elevatórias de forma a permitir às pessoas com deficiência o acesso a todos os pavimentos existentes, tudo em consonância com a Lei nº 10.098/2000, com o Decreto nº 5.296/2004 e com as normas da ABNT aplicáveis.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O TRE-MS criou o Núcleo de Gestão de Riscos, através da Resolução TRE/MS nº. 622/2018 de 16.07.2018, bem como as respectivas atribuições, por meio da Portaria DG nº. 97/2018 de 03.08.2018, subordinando-o à Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão (COPEG/DG).

Encontra-se em análise avançada a minuta da Resolução que institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito deste Regional a fim de cumprir orientações do Tribunal de Contas da União (Portaria-TCU nº. 141/2015 e Portaria-SEGECEX nº 9/2017)

Concomitantemente está sendo finalizado o Manual de Gestão de Riscos, com o objetivo de sistematizar o Processo de Gestão de Riscos (PGR) no TRE/MS, aplicando princípios, diretrizes e processos para a identificação, comunicação, avaliação, classificação, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas por este Regional.

A Metodologia de Gestão de Riscos (MGR) a ser implantada tem o intuito de orientar a condução do PGR, com padronização de procedimentos e práticas, estabelecimento de uma linguagem comum, melhor distribuição das informações e compartilhamento de lições aprendidas, contribuindo assim com a integração dos processos organizacionais e criação e aprimoramento dos controles internos, tudo afim de auxiliar a tomada de decisões em todos os níveis.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

Para o alcance dos resultados da gestão o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul tem adotado medidas que visam facilitar a integração entre as unidades da Secretaria, buscando atuar de forma mais integrada, participativa e, de certa forma, preventiva com a finalidade de identificar necessidades de ajustes e revisões das ações planejadas. Desta feita, reuniões periódicas são realizadas para ajustamento de condutas e levantamento de necessidades para um melhor andamento das atividades, o que tem ocasionado uma melhoria na obtenção dos resultados planejados.

Indicadores Específicos do desempenho dos Tribunais

Os indicadores de desempenho do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, relativos ao exercício 2018, estão previstos no seu Plano Estratégico (Resolução TRE/MS nº 548/2015). Consistem em importantes instrumentos de monitoramento de desempenho da gestão que

contribuem para a melhoria contínua dos processos organizacionais e para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição.

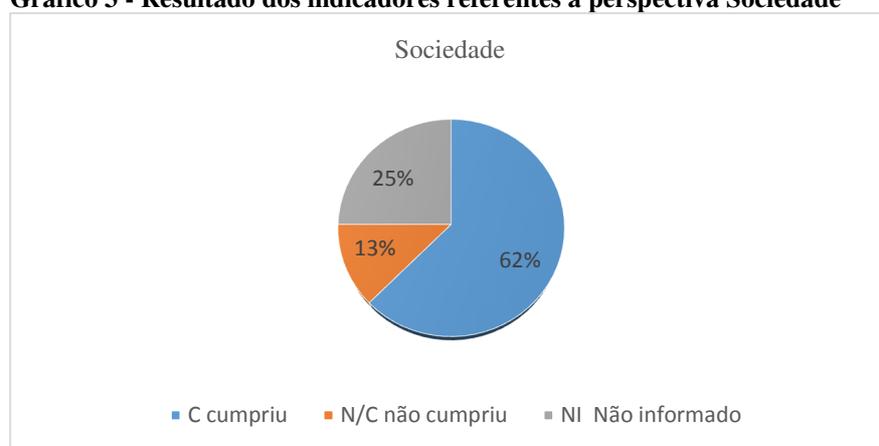
Como é conhecido, os objetivos estratégicos são divididos em 3 perspectivas de atuação do *Balanced Scorecard-BSC*: Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos. Nesse contexto, a seguir, discorreremos sobre a performance de cada perspectiva.

Sociedade

A perspectiva Sociedade é essencialmente direcionada ao público-alvo da Justiça Eleitoral; direciona o TRE-MS para o desenvolvimento de valores éticos e morais; aperfeiçoa a comunicação com o público externo e preserva recursos naturais com a redução do impacto ambiental. Essa perspectiva abarca o objetivo estratégico: garantia dos direitos de cidadania

A perspectiva possui 8 metas estabelecidas. Quanto aos indicadores do exercício de 2018, têm-se que todas as unidades apresentaram seus dados. O alcance das metas ficou em 50%.

Gráfico 3 - Resultado dos indicadores referentes à perspectiva Sociedade



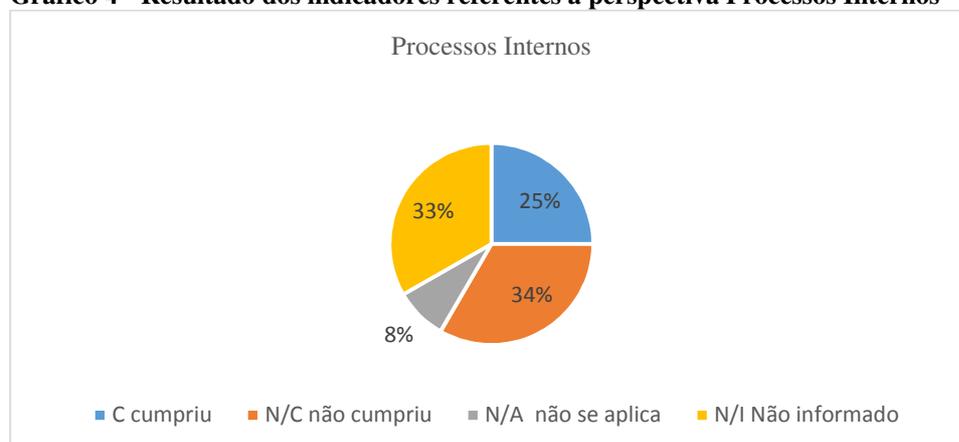
Fonte: COPEG

Processos Internos

A perspectiva Processos Internos refere-se à melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade, economicidade e agilidade na tramitação dos processos judiciais. Ela abrange 3 objetivos estratégicos: combate à corrupção e à improbidade administrativa, celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral.

A perspectiva conta com 10 metas. Sendo que o resultado para o exercício não foi satisfatório, fato esse a ser reavaliado na revisão do planejamento estratégico para 2019.

Gráfico 4 - Resultado dos indicadores referentes à perspectiva Processos Internos



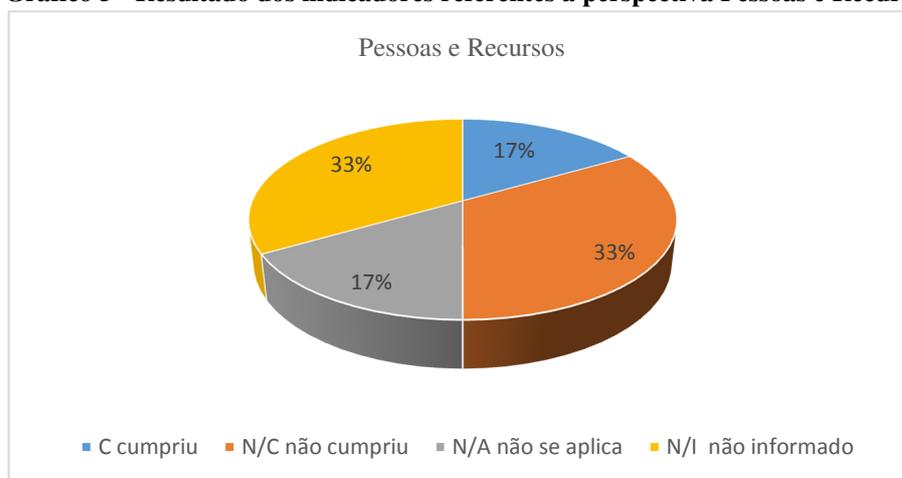
Fonte: COPEG

Pessoas e Recursos

A perspectiva Pessoas e Recursos compreende o inter-relacionamento dos recursos de pessoas, físicos, tecnológicos e orçamento disponíveis e necessários para modernização e crescimento organizacional. Subdivide-se em: aperfeiçoamento da gestão de custos, melhoria da infraestrutura e governança de TIC, instituição da governança judiciária, e melhoria da gestão de pessoas.

A perspectiva compreende 4 objetivos estratégicos e possui 13 metas, sendo apenas uma meta com medição bianual. Importa considerar que dentre as perspectivas, esta tem se destacado como a mais desafiadora dentre as três, o que ocasiona uma certa dificuldade em manter um elevado índice de cumprimento por parte das unidades impactadas. Nesse exercício quatro metas não tiveram seus índices alcançados e quatro metas não foram totalmente informadas pelas unidades, o que nos leva a rever nosso plano de ação e reavaliar nossas estratégias e formas de melhorar a efetividade das medições e corrigir falhas na elaboração de alguns indicadores.

Gráfico 5 - Resultado dos indicadores referentes à perspectiva Pessoas e Recursos



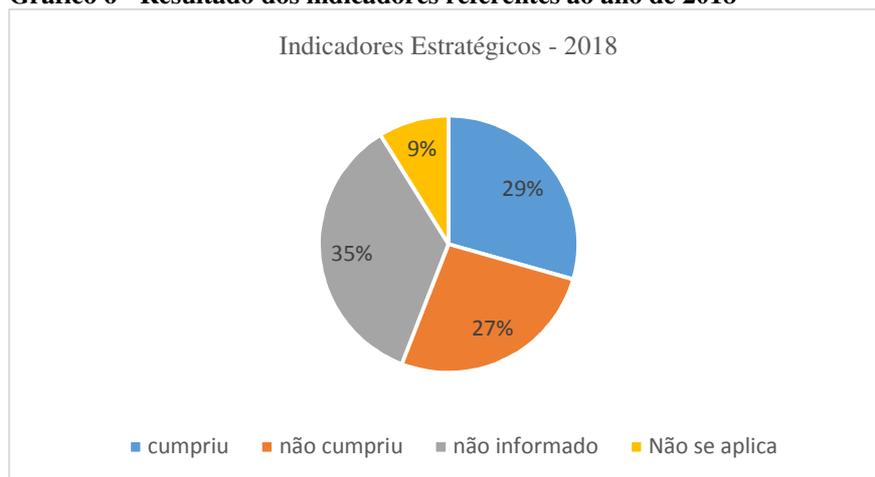
Fonte: COPEG

Visão Geral dos Indicadores Estratégicos em 2018

Dos 31 indicadores estratégicos que este Regional possui e que precisam ser mensurados segundo o Planejamento Estratégico vigente, 3 (três) deles não se aplicam ao período, 12 (doze) não foram informados e 9 (nove) não foram cumpridos dentro do programado.

Assim, das metas analisadas em 2018, apenas 10 foram cumpridas, totalizando um percentual de cumprimento de 29%, valor abaixo do ano anterior. Tal ocorrência se deve ao fato que algumas unidades não enviaram seus dados a tempo para serem mensurados. Porém, há de se levar em conta que os trabalhos atinentes ao fechamento da revisão biométrica em Campo Grande e, ainda, a realização das eleições gerais, tiveram impacto na apresentação desses resultados, uma vez que a demanda de trabalho das unidades deste Regional sofre um considerável crescimento durante esses eventos.

Gráfico 6 - Resultado dos indicadores referentes ao ano de 2018



Fonte: COPEG

Para melhoria dos resultados do planejamento estratégico, reuniões foram realizadas com os setores que possuem indicadores a serem medidos e melhorados. Assim, com a revisão do planejamento estratégico, previsto para o 1º semestre de 2019 esperamos uma maior eficiência no cumprimento das referidas metas.

Vale lembrar que a gestão é um processo dinâmico o que consiste em uma necessidade de constante reavaliação e mudanças, na proporção em que as situações e circunstâncias evoluem e exigem uma melhoria contínua dos serviços prestados.

Dentre os desafios a serem enfrentados há a necessidade de maior conscientização dos gestores em envolver a equipe de trabalho nos resultados da instituição.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Gestão Orçamentária e Financeira

Apresentamos abaixo um demonstrativo da evolução orçamentária nos últimos exercícios.

É importante salientar que o orçamento de 2017, foi o primeiro sob a égide da EC 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal e que limitou os gastos dos órgãos públicos para os próximos exercícios. Em 2018 o orçamento deste Regional foi, em parte, recomposto por intermédio de créditos suplementares, o que possibilitou a continuidade dos serviços contratados e o cumprimento das obrigações contratuais.

Evolução do orçamento nos 3 (três) últimos exercícios

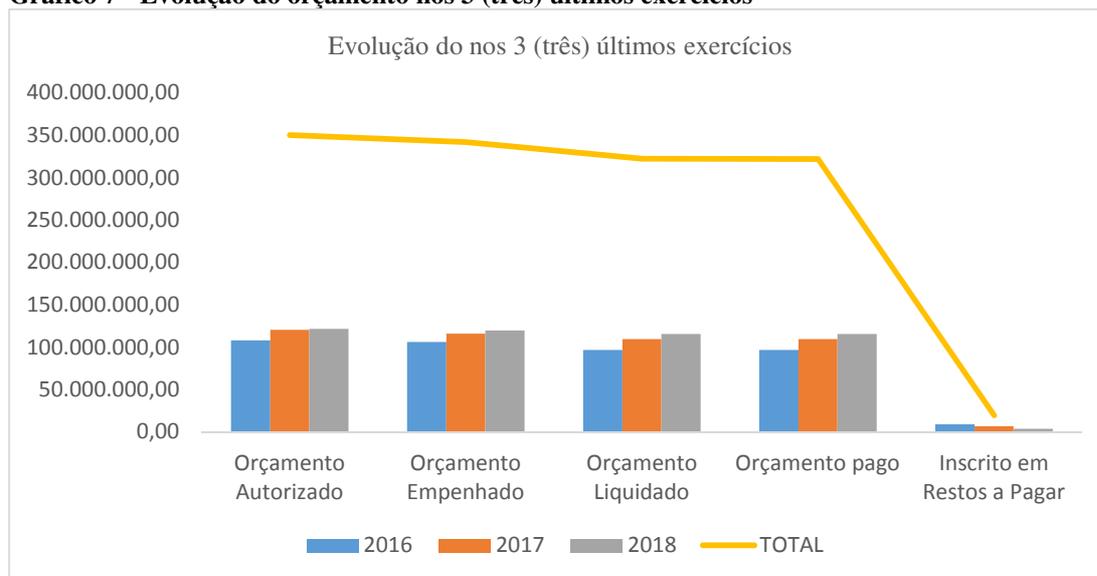
Quadro 8 - Evolução do Orçamento nos 3 (três) últimos exercícios

Ano	Orçamento Autorizado	Orçamento Empenhado	Orçamento Liquidado	Orçamento pago	Inscrito em Restos a Pagar
2016	108.010.150,00	106.138.215,17	97.013.950,54	96.957.872,19	9.124.264,63
2017	120.769.188,00	116.242.468,09	109.582.521,39	109.582.521,39	6.659.946,70
2018	121.742.527,00	119.668.772,11	115.743.006,27	115.615.834,45	3.925.765,36
TOTAL	350.521.865,00	342.049455,37	322.339.478,20	329.962.532,32	19.709.976,69

Fonte: COPEG

Obs: não foram considerados os valores recebidos via descentralização de créditos: pleitos eleitorais e implantação do sistema de automação de identificação do eleitor (biometria) e sentenças judiciais.

Gráfico 7 - Evolução do orçamento nos 3 (três) últimos exercícios



Fonte: COPEG

De forma geral, considerando o contexto e as circunstâncias enfrentadas desde a edição da EC 95/2016, podemos afirmar que a execução física e orçamentária das ações sob a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul ocorreu com o melhor aproveitamento possível dos recursos disponibilizados pela União.

A Administração deste TRE/MS, como forma de gerenciar melhor os créditos orçamentários de exercícios passados, tem reduzido os valores inscritos em restos a pagar no final de cada exercício por meio de políticas que minimizem a inscrição de saldos desnecessários com o controle de saldo de contratos ao final do exercício e agilização de pagamento de faturas pendentes.

Desempenho Operacional

Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário.

Indicadores Institucionais

Nos índices de aferição descritos no quadro abaixo estão incluídos os valores originariamente previstos na Lei Orçamentária Anual, os recebidos e transferidos via descentralizações de crédito, os créditos adicionais aprovados, bem como os cancelamentos de dotações ocorridos durante o exercício.

Quadro 9 - Indicadores de Aferição

INDICADORES DE AFERIÇÃO	
Indicador I	Índice de Utilização Orçamentária Total
Indicador II	Índice de Liquidação de Despesa
Indicador III	Índice de Utilização Orçamentária por Atividade, Projetos e Operações Especiais
Indicador IV	Índice de Inscrições em Restos a Pagar
Indicador V	Índice de Restos a Pagar Inscritos e Pagos
Indicador VI	Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2017 e Não Pagos em 2018
Indicador VII	Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2017 e cancelados em 2018
Indicador VIII	Índice de Despesas Diretas com Pessoal e Contribuição
Indicador IX	Índice de Despesas c/ Pessoal, Benefícios e Encargos Sociais
Indicador X	Índice de Despesas com Outras Despesas Correntes
Indicador XI	Índice de Despesas com Investimentos

Fonte: COPEG

Indicador I

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação I – Índice de Utilização Orçamentária Total:

Descrição do que se pretende medir: percentual de utilização do orçamento autorizado.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Despesa Empenhada	R\$	119.668.772,11	= 98,29%
Despesa Autorizada	R\$	121.742.527,00	

Método de medição: percentual de execução do orçamento em relação ao total autorizado.

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

Obs: Só foram considerados os valores referentes ao orçamento ordinário. Não foram considerados os valores referentes ao sistema de implantação do sistema de automação de identificação do eleitor (biometria) e pleitos eleitorais (eleição geral e suplementar de Caarapó).

Indicador II

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação II – Índice de Liquidação de Despesa:

Descrição do que se pretende medir: percentual de liquidação do orçamento autorizado.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Despesa Liquidada	R\$	115.743.006,27	= 95,07%
Despesa Autorizada	R\$	121.742.527,00	

Método de medição: percentual de execução do orçamento em relação ao total autorizado.

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

Obs: Só foram considerados os valores referentes ao orçamento ordinário. Não foram considerados os valores referentes ao sistema de implantação do sistema de automação de identificação do eleitor (biometria) e pleitos eleitorais (eleição geral e suplementar de Caarapó).

Indicador III

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação III – Índice de Utilização Orçamentária por Atividade, Projetos e Operações Especiais:

Descrição do que se pretende medir: percentual de utilização do orçamento autorizado por atividade, projeto e operação especial.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo: Despesa Realizada/Despesa Autorizada

Método de medição: percentual de execução do orçamento em relação ao total do orçamento autorizado por atividade, projeto ou operação especial.

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão.

III. I) 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administração na Justiça Eleitoral: Custeio e Permanente

Despesa Empenhada	R\$	20.892.690,09	= 98,37%
Despesa Autorizada	R\$	21.160.099,00	

III. II) Comunicação e Divulgação Institucional:

Despesa Empenhada	R\$	67.077,00	=74,53%
Despesa Autorizada	R\$	90.000,00	

III. III) Capacitação de Recursos Humanos:

Despesa Empenhada	R\$	279.126,74	= 80,54%
Despesa Autorizada	R\$	346.586,00	

III. IV) Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes:

Despesa Empenhada	R\$	1.991.735,17	= 100%
Despesa Autorizada	R\$	1.991.760,00	

III. V) Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados:

Despesa Empenhada	R\$	599.824,57	= 97,79%
Despesa Autorizada	R\$	613.220,00	

III. VI) Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados:

Despesa Empenhada	R\$	580,56	= 27,62%
Despesa Autorizada	R\$	2102,60	

III. VII) Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados:

Despesa Empenhada	R\$	3.374.824,57	=99,98%
Despesa Autorizada	R\$	3.375.464,00	

III. VIII) Benefícios Assistências decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade – Nacional

Despesa Empenhada	R\$	20.228,11	= 33,44%
Despesa Autorizada	R\$	60.488,00	

III. IX) Contribuição da União, de suas Autarquias – Nacional:

Despesa Empenhada	R\$	10.206.132,28	=88,07 %
Despesa Autorizada	R\$	11.589.159,00	

III. X) Pagamento de Aposentadorias e Pensões:

Despesa Empenhada	R\$	16.580.137,06	=99,30%
Despesa Autorizada	R\$	16.696.695,00	

III. XI) Pagamento de Pessoal Ativo:

Despesa Empenhada	R\$	65.657.148,60	= 99,75%
Despesa Autorizada	R\$	65.816.856,00	

III. XII) Implantação do Sistema de Automação (Biometria)

Despesa Empenhada	R\$	1.237.484,92	= 99,87%
Despesa Autorizada	R\$	1.239.069,00	

III. XIII) Pleitos Eleitorais (Eleições Gerais de 2018) - Custeio

Despesa Empenhada	R\$	7.205.426,19	=100%
Despesa Autorizada	R\$	7.205.426,19	

III. XIV) Pleitos Eleitorais (Eleições Gerais de 2018) - Pessoal

Despesa Empenhada	R\$	4.839.099,47	=98,99%
Despesa Autorizada	R\$	4.888.258,90	

III. XV) Pleitos Eleitorais (Eleições Suplementares – Caarapó - Custeio)

Despesa Empenhada	R\$	16.383,02	=48,58%
Despesa Autorizada	R\$	33,723,00	

III. XVI) Pleitos Eleitorais (Eleições Suplementares – Caarapó - Pessoal)

Despesa Empenhada	R\$	0	= 0%
Despesa Autorizada	R\$	33.723,00	

III. XVII) Conservação das Urnas Eletrônicas

Despesa Empenhada	R\$	167.471,56	= 87,22%
Despesa Autorizada	R\$	192.000,00	

Indicador IV

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação IV – Índice de Inscrições em Restos a Pagar:

Descrição do que se pretende medir: percentual de inscrição de restos a pagar em relação à despesa total empenhada.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Restos a pagar inscritos em 2018	R\$	3.925.765,360	= 3,28%
Despesa Empenhada	R\$	119.668.772,11	

Método de medição: percentual de inscrição de restos a pagar em 2018 em relação ao total de despesas empenhadas no mesmo ano.

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

Obs: Não foram considerados os valores referentes ao sistema de implantação do sistema de automação de identificação do eleitor (biometria) e pleitos eleitorais.

Indicador V

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação V – Índice de Restos a Pagar Inscritos e Pagos:

Descrição do que se pretende medir: percentual de pagamento dos restos a pagar em relação ao total inscrito.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Restos a Pagar inscritos em 2017 e pagos no ano de 2018*	R\$	5.215.080,92	=76,57%
Restos a Pagar inscritos em 2017**	R\$	6.810.240,16	

Método de medição: percentual de execução dos restos a pagar inscritos (não foi considerado o pagamento de restos a pagar processados).

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

*Obs: Foram considerados os valores inscritos em 2017 e o valor reinscrito de 2016.

** Obs: Não foram considerados os valores referentes ao sistema de implantação do sistema de automação de identificação do eleitor (biometria) e pleitos eleitorais (eleição geral e suplementar de Caarapó).

Indicador VI

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação VI – Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2017 e Não Pagos em 2018:

Descrição do que se pretende medir: percentual de execução dos restos a pagar inscritos em 2017 e não pagos em 2018.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Restos a pagar inscritos em 2017 e não pagos no ano de 2018	R\$	1.441.321,17	= 21,16%
Restos a pagar inscritos em 2017	R\$	6.810.240,16	

Método de medição: percentual de execução dos restos a pagar inscritos em 2017 e não pagos em 2018.

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

* Obs: Não foram considerados os valores não pagos referentes ao sistema de implantação do sistema de automação de identificação do eleitor (biometria) e pleitos eleitorais.

Indicador VII

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação VII – Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2017 e cancelados em 2018:

Descrição do que se pretende medir: percentual de execução dos restos a pagar inscritos em 2017 e cancelados em 2018.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Restos a pagar inscritos em 2017 e cancelados no ano de 2018*	R\$	165.174,80	= 2,78%
Restos a pagar inscritos em 2017	R\$	6.810.240,16	

Método de medição: percentual de execução dos restos a pagar inscritos em 2017 e não pagos em 2018.

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

*Não foram considerados os valores inscritos em Restos a pagar referentes ao sistema de implantação do sistema de automação de identificação do eleitor (biometria) e pleitos eleitorais

Indicador VIII

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação VIII – Índice de Despesas Diretas com Pessoal e Contribuição:

Descrição do que se pretende medir: percentual de realização de despesas diretas com pessoal em relação ao total de despesas realizadas.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Aplicação Direta Real c/ Pessoal (Ativo/Inativos) e Contribuição	R\$	92.443.417,94	77,24 %
Despesas Empenhadas	R\$	119.668.772,11	

Método de medição: percentual de execução das despesas diretas com pessoal em relação ao total das despesas realizadas.

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

Indicador IX

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação IX – Índice de Despesas com Pessoal, Benefícios e Encargos Sociais:

Descrição do que se pretende medir: percentual de execução de despesas com pessoal e encargos sociais em relação ao total do orçamento autorizado.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Despesas com Pessoal, Benefícios e Encargos Sociais Empenhados	R\$	98.429.878,28	=80,85 %
Despesa Autorizada	R\$	121.742.527,00	

Método de medição: percentual de execução de despesas com pessoal e encargos sociais em relação ao total do orçamento autorizado.

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

Indicador X

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação X – Índice da Despesa com Outras Despesas Correntes:

Descrição do que se pretende medir: percentual de utilização de despesas com outras despesas correntes em relação ao total autorizado.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Outras Despesas Correntes Empenhadas*	R\$	19.769.924,75	=16,24%
Despesa Autorizada	R\$	121.742.527,00	

Método de medição: percentual de execução de outras despesas correntes em relação ao total de despesas empenhadas.

Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

Obs: Não foram considerados os valores referentes ao sistema de automação de identificação do eleitor (biometria) e pleitos eleitorais (eleição geral e suplementar de Caarapó).

Indicador XI

Nome do Indicador para avaliar o desempenho da Gestão: Equação XI – Índice da Despesa com Investimentos:

Descrição do que se pretende medir: percentual de utilização de despesas com investimentos em relação ao total de despesas autorizadas.

Tipo de Indicador: eficiência

Fórmula de Cálculo:

Despesas com Investimentos Empenhadas	R\$	7.445.429,42	= 6,11%
Despesa Autorizada	R\$	121.742.527,00	

Método de medição: percentual de execução de despesas com investimentos em relação ao total de despesas empenhadas.

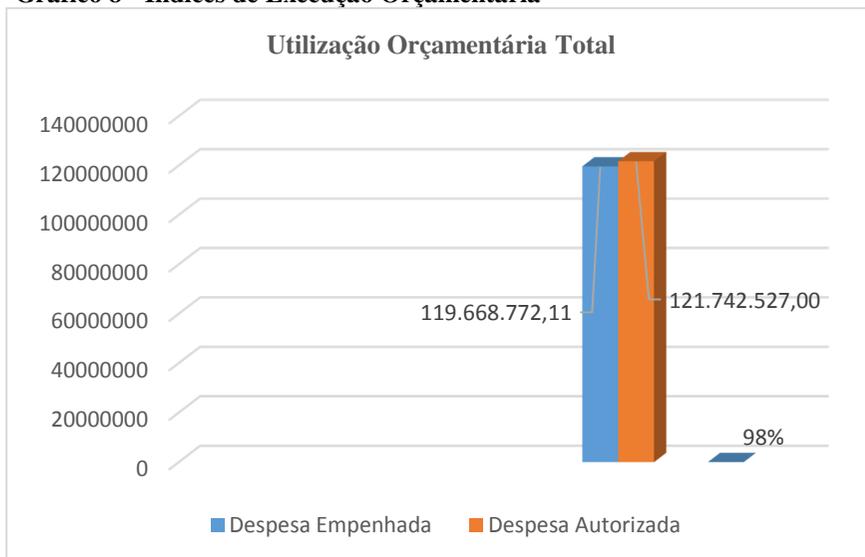
Responsável Pelo Cálculo/Medição: Marcelo de Freitas Machado – Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão.

Análise Crítica

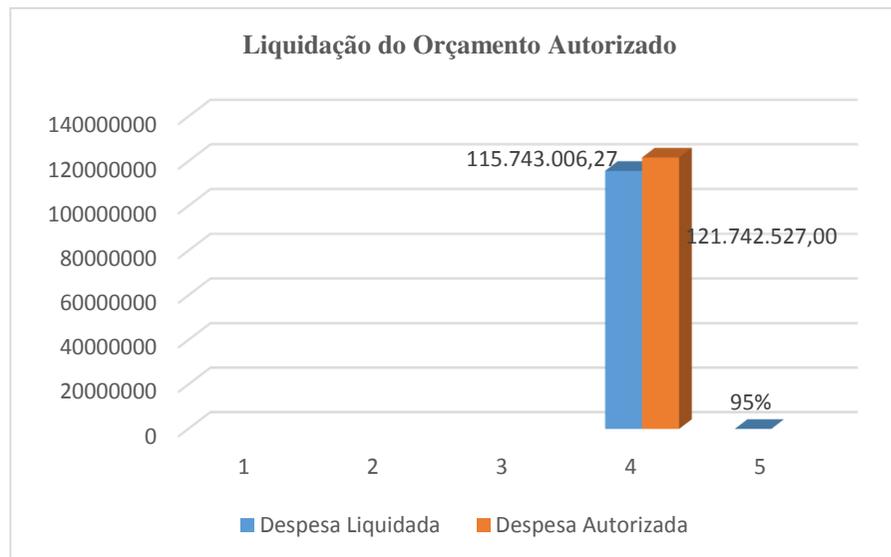
A exemplo de anos anteriores temos buscado alcançar um índice de execução orçamentária próximo do máximo possível. Em 2018, ficamos dentro das expectativas, com uma execução em torno de 98,29%. O orçamento recebido por este Tribunal no ano de 2018 foi utilizado de forma planejada e com responsabilidade, visando principalmente a qualidade do gasto. Com a dotação disponibilizada, incluindo o crédito oriundo da LOA e suas suplementações, atingimos a contento as despesas com pessoal e encargos e benefícios, bem como o custeamento decorrente de contratos de

manutenção, aquisições necessárias ao desenvolvimento das atividades operacionais, assim como a capacitação de servidores. Para os anos vindouros a estratégia é continuar racionalizando o uso do orçamento em parceria com todas as áreas deste TRE.

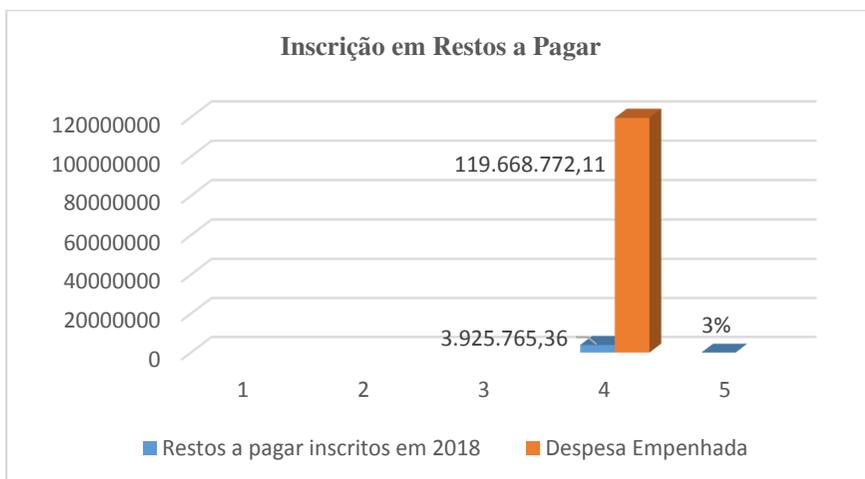
Gráfico 8 - Índices de Execução Orçamentária



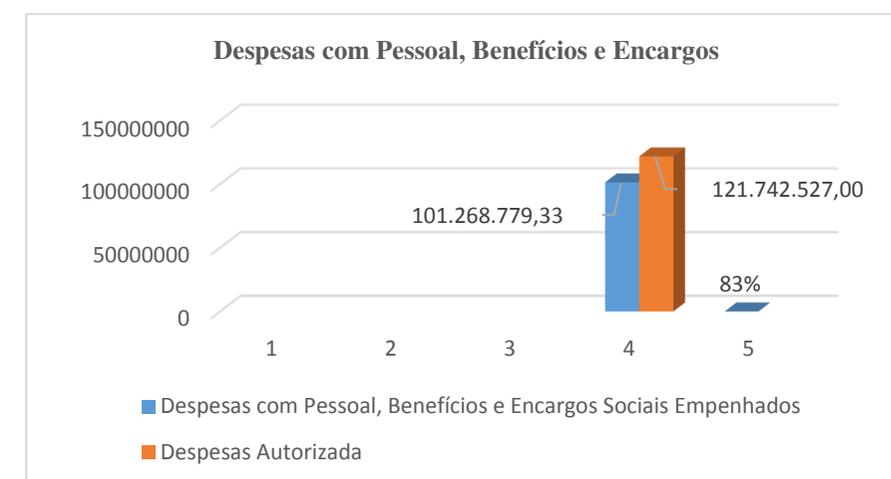
Mede: percentual de utilização do orçamento autorizado.



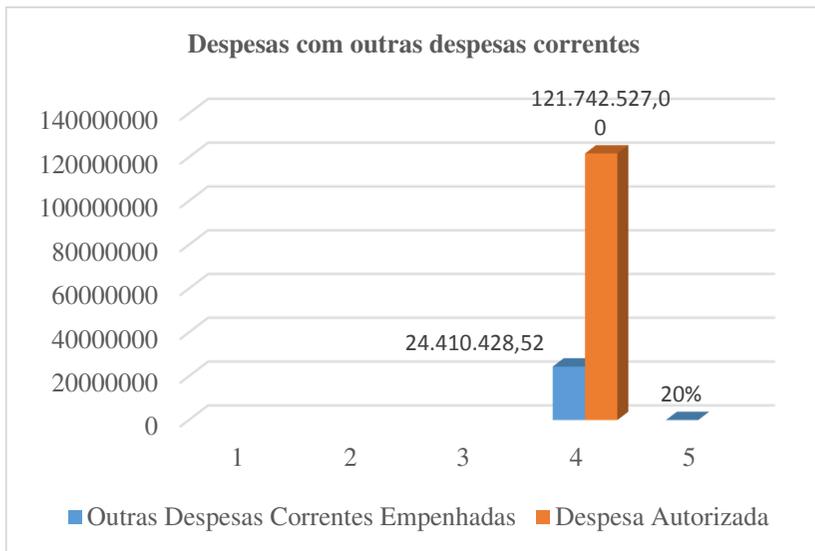
Mede: percentual de liquidação do orçamento autorizado.



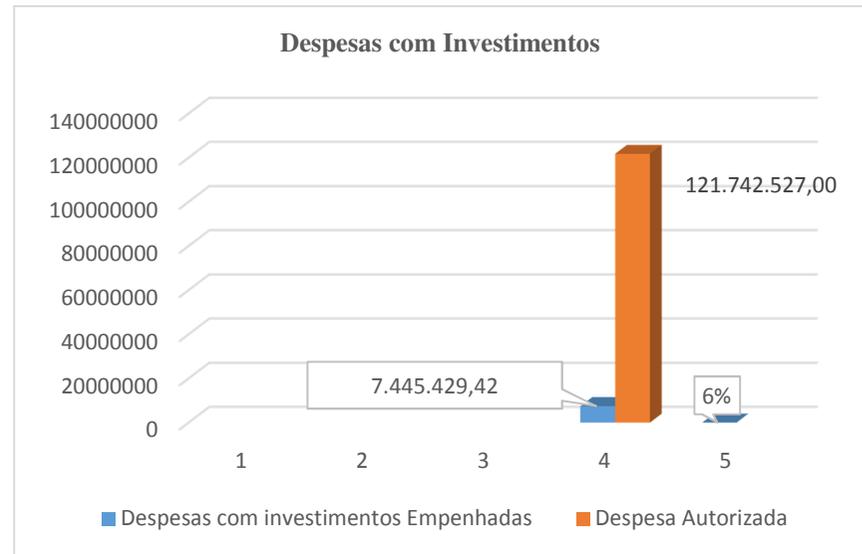
Mede: percentual de inscrição de restos a pagar em relação à despesa total empenhada.



Mede: percentual de execução de despesas com pessoal e encargos sociais em relação ao total do orçamento autorizado.



Mede: percentual de utilização de despesas com outras despesas correntes em relação ao total autorizado.



Mede: percentual de utilização de despesas com investimentos em relação ao total de despesas autorizadas.

Conformidade Legal

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul cumpre as normas relativas à gestão de pessoas no setor público, com vistas a assegurar a conformidade da Lei nº 8.112/1990 e demais normativos federais correlatos, bem como das regulamentações próprias do Judiciário expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por órgãos de controle.

Em complemento, são expedidos normativos aplicáveis no âmbito deste Tribunal Regional. No ano de 2018, o TRE-MS atualizou a regulamentação sobre a jornada de trabalho, inclusive da mãe nutriz, o controle de frequência dos servidores e a prestação de serviço extraordinário. (Resolução nº 631/2018).

Indicadores de conformidade

Atividades de controle realizadas anualmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas e TRE-MS:

- Controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e rendas (Lei nº 8730/1993) ou alternativamente, através da apresentação de Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Instrução Normativa TCU n.º 67/2011);
- Recadastramento anual de inativos e pensionistas civis (Portaria PRE nº 142/2013);
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (CF 88, Decreto nº 2.027, Lei nº 8.112/90 e Portaria PRE nº 295/2016) - informatizado;
- Publicações de informações pertinentes à Recursos Humanos e Remuneração no Portal Transparência, situado na página da internet do TRE-MS (Resoluções CNJ nº 34/2007, nº 102/2009, nº 215/2015, nº 219/2016 e nº 260/2018);
- Análise jurídica de processos por parte da Assessoria Jurídica da SGP;
- Integridade e completude dos registros dos atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria no e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU nº 78/2018.
- Acompanhamento dos processos de reposição ao Erário, como, por exemplo, nos casos de requisitados que retornam ao órgão de origem.
- A SGP dispõe de sistema informatizado que acompanha a concessão, bem como o término, de benefícios como pré-escola e plano de saúde para dependentes. Nesse último caso, para servidores com filho acima de 21 anos, estudante de ensino superior, o sistema solicita, via mensagem, comprovantes probatórios de manutenção da sua condição.

Visando apurar possíveis irregularidades, o Tribunal de Contas da União também faz apontamentos e comunica julgamentos que podem gerar incidências em atos deste órgão. Em 2018, o Acórdão 1293/2018, que versa sobre irregularidades no cálculo da parcela redutora de pensões civis prevista no art. 40, §7º, incisos I e II, da Constituição Federal, e regulamentada pela Lei n. 10.887/2014, determinou recálculo das pensões dessa natureza. Não havia, no entanto, neste Regional, ato de concessão de pensão alcançado pelo conteúdo do Acórdão.

Ademais, o Tribunal realiza auditorias internas sobre assuntos sensíveis da área de gestão de pessoas.

Em 2018 a SGP iniciou a implantação dos planos de ação decorrentes da Auditoria de Serviço Extraordinário - Pleito 2016, realizada em 2017. O aperfeiçoamento dos sistemas informatizados para controle dos serviços extraordinário e a publicação da Resolução nº 631/2018 foram os principais resultados decorrentes das recomendações da auditoria.

A Auditoria da Força de trabalho, com enfoque no dimensionamento quantitativo e qualitativo de pessoal, realizada em 2018, visou cumprir Plano de Auditoria de Longo Prazo das Auditorias da Justiça Eleitoral 2018-2021, aprovado pela Portaria TSE nº 869/2017.

Como resultado, o controle interno deste Regional identificou 6 (seis) achados, os quais recomendam elaboração de planos de ação para cobrir claros de lotação em cartórios do interior, estudos técnicos para embasar alterações na estrutura organizacional, identificação de competências para formação de sucessores e elaboração de Plano de Capacitação com critérios técnicos.

A referida auditoria compôs o relatório consolidado da Justiça Eleitoral elaborada pelo TSE, que servirá de insumo para elaboração de um modelo referencial de gestão do dimensionamento da força de

trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral.

Embora este Regional não tenha sistema próprio de monitoramento de atendimento às recomendações, o próprio Plano de Auditoria Anual inclui essa sistemática.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – GESTÃO DE PESSOAS

Carreiras e área de trabalho

A função de Técnico Judiciário exige formação de nível médio ou técnico equivalente. Já a carreira de Analista Judiciário tem requisito de nível superior, relacionado especificamente à atividade ou não. As funções do Judiciário são divididas entre a Área Judiciária, que inclui os serviços realizados por bacharéis em Direito; a Área de Apoio Especializado, que abrange os serviços que exigem dos titulares o registro no órgão fiscalizador do exercício da profissão ou o domínio de habilidades específicas; e a Área Administrativa, que inclui serviços relacionados com recursos humanos, licitações e contratos, material e patrimônio, controle interno e auditoria, orçamento e finanças, entre outros.

Quantitativo de cargos efetivos

Quadro 10 - Cargo: Analista Judiciário

Analista: Área de Atividade	Criados	Providos	Vagos	Excedentes	Redistribuídos
Administrativa	9	8	1	0	3
Contabilidade	3	3	0	0	0
Análise de Sistemas	8	8	0	0	1
Biblioteconomia	1	1	0	0	0
Engenharia	1	1	0	0	0
Medicina	1	1	0	0	0
Odontologia	1	1	0	0	0
Psicologia	1	1	0	0	0
Taquigrafia	2	2	0	0	0
Judiciária	87	86	1	0	1
Total	114	112	2	0	5

Fonte: SGP

Quadro 11 - Cargo: Técnico Judiciário

Técnico: Área de Atividade	Criados	Providos	Vagos	Excedentes	Redistribuídos
Administrativa	127	119	8	0	9
Contabilidade	1	1	0	0	0
Segurança	5	5	0	0	1
Digitização	6	6	0	0	0
Enfermagem	0	0	0	1	0
Operação de Computadores	6	6	0	0	0
Programação de Sistemas	9	9	0	0	0
Total	154	146	8	1	10

Fonte: SGP

Quantitativo de Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício neste órgão

Quadro 12 - Magistrados não integrantes do quadro próprio

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Desembargador	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	2
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997)	1
Juiz Federal	Membros Titulares TRE	1
	Membros Substitutos TRE	1
Juiz de Direito	Membros Titulares TRE	2

	Membros Substitutos TRE	2
	Juiz Eleitoral Titular	39(*)
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997)	1
SUBTOTAL [A]		51

*10 cargos vagos, em 31/12/2018.

Quantitativo de Membros juristas e do Ministério Público junto à Justiça Eleitoral

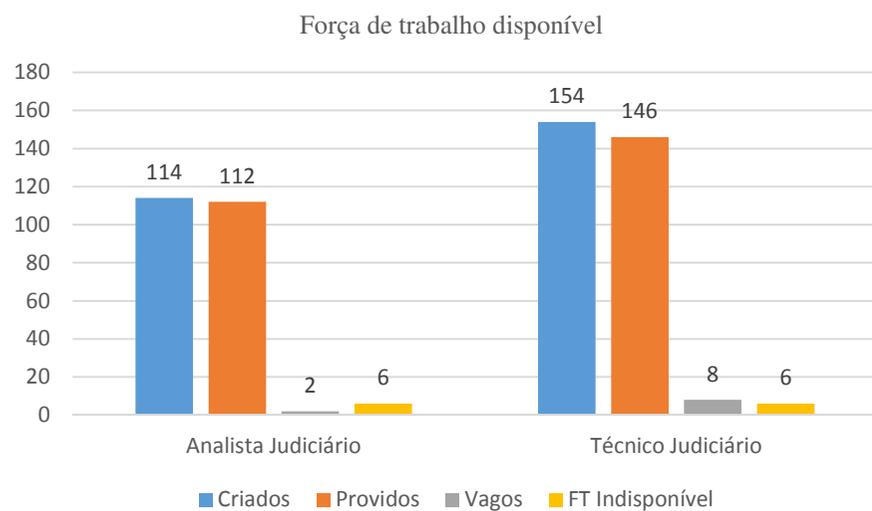
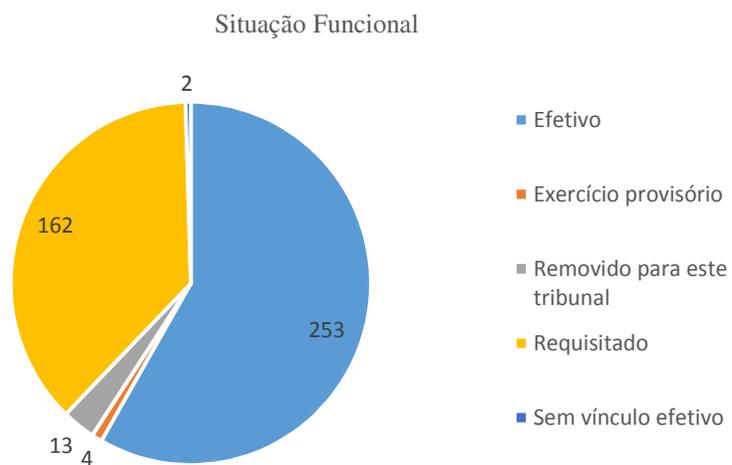
Quadro 13 -Magistrados não integrantes do quadro próprio

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Advogado	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	1
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997)	1
Procurador da República	Procurador Regional Eleitoral	1
	Procurador Regional Eleitoral Substituto	1
	Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	3
Promotor Público	Promotor Eleitoral	49
SUBTOTAL [B]		58

Fonte: SGP

A Escola da Justiça Eleitoral deste Regional é ainda liderada pelo seu Diretor, bacharel em direito com comprovada experiência acadêmica, indicado pela Presidência do Tribunal, nos termos do art. 5º, § 1º da Resolução TRE-MS 589/2017. Referido Diretor passou a integrar a Corte deste Regional, como Juiz Efetivo, na categoria Advogado, pelo biênio de 09/11/2018 a 09/11/2020.

Gráfico 9 - Composição e Evolução da Força de Trabalho

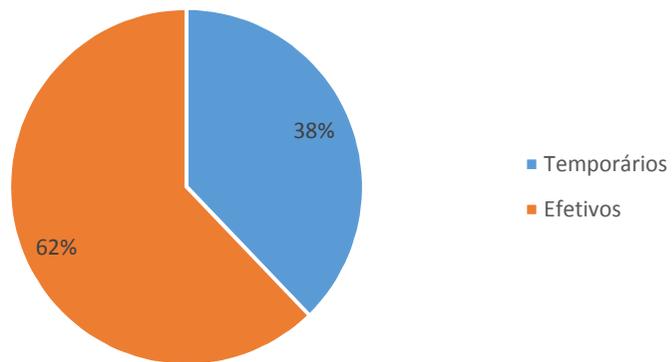


(FT Indisponível: efetivo cedido, efetivos licenciados, removido para este tribunal cedido posteriormente, exercício provisório em outro tribunal).

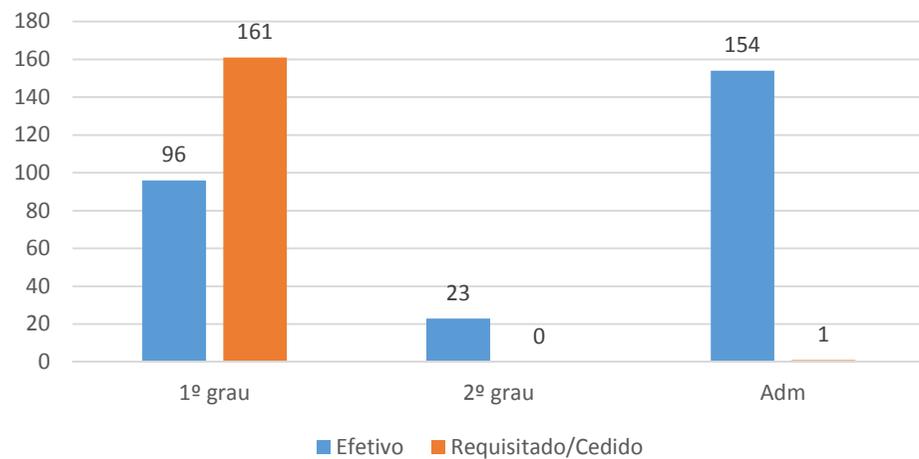
Evolução da Força de Trabalho



Efetivos X Temporários



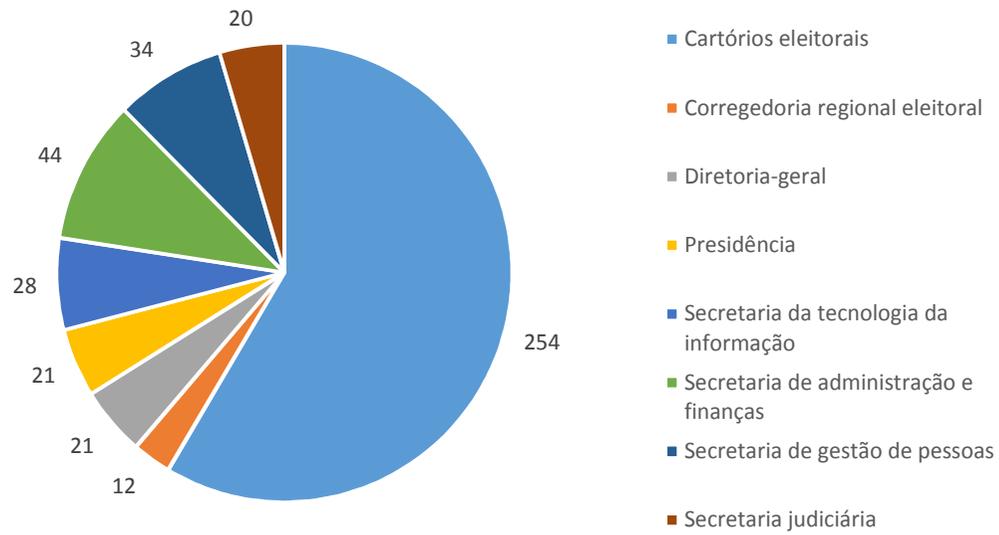
Distribuição efetivos x requisitados
área meio e fim



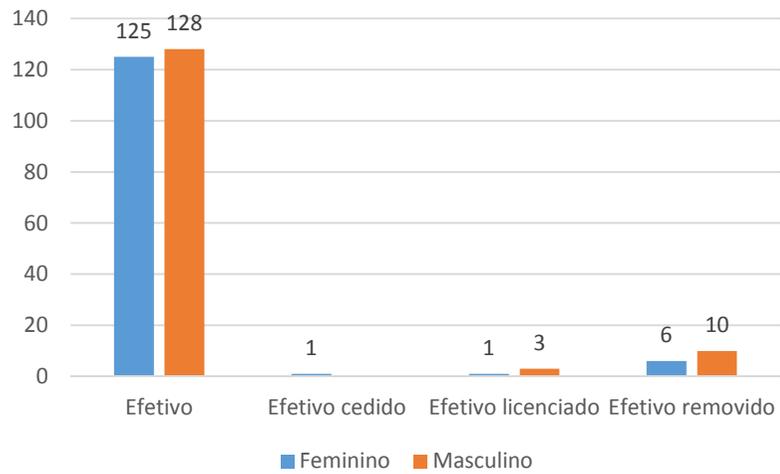
*Efetivo: servidores efetivos, removidos para este Tribunal e em exercício provisório.

* Temporário: servidores requisitados e sem vínculo.

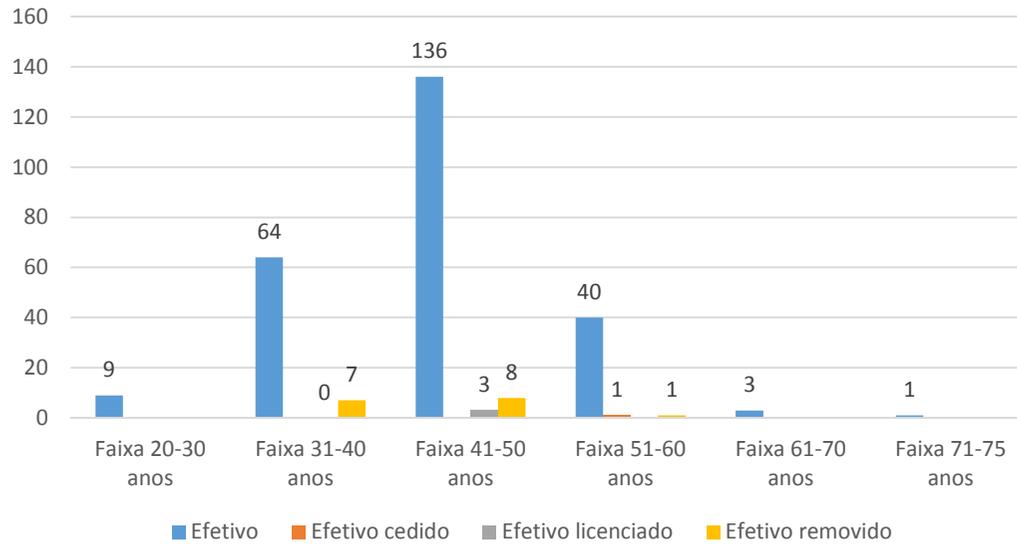
Lotação



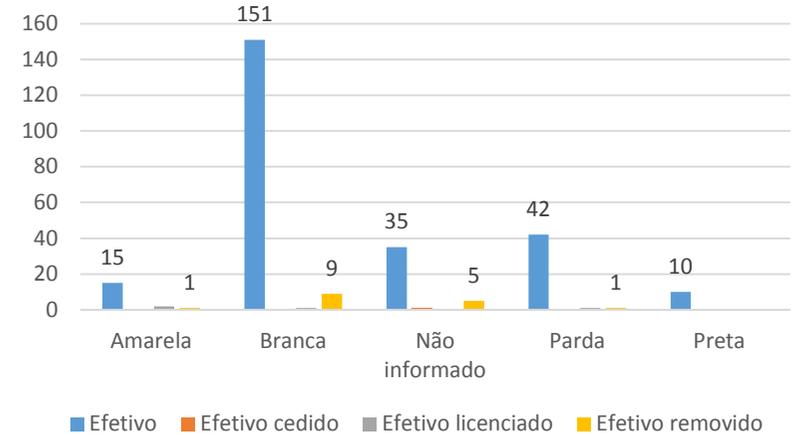
Gênero



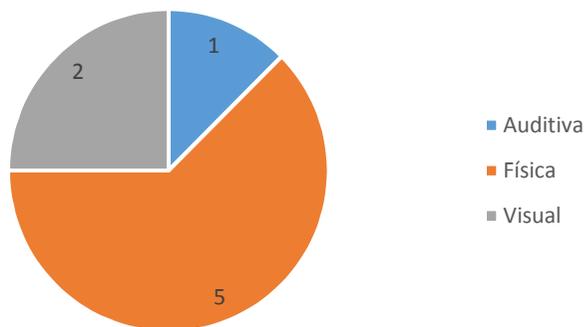
Faixa Etária



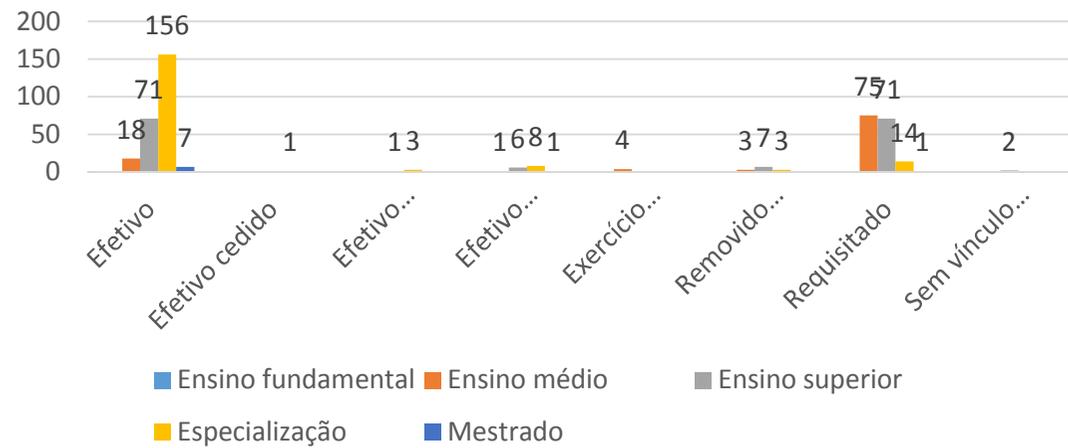
Etnias

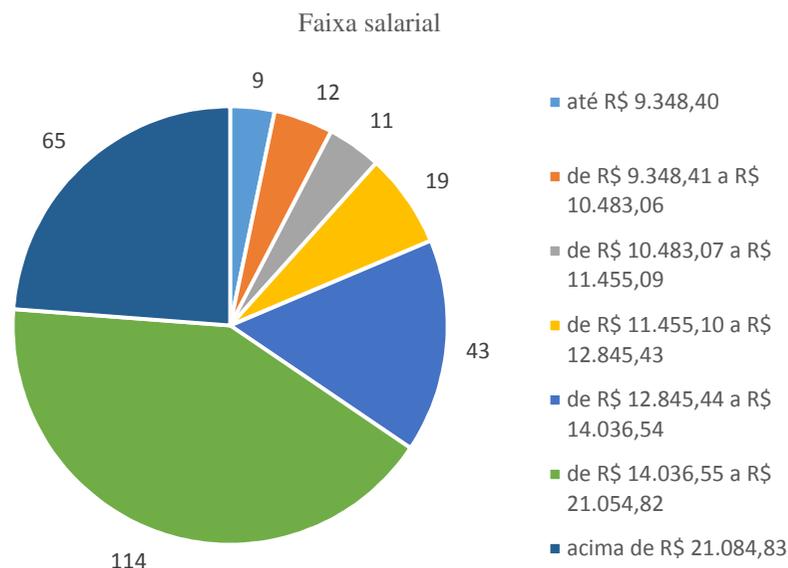


Deficiência



Grau de Escolaridade





Obs: servidor efetivo licenciado para tratar de interesse particular, sem remuneração, não entrou no cálculo.

Análise Crítica

Pela leitura do gráfico da Evolução da Força de Trabalho, verifica-se que houve um aumento no quadro de pessoal em 2018 (10 forças de trabalho a mais). Entretanto, observa-se que o aumento no quadro ocorreu tão somente na categoria de “Requisitados”, visto que o quantitativo de servidores efetivos diminuiu em relação aos anos anteriores. Tal aumento é justificado em virtude de o ano de 2018 ser ano eleitoral, ocasião em que ocorre um aumento considerável nas atividades realizadas pelas serventias eleitorais e, conseqüentemente, um aumento no número de solicitação de requisição pelos Cartórios Eleitorais, dentro do quantitativo permitido pela legislação eleitoral vigente.

Observa-se, ainda, que, segundo o gráfico de distribuição dos servidores efetivos e requisitados em área meio e área fim, a considerável quantidade de servidores na área fim só é possível em razão da possibilidade estabelecida pela Lei nº 6.999/82, a qual permite à Justiça Eleitoral requisitar servidores de outros órgãos públicos para complementar a força de trabalho, especialmente em cartórios eleitorais.

Estratégias de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Seleção de Servidores

O processo seletivo neste regional passa pelo concurso público, como preconizado pela Constituição Federal, pela Lei 8112/90 e Decreto 6944/2009.

Uma Comissão especificamente criada para realização do concurso, juntamente com a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, sugerem à Secretaria de Gestão de Pessoas a realização de concursos públicos para a arregimentação de pessoal permanente, com base no quadro de provimento e vacância dos cargos efetivos, bem como nas projeções de aposentadorias, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

O último concurso público deste Regional teve a vigência expirada em setembro de 2017.

Devido às restrições orçamentárias, o TSE, por meio da Portaria nº 671/2017, suspendeu o provimento de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral. Posteriormente, o TSE relativizou a suspensão do provimento de cargos efetivos. No entanto, em virtude de não haver concurso público válido, utilizou-se o instituto da redistribuição para o provimento de cargos vagos ou readequação da força de trabalho da Justiça Eleitoral.

Em 2018, a redistribuição, regida pela Lei nº 8.112/1990 e pela Resolução TSE nº 23.563/2018, foi o instituto usado para readequar a força de trabalho, viabilizando o provimento de 4 cargos vagos.

O último concurso de remoção ocorreu em 2017, em consequência de aposentadorias e vacância por posse inacumulável, e, ainda, claros de lotação decorrentes da extinção e remanejamento de zonas eleitorais do interior do Estado, imposto pelas Resoluções TSE nºs 23.520 e 23.522, ambas de 2017. Nesse caso, foram realizadas 10 movimentações para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, e 21 movimentações para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

A alocação de servidores nos cartórios eleitorais segue a Lei nº 13.150/2015 que criou os cargos efetivos (um de Analista Judiciário e outro de Técnico Judiciário) para cada Zona Eleitoral.

Em projetos corporativos afetos à Justiça Eleitoral, tal como eleições, cadastramento biométrico, prestação de contas de candidatos, fechamento de cadastro, situações de grande demanda de serviço e prazos exíguos, este Tribunal organiza força tarefa com servidores da Secretaria para dar apoio aos Cartórios Eleitorais.

Gráfico 10 -Seleção de Estagiários

A seleção de estagiários de níveis superior e médio é efetuada por meio de processo seletivo, com base no quadro de ligamento (termo de compromisso) e desligamento de estagiários, bem como nas projeções de desligamentos, de acordo com a disponibilidade orçamentária.



Detalhamento da Despesa de Pessoal

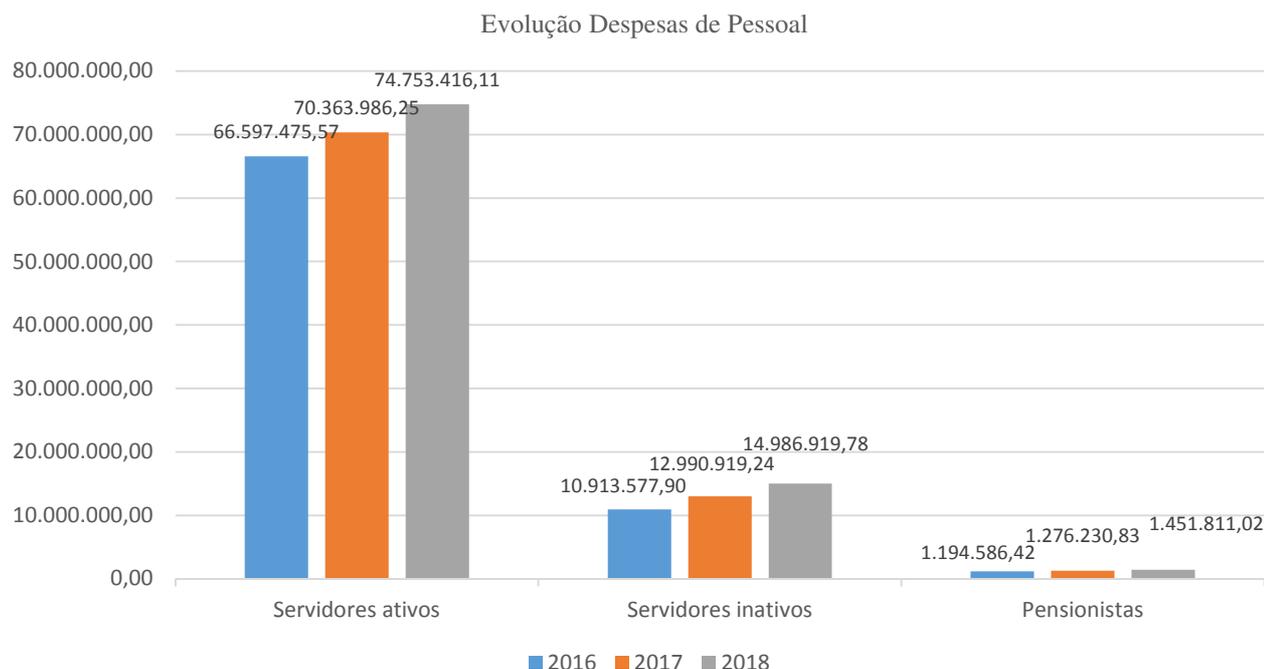
Em 2018, este Regional teve um gasto de 74,7 milhões com o Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 88% corresponde às despesas com os servidores de carreira vinculados ao Tribunal.

As despesas com os Membros juristas e magistrados não integrantes do quadro de pessoal deste Tribunal corresponde a cerca de 8,4% do custo com Pessoal Ativo.

O gasto com os servidores de carreira sem vínculo com este Tribunal, a exemplo dos requisitados, superou 2 milhões de reais, o que equivale à cerca de 2,8% do gasto com o Pessoal Ativo.

Em 2018, este Regional teve um gasto de 14,9 milhões com o Pessoal Inativo e 1,4 milhões com os Pensionistas.

Gráfico 11 - Evolução Despesas de Pessoal



Análise Crítica

No ano de 2018, as despesas com Pessoal Ativo aumentaram cerca de 5,9% em relação ao ano anterior (2017).

Justifica-se o incremento das despesas com Pessoal, em razão da implementação de duas parcelas do Plano de Cargos e Salários do Judiciário (PCS), estabelecido pela Lei n.º 13.317/2016.

Quanto à evolução das despesas com Inativos, o incremento decorre do aumento no quantitativo de aposentados (51 em 2016, 58 em 2017 e 64 em 2018), bem como da implantação das parcelas do PCS que atinge os que têm paridade.

Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

Progressão funcional

A carreira neste Regional Eleitoral é regida pelas Leis n.º 8.112/1990 e n.º 11.416/2006, e pelas Resoluções TSE n.º 22.582/2007 e TRE/MS n.º 408/2009.

As carreiras de Técnico e Analista Judiciário são divididas em classes e padrões que o servidor deve percorrer até chegar ao final da carreira.

O desenvolvimento do servidor na carreira passa pela Progressão (evolução de padrão), que depende do resultado de avaliação formal de desempenho, e Promoção (evolução de classe), a qual também está sujeito ao resultado satisfatório da avaliação de desempenho, bem como de participação em cursos de aperfeiçoamento que devem somar no mínimo 80 horas.

O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho institucional definido para cada ciclo avaliativo.

Em 2018, 7 servidores concluíram o estágio probatório. Em 31 de dezembro de 2018, 18 servidores se encontravam em estágio probatório.

Foram concedidas 74 progressões e 33 promoções, em 2018. Estima-se que 185 servidores estejam no final da carreira em 2019.

As carreiras do Poder Judiciário Federal não possuem gratificação vinculada ao desempenho funcional.

Remuneração

Os cargos têm remuneração composta por Vencimento Básico (VB); Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ); Adicional de Qualificação (AQ), previsto para Analistas e Técnicos; e pela Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), apenas para Analistas e Técnicos que desempenhem funções relacionadas à segurança.

Relação entre servidores efetivos e temporários ocupantes de cargo em comissão/funções gratificadas

97,62% dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento, representados pela Função Comissionada FC-6 e os Cargos em Comissão (CJ-1 a CJ-4), são ocupados por servidores efetivos.

Obs1: Efetivo: servidores efetivos, removidos para este Tribunal e em exercício provisório.

Obs2: Temporário: servidores requisitados e sem vínculo.

Ações de Qualidade de Vida e Meritocracia

Quadro 14 - Qualidade de Vida e Meritocracia

Ações voltadas à saúde e qualidade de vida	Investimento		
	2016	2017	2018
Campanha de vacinação contra a gripe	23.079,60	54.192,93	67.339,00
Ginástica Laboral	-	19.501,28	26.527,00
Circuito de Saúde (*)	-	-	-
Preparação para aposentadoria (*)	-	-	-
TOTAL	23.079,60	73.694,21	93.866,00

Fonte: SGP

(*) Ações realizadas em parceria com outros órgãos públicos e instituições de saúde.

O investimento em ações voltadas à saúde e qualidade de vida aumentou 27,4% em 2018.

Igualdade de Oportunidade, Meritocracia e Reconhecimento

Este Tribunal, em atendimento à Resolução CNJ nº 240/2016, bem como no intuito de democratizar a gestão de recursos humanos e se adequar às exigências da sociedade atual, publicou Edital de inscrição para escolha e eleição de servidores e magistrados interessados em participar do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Além disso, o bom desempenho dos cartórios eleitorais nas eleições de 2018, em quesitos como produtividade, atendimento biométrico e redução de serviço extraordinário, foi reconhecido no evento Workshop de Avaliação das Eleições 2018 por meio de premiações.

Outro fator que favorece o reconhecimento de servidores com bom desempenho e responsabilidade é a proximidade da relação gestor-liderado, decorrente do porte deste Tribunal (médio porte).

Capacitação: estratégia e números

A formação e o aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário são regidos pelos princípios e orientações da Resolução CNJ nº 192/2014.

O orçamento da capacitação destinado, anualmente, à Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul, é utilizado para promover ações de educação corporativa, alinhadas à missão, visão e aos valores institucionais.

A execução do orçamento é precedida da elaboração de um Plano Anual de Capacitação, categorizado em treinamento gerencial, organizacional e técnico. São ouvidas as necessidades de capacitações das unidades e serve para dar publicidade do direcionamento institucional.

Orçamento de Capacitação 2018

Quadro 15 - Orçamento de Capacitação 2018

Item	Valor (R\$)
Dotação orçamentária prevista para atender as necessidades de formação e aperfeiçoamento	R\$ 346.586,00
Despesa realizada	R\$ 261.366,09

Fonte: SGP

No ano de 2018 foi reservado um montante de 346,5 mil reais para capacitação, tendo sido executado 261,3 mil reais, o que corresponde a 75,41% do orçamento disponibilizado. Justifica-se tal fato, em virtude de que alguns cursos *in company*, previstos para serem realizados no final daquele ano, foram cancelados após o tempo hábil para remanejamento do orçamento para contratação de outras ações de treinamento.

Programa de Pós-Graduação (Resolução TRE-MS nº 533/2015)

Em 2018, foi dado continuidade aos auxílios-bolsa de pós-graduação ofertadas aos servidores selecionados em 2017.

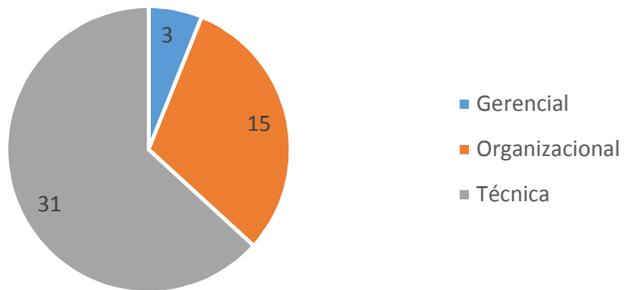
- Foram 4 (quatro) servidores contemplados com esse auxílio, nas áreas de Direito Eleitoral, Direito Público e Direito Administrativo

Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

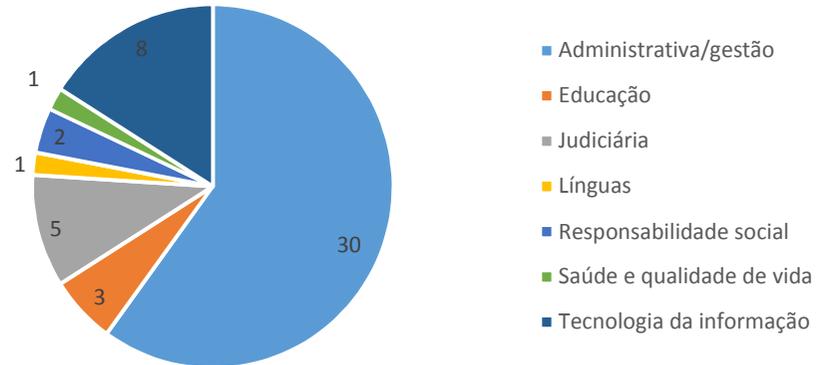
Resta prejudicada a informação em tela, haja vista a ausência de referidas contratações no âmbito desta Unidade de Prestação de Contas.

Gráfico 12 -Capacitação 2018

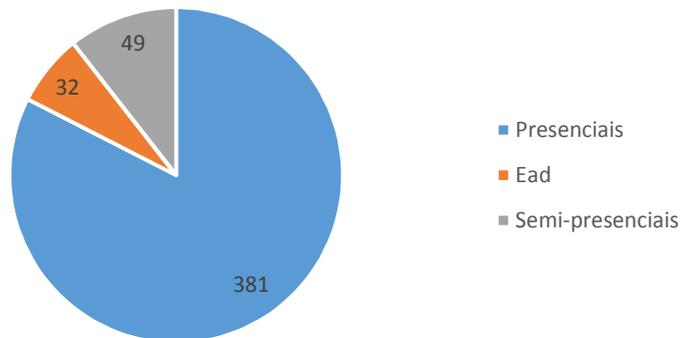
Área de Atuação
Treinamentos 2018



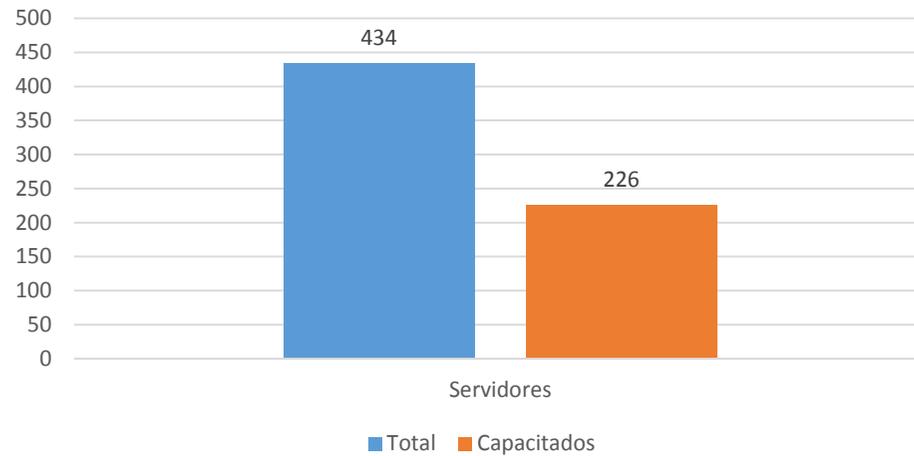
Áreas temáticas
Treinamentos 2018



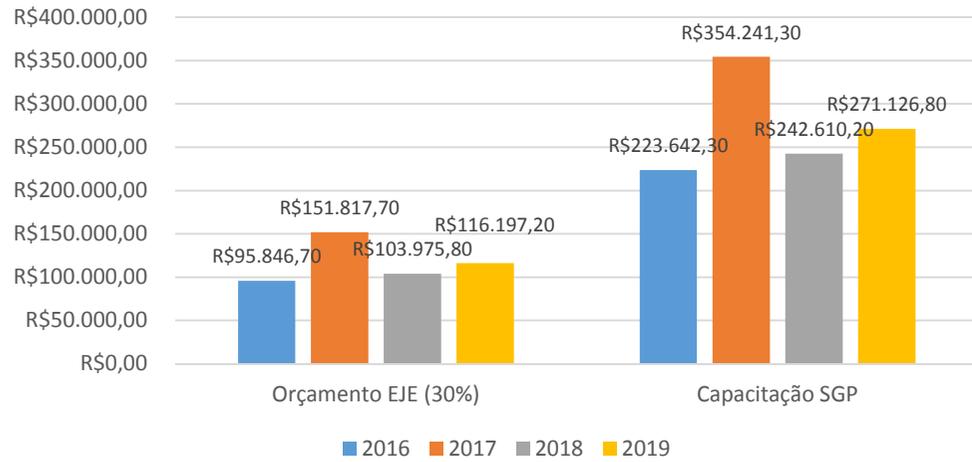
Vagas por modalidade



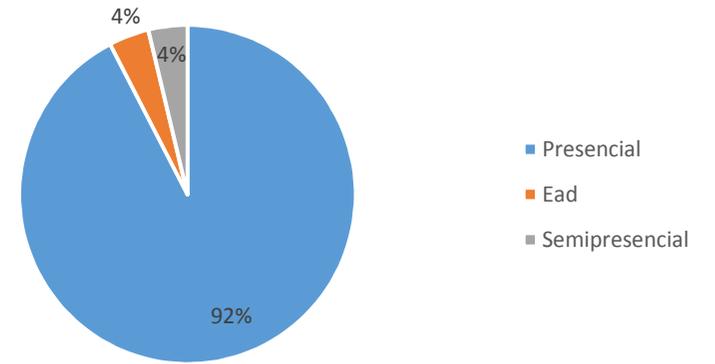
Servidores efetivos e requisitados
capacitados



Distribuição Orçamento Capacitação



Despesas por modalidade



Desafios**FORÇA DE TRABALHO**

- Evasão dos servidores, principalmente em função de aposentadoria, e impossibilidade de repor a força de trabalho por conta das restrições orçamentárias (Portaria TSE nº 671/2017). Com a expectativa da reforma da previdência, vislumbra-se que aqueles em abono de permanência e com aposentaria prevista para o curto prazo não permaneçam no órgão. Atualmente, 8 servidores se encontram em abono de permanência, e estão previstas 13 aposentadorias para os próximos 3 anos, sendo 4 aposentadorias previstas para 2019, 4 aposentadorias previstas para 2020 e 5 aposentadorias previstas para 2021.
- Conflitos entre gerações que compõem o quadro de pessoal.
- Dificuldade em desenvolver e dar sequência a projetos de melhoria na gestão de pessoas, tendo em vista que a força de trabalho disponível, além de exercer suas atividades ordinárias, participa concomitantemente dos demais projetos da Justiça Eleitoral (biometria, prestação de contas, entre outros), além de serem os servidores designados para compor comissões e grupos de trabalho, geralmente impostos pelos órgãos de controle.
- Desligamento de servidores de alto desempenho e/ou ocupantes de cargos críticos. Em 2017-2018, foram registrados 34 desligamentos, sendo:

Quadro 16 - Desligamento

Tipo	Desligamentos
Cargo efetivo	9
Lotação provisória	1
Remoção	5
Requisição	19
Total Geral	34

Fonte: SGP

Orçamento

- Suspensão de nomeações para recompor a força de trabalho em função do desligamento de servidores.
- Envelhecimento do quadro de servidores, situação que pode impactar nos valores dos contratos de Plano de Saúde.
- Orçamento limitado para compor a força de trabalho extra e capacitada para realização da biometria no Estado de Mato Grosso do Sul.

Planos Futuros

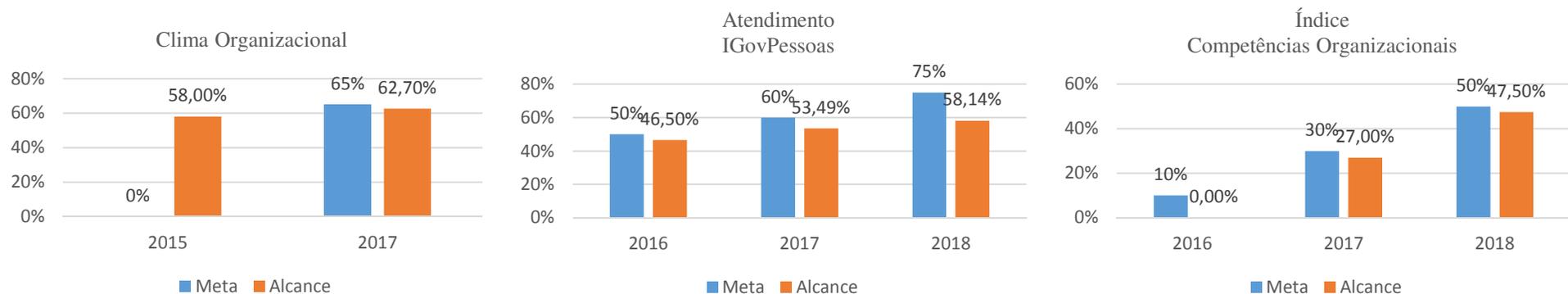
Como forma de mitigar alguns dos desafios relacionados acima, o Programa de Gestão por Competência, que se encontra em fase de implementação neste Regional, será importante ferramenta para subsidiar os planos desta Justiça Eleitoral no que concerne ao dimensionamento e alocação da força de trabalho, à avaliação dos níveis de desempenho e elaboração das trilhas de desenvolvimento, além dos planos de capacitação.

Com o TSE a frente do projeto, outra importante ação que tem potencial para trazer benefícios para este Tribunal é o modelo referencial de gestão do dimensionamento da força de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral, que objetiva racionalizar e maximizar o uso da força disponível e prover informações para a formulação de estratégias de Gestão de Pessoas, em âmbito nacional.

Na área de Qualidade de Vida, a Administração pretende adotar mecanismos que aumentem a participação dos servidores no Programa de Promoção e Assistência à Saúde, possibilitando implantar ações mais específicas à realidade de seu quadro de colaboradores.

Indicadores Estratégicos

Gráfico 13 - Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional

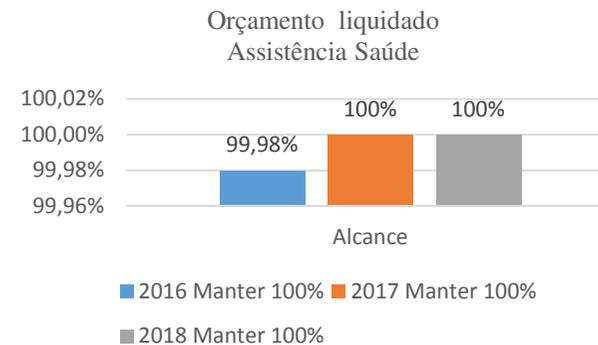
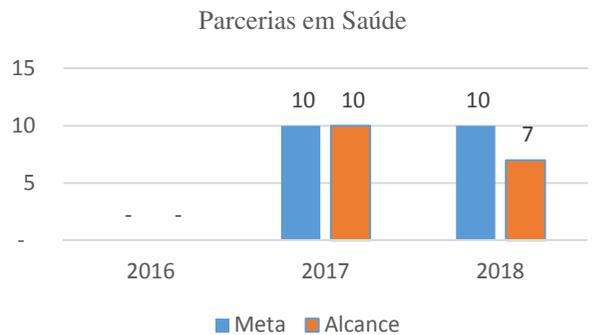
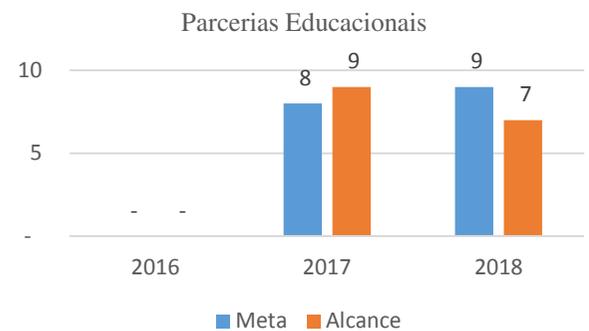
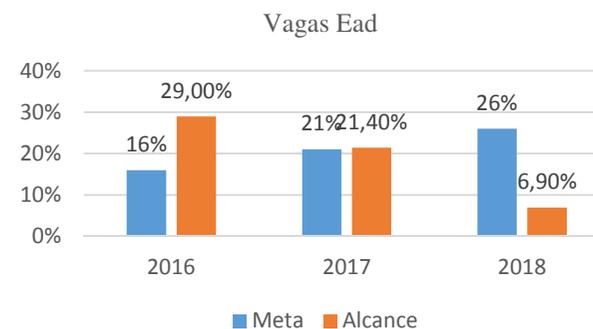
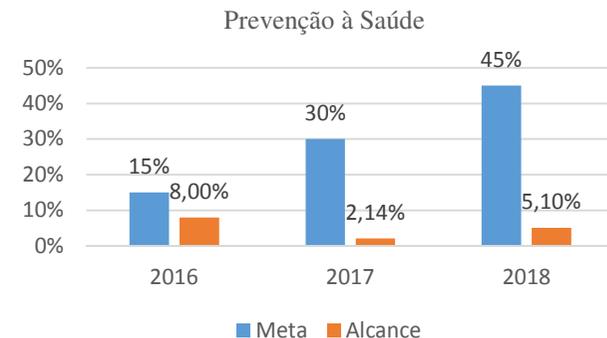
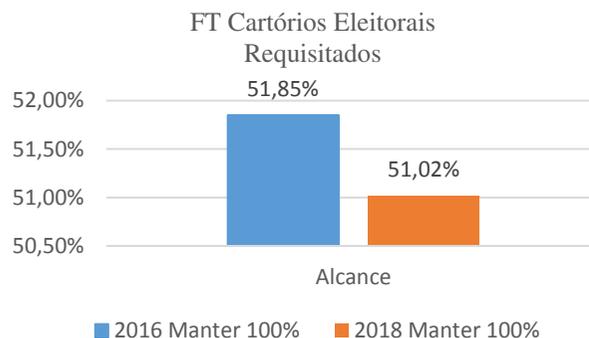
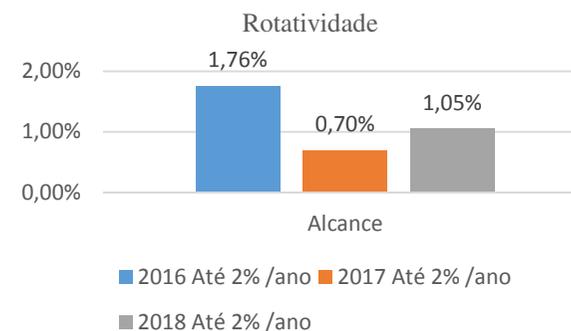
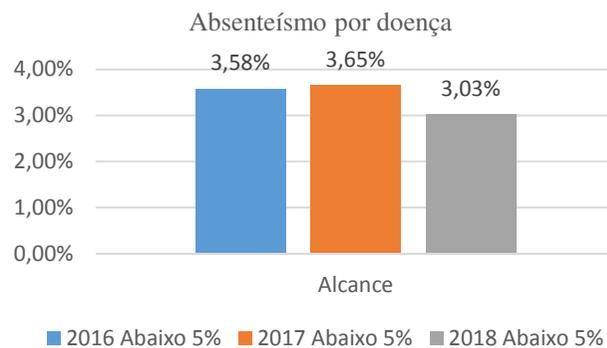
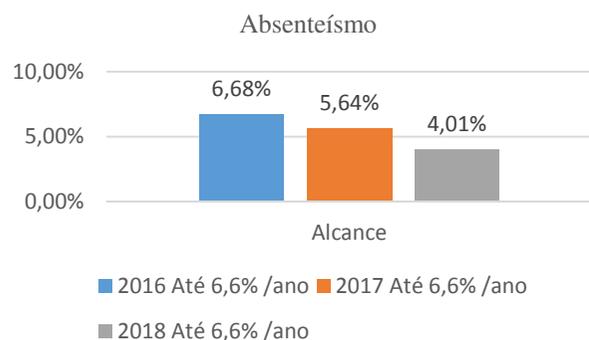


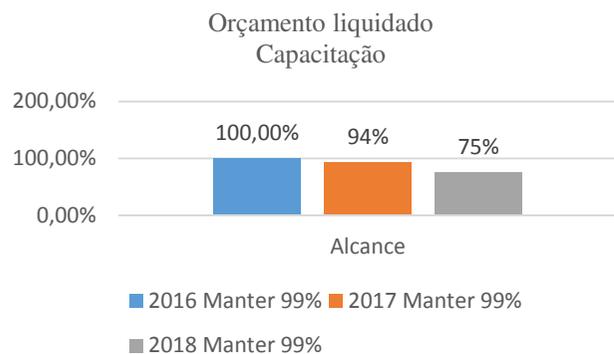
Mede: Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho (Aferição bienal).

Mede: Grau de atendimento aos itens do IGOVPessoas relacionados ao planejamento estratégico da SGP, cujo nível de adoção da prática seja pelo menos parcial.

Mede: Grau de prontidão dos servidores com relação às competências necessárias à estratégia da Justiça Eleitoral.

Gráfico 14 - Indicadores do Plano Diretor da SGP





Observações.

- a) Índices com medição bienal não aferidos em 2018: Clima Organizacional, Participação na pesquisa de clima Organizacional e Capacitação na área de Acessibilidade.
- b) A aferição de alguns indicadores, a exemplo da pesquisa de satisfação dos serviços prestados pela SGP, foi impactada, em decorrência de projetos de Revisão biométrica na Capital e as Eleições Gerais.
- c) Métrica sob revisão: Claros de Lotação, Aposentadoria para o ano seguinte e Atendimentos Odontológicos.

Gestão de Licitações e Contratos

O TRE/MS realiza o planejamento de suas aquisições em ano anterior, com base legal fundamentada no plano de contratações traçado em razão das necessidades do órgão, que foram devidamente inseridas em proposta orçamentária prévia, e ajustadas conforme a aprovação final do orçamento para cada exercício financeiro.

A diretriz maior é realizar procedimentos na modalidade Pregão, organizando as necessidades por grupo de aquisições e serviços, com vistas a conseguirmos eficiência de tempo e economia de recursos.

Buscam-se sempre a manutenção da estrutura e melhorias com vistas ao melhor desempenho das atividades jurisdicionais que tem, por fim último, o atendimento aos cidadãos.

Na área de contratações foi inclusive criado sistema de acompanhamento de contratos que tem por objetivo auxiliar os gestores e fiscais dos contratos na perfeita diligência de suas ações junto a cada contratação e serve de base de conhecimento para estudos de melhorias e consulta à valores históricos das contratações.

Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Nos termos do disposto na Portaria n.º 25/2019 TRE/PRE/DG/AEDG, que detalha os conteúdos gerais e específicos das peças que integrarão o Processo de Contas Ordinárias do Exercício Financeiro 2018, precipuamente no que tange às especificações constantes no art. 2º, inciso I, que versam particularmente sobre as informações privativas desta Secretaria, informo que o quadro que trata das "INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO" resta PREJUDICADO, uma vez que não existem casos incidentes nesta ocorrência.

Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Nos termos do disposto na Portaria n.º 25/2019 TRE/PRE/DG/AEDG, que detalha os conteúdos gerais e específicos das peças que integrarão o Processo de Contas Ordinárias do Exercício Financeiro 2018, precipuamente no que tange às especificações constantes no art. 2º, inciso I, que versam particularmente sobre as informações privativas desta Secretaria, informo que o quadro que trata da "IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS FUNDOS NA GESTÃO DA UNIDADE" resta PREJUDICADO, uma vez que não existem casos incidentes nesta ocorrência.

Contratos de prestação de serviços terceirizados

Quadro 17 - Prestação de Serviços Terceirizados

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (Exceto estagiários)						
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - MATO GROSSO DO SUL						
CUSTEIO (COM CONTRATAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO)						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ E CPF)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade mínimo exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2017	Limpeza, asseio e conservação	014.846.479/0001-96	30/12/2018	31/12/2019	M (Encarregado) e F (demais colaboradores)	P
2017	Jardinagem, Almojarife, Atendente Protocolo, Copeiragem, Atendente Odontológico, Secretariado, Recepcionista, Garçom, Motorista, Telefonista.	013.146.946/0001-02	30/12/2018	31/12/2019	F (Jardineiro e Copeira) e M (demais colaboradores)	P
2015	Manutenção Predial	008.052.050/0001-24	20/05/2018	19/05/2019	F	P
2018	Vigilante Armado	010.599.807/0001-46	22/02/2018	21/02/2019	Não consta	P
2013	Limpeza, asseio e conservação	004.231.640/0001-63	21/01/2017	20/01/2018	F	E
2013	Limpeza, asseio e conservação	004.231.640/0001-63	21/01/2017	20/01/2018	F	E
2013	Limpeza, asseio e conservação	004.231.640/0001-63	21/01/2017	20/01/2018	F	E
2014	Limpeza, asseio e conservação	004.231.640/0001-63	03/02/2017	02/02/2018	F	E
2013	Limpeza, asseio e conservação	003.116.865/0001-06	21/01/2017	20/01/2018	F	E
2015	Limpeza, asseio e conservação	007.809.721/0001-96	05/08/2017	04/08/2018	F	E
2013	Limpeza, asseio e conservação	009.318.245/0001-36	21/01/2017	20/01/2018	F	E

2017	Jardinagem	014.846.479/0001-96	24/08/2017	23/02/2018	F	E
2015	Copeiragem	007.809.721/0001-96	05/08/2017	04/08/2018	F	E
2014	Copeiragem	004.231.640/0001-63	03/02/2017	02/02/2018	F	E
2017	Condução de Veículos	002.818.890/0001-79	01/07/2017	30/06/2018	F	E
2015	Copeiragem e Garçom	009.318.245/0001-36	05/08/2017	04/08/2018	F	E
2013	Apoio Almoxarifado	014.846.479/0001-96	21/01/2017	20/01/2018	F	E
2013	Recepção	014.846.479/0001-96	21/01/2017	20/01/2018	F	E
2013	Auxiliar Saúde Bucal	014.846.479/0001-96	21/01/2017	20/01/2018	F	E
2013	Atendimento Telefônico	014.846.479/0001-96	21/01/2017	20/01/2018	F	E
2017	Vigilância Armada	000.332.087/0003-66	01/02/2017	31/01/2018	F	E
2017	Secretariado - UP Ideias	007.271.878/0001-00	27/04/2017	26/04/2018	M	E
2017	Operador de Copiadora	001.798.250/0001-81	06/02/2018	31/12/2018	F	E (Posto de Trabalho extinto)

CUSTEIO
(SEM CONTRATAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO - JARDINAGEM INTERIOR)

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ E CPF)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade mínimo exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2018	Jardinagem Interior do Estado	407.199.871-72	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	023.632.521-36	09/02/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	693.383.371-20	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	661.524.451-91	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E

2018	Jardinagem Interior do Estado	022.006.461/0001-04	06/02/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	257.866.101-44	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	014.583.722/0001-20	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	309.304.301-82	08/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	837.865.891-00	09/02/2018	30/11/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	519.470.301-59	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	528.146.021-87	22/03/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	558.285.151-87	23/02/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	011.326.507/0001-56	31/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	406.384.818-30	08/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	010.587.188-51	14/03/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	012.275.391/0001-36	26/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	285.460.241-20	09/02/2018	30/11/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	272.044.131-72	31/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	062.560.671-00	08/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	012.149.363/0001-72	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	613.719.631-34	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	366.432.031-04	26/02/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	857.782.068-87	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	475.576.991-49	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	711.398.001-59	23/02/2018	31/12/2018	Não Consta	E
2018	Jardinagem Interior do Estado	018.165.056/0001-61	11/01/2018	31/12/2018	Não Consta	E

REVISÃO BIOMÁTRICA

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade mínimo exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
			2017	Recepcionista Biometria	009.318.245/0001-36	
2017	Recepcionista Biometria	009.318.245/0001-36	11/12/2017	10/12/2018	M	E
2017	Recepcionista Biometria	009.318.245/0001-36	03/03/2018	05/03/2019	M	E

AUXILIAR DE APOIO ÀS ELEIÇÕES

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade mínimo exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
			2018	Auxiliar de Apoio às Eleições	012.670.438/0001-66	

Observações:

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 	<p>Natureza:</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
<p>Fonte: SAF/CRM/SGCA</p>	

Os contratos de propaganda e publicidade estão inseridos na Ação de Comunicação Institucional e, no ano de 2018, foram gastos R\$ 67.077,00 (sessenta e sete mil e setenta e sete reais), com a aquisição de serviços de *outdoor* e *busdoor*, com assuntos relativos ao cadastramento biométrico em Campo Grande e Eleições Gerais.

O TRE/MS está empenhado em priorizar a aderência das licitações e contratos ao que foi planejado e definido em Plano de Contratação, bem como busca se adequar às constantes mudanças orçamentárias e financeiras que são cada vez mais frequentes durante o exercício financeiro.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Gestão da Frota de Veículos

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Portaria nº 214/2012 da Presidência do TRE/MS, editada em atenção ao disposto na Resolução nº 83 do Conselho Nacional de Justiça.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

A frota de veículos é de grande importância às atividades administrativas do TRE/MS, em especial aquelas relativas à movimentação de bens e outros materiais (por exemplo: entre o Almoxarifado e o prédio-sede), à expedição de documentos e processos (quando o destinatário – órgão público, autoridade – está localizado na mesma municipalidade), bem como em outras em que haja necessidade de deslocamento de pessoas para realização de atividades pertinentes aos serviços de interesse da Justiça Eleitoral. Dada a estreita vinculação entre tais atividades e o uso de veículos para o seu desembaraço, pode-se afirmar que a frota do TRE/MS tem grande impacto sobre aquelas.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

O TRE/MS dispõe de frota de 77 (setenta e sete) veículos, distribuídos nos seguintes grupos: de transporte institucional (2) e de serviço (75). Não há veículos de representação.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

A média anual de quilômetros rodados pelos veículos do grupo “transporte serviço” foi de, aproximadamente, 4.841 (quatro mil oitocentos e quarenta e um) quilômetros, por veículo, perfazendo o total de 363.075 (trezentos e sessenta e três mil e setenta e cinco) quilômetros rodados em 2018 pelos 75 veículos do grupo; A do grupo “institucional” foi de, aproximadamente, 8.968 (oito mil, novecentos e sessenta e oito) quilômetros, perfazendo o total de 17.936 (dezessete mil, novecentos e trinta e seis) quilômetros rodados em 2018 pelos 2 veículos do grupo.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

A idade média dos veículos do grupo “transporte institucional” é de 3 (três) anos, ano 2016/2017 e a do grupo “de serviço” é de, aproximadamente, 10 (dez) anos.

f) Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Constam do quadro abaixo os principais custos associados à manutenção da frota. Não foi considerado o custo com pessoal responsável pela administração da frota em razão de que os servidores lotados na unidade respondem também por outras atribuições, não havendo, neste momento, dados sobre o impacto da atividade de manutenção da frota no contexto geral da unidade, de modo a que se pudesse realizar a extração da parcela dos custos associada a essa atividade.

Quadro 18 - Custos com veículos

Item de custo	Valor gasto – 2018 (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO	R\$ 3.535,08
COMBUSTIVEIS	R\$ 202.040,99
LUBRIFICANTES / LAVAGEM	R\$ 21.452,17
MANUTENCAO (PEÇAS E SERVIÇOS)	R\$ 207.068,95
SEGURO VEICULAR	R\$ 33.797,13
TOTAL	R\$ 467.894,32

Fonte: SAF/CSG/SETRAN

g) Plano de substituição da frota;

A proposta do plano de substituição da frota objetiva a redução da idade média dos veículos, na expectativa de que resulte na redução dos custos com manutenção, prevendo-se, em linha geral, a substituição dos veículos com maior tempo de uso e com maior valor de manutenção. Outros aspectos que foram considerados no plano de substituição são: 1) redução da segmentação da frota, isto é, dos tipos/categorias de veículos que a compõem, privilegiando-se a futura aquisição de veículos de uso misto (transporte de passageiros e cargas), que têm espectro de uso mais amplo; e 2) redução gradual do número total de veículos que compõem a frota, na expectativa de que isso tenha reflexo positivo na redução da carga de trabalho da unidade gestora da frota.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Em vista do histórico obtido em anos eleitorais anteriores, quando houve a locação de veículos para atendimento da demanda adicional do serviço, constatou-se que os custos associados à locação eram superiores aos da aquisição e manutenção regular dos veículos. Não houve a realização de novos estudos no sentido de levantamento de custos das duas opções, haja vista manter-se a percepção de que, no caso de veículos de uso regular – como é o caso da frota do Tribunal –, a aquisição ainda é vantajosa em relação à locação.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A área responsável pelo controle da frota faz uso de duas contratações realizadas pelo Tribunal, uma relacionada ao abastecimento dos veículos e outra à manutenção dos mesmos. Essas contratações tornam disponíveis dois sistemas: 1) Sistema de Gerenciamento de Combustível via cartão (contrato com a empresa Ticket Soluções) que disponibiliza o relatório de km, abastecimento e demais serviços correlatos, possibilitando o acompanhamento da utilização dos veículos tendo como base a distância percorrida e o consumo de combustível; e 2) Sistema de Gerenciamento de Manutenção Veicular – peças e serviços (contrato com a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.), que possibilita o controle dos reparos efetuados nos veículos e simplifica o processo de reparação, diminuindo o tempo de indisponibilidade dos veículos.

Frota de Veículos Automotores Terceirizada

Prejudicada, haja vista o TRE/MS não dispor de veículos de terceiros a seu serviço.

Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

No âmbito do TRE/MS o tratamento e destinação dos veículos não mais servíveis para uso nas atividades do órgão são embasados no Decreto nº 99.658/1990 e na Portaria nº 214/2012 da Presidência do TRE/MS.

Historicamente o TRE/MS tem optado pela doação dos veículos inservíveis a outros órgãos da Administração Pública (todas as esferas), uma vez que muitos possuem necessidades que podem ser sanadas mesmo com os veículos inservíveis a este Regional.

Foi feito estudo sobre a possibilidade de utilizar tais veículos como parte do pagamento em futuras aquisições a serem realizadas. Em aquisição recente não se adotou tal procedimento em virtude de que parte das empresas possíveis fornecedoras consultadas informou que não haveria interesse em participar da licitação se fossem oferecidos veículos usados como parte do pagamento. Além disso, o processo de avaliação dos veículos, por aquelas que indicaram interesse nesse formato de contratação, mostrou-se bastante moroso, envolvendo, por exemplo, necessidade de vistoria prévia, dentre outros procedimentos.

No caso de escolha por um processo de Leilão, recolheríamos um valor muito baixo aos cofres públicos, e que não poderiam ajudar de forma imediata e direta outros órgãos da Administração, como viabilizamos por intermédio das Doações.

Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O TRE/MS adota a política de construção de imóveis especificamente projetados para atendimento às demandas da Justiça Eleitoral, possuindo um projeto piloto para execução de cartórios eleitorais no interior do Estado, definidos no Plano de Obras, aprovado pelo Pleno deste Regional. Já foram executados 19 prédios nestas condições. Também são realizados levantamento *in loco* para avaliação de prioridades em obras de reforma de edifícios, executando entre 3 e 4 reformas por ano. Para controle de gestão são utilizadas planilhas eletrônicas com diversas informações úteis sobre cada imóvel pertencente à União, que está sendo utilizado pelo TRE/MS.

Distribuição geográfica dos imóveis da União

Quadro 19 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018
BRASIL	MATO GROSSO DO SUL (MS)	Σ	Σ
	Amambai	1	1
	Anastácio	1	1
	Aparecida do Taboado	1	1
	Aquidauana	1	1
	Bandeirantes	1	1
	Bataguassu	0	1
	Bela Vista	1	1
	Bonito	1	1
	Brasilândia	1	1
	Camapuã	1	1
	Campo Grande	3	3
	Chapadão do Sul	1	1
	Corumbá	1	1

Costa Rica	1	1
Coxim	1	1
Dourados	1	1
Iguatemi	1	1
Fátima do Sul	1	1
Maracaju	1	1
Miranda	1	1
Naviraí	1	1
Nioaque	1	1
Paranaíba	1	1
Ponta Porã	1	1
Porto Murtinho	1	1
Ribas do Rio Pardo	1	1
Rio Brilhante	1	1
São Gabriel Do Oeste	1	1
Sidrolândia	1	1
Três Lagoas	1	1
Subtotal Brasil	31	32

Fonte: SAF/AOP

Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet.

A Secretaria de Administração e Finanças, objetivando a adoção de providências quanto à necessidade de registro dos imóveis desta Justiça Eleitoral no sistema SPIUNET, autuou processo específico (0001633-41.2015.6.12.8000), no qual foram encaminhados à Delegacia do Patrimônio da União, por intermédio de ofício n. 1090/2015 - GABSAF (0000521), relação de imóveis deste TRE/MS para fins de cadastramento no Sistema SPIUnet.

Posteriormente, foi enviado o Ofício SAF nº 5094 / 2016 (0132605), solicitando informações acerca das providências adotadas pela Superintendência do Patrimônio da União quanto à solicitação anteriormente registrada sobre citado ofício nº 1090 / 2015 - GABSAF; mas não obtivemos resposta. Também foi encaminhado email relatando a situação ao TSE (0135412).

Em 2017 esta secretaria continuou as tratativas junto à SPU para buscar uma solução efetiva a respeito da inclusão dos imóveis deste regional no sistema SPIUNET. (mensagem eletrônica 0275373 - Processo SEI 0001633- 41.2015.6.12.8000).

Consta também nova remessa de informações dos imóveis deste regional à SPU, no Processo SEI 0004806-05.2017.6.12.8000, documento 0324026.

Ao final do ano de 2017, a SPU informou verbalmente ao Secretário de Administração e Finanças que a inclusão dos imóveis do TRE/MS está na pauta de atividades daquela Superintendência, sem contudo, poder estimar um prazo para finalizar tal trabalho devido ao acúmulo de trabalho daquele órgão, bem como devido à prioridade dada pela SPU para imóveis de 87 outros órgãos do governo federal que se encontram em situação irregular, e não apenas com pendência de registro no sistema SPIUNET.

Já no exercício de 2018, a Secretaria de Administração e Finanças, juntamente com a Assessoria de Obras e Projetos, iniciaram a tratativa junto à Secretaria de Patrimônio da União para que as avaliações dos imóveis pertencentes a esta Justiça Eleitoral fossem realizados por técnicos da SPU, através de parceria entre os dois órgãos. Em dezembro de 2018 obtivemos a autorização da Direção-Geral, visando implementar tal parceria, conforme Processo SEI 0000800-18.2018.6.12.8000, estando nas metas para o exercício 2019.

Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis

da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação

As cedências são formalizadas mediante Termo de Cessão de Uso, com o devido enquadramento legal, analisadas e autorizadas pela Assessoria Jurídica e Ordenador de Despesa do órgão, sendo devidamente assinadas pelas partes e publicadas na imprensa oficial, tudo conforme determinado pela Lei nº 8.666/93. As Cessões são sem fins lucrativos por se tratarem de cooperação, não havendo, portanto, contabilização e gestão de recursos financeiros.

Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos Públicos e Entidades Públicas e Privadas

O relatório tem por finalidade informar sobre a política de cessão de espaços físicos ou imóveis para terceiros, públicos ou privados.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul atualmente possui 3 (três) cessões parciais, de espaços físicos, conforme passamos a detalhar:

a) identificação dos imóveis objeto de cessão total ou parcial;

- 1- Instalação e o funcionamento do Posto de Atendimento Bancário Eletrônico – PABE do Banco do Brasil, no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;
- 2- instalação e o funcionamento do Posto de Atendimento Eletrônico da Caixa Econômica Federal, no prédio sede do Fórum Eleitoral de Campo Grande; e
- 3- instalação e o funcionamento de Junta de Serviço Militar do Município de Costa Rica, no prédio do Fórum da 38ª Zona Eleitoral - Costa Rica/MS.

b) identificação dos cessionários;

- 1- Banco do Brasil
- 2- Caixa Econômica Federal
- 3- Prefeitura de Costa Rica

c) caracterização da cessão:

i. forma de seleção do cessionário;

- 1- Consulta pública
- 2- Consulta pública
- 3- Consulta pública

ii. finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;

1. Funcionamento de Caixa Eletrônico;
2. Funcionamento de Caixa Eletrônico;
3. Funcionamento de Junta de Serviço Militar.

iii. prazo da cessão;

1. Título Precário, sem prazo determinado;
2. Título Precário, 60 meses – de 07/11/2018 a 06/11/2023;
3. Título Precário, sem prazo determinado.

iv. caracterização do espaço cedido;

- 1- Área cedida ao Banco do Brasil, de aproximadamente 2,25m²•
- 2- Área cedida à CAIXA de aproximadamente 2,25m²•
- 3- Área cedida à Prefeitura Municipal de Costa Rica de aproximadamente 6,96m²•

v. benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido;

- 1- Não há;

- 2-Não há;
- 3-Não há.

vi. tratamento contábil dos benefícios recebidos;

- 1. Não há repasse de valores;
- 2. Não há repasse de valores;
- 3. Não há repasse de valores.

vii. rateio dos gastos, quando cessão parcial;

- 1. Não há;
- 2. Não há;
- 3. Não há.

viii. uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

- 1- a) Utilização do PAE para recebimento e depósito de dinheiro pelos servidores;
- b) Pagamento de boletos e faturas pelos servidores; PRINCIPALMENTE;
- c) Recolhimento de guias de multas pelos eleitores;
- 2- a) Utilização do PAE para recebimento e depósitos de dinheiro pelos servidores;
- b) Pagamento de boletos e faturas pelos servidores; PRINCIPALMENTE;
- c) Recolhimento de guias de multas pelos eleitores;
- 3- Atendimento da população do município de Costa Rica.

Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro 20 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Localização	Qtd.	Valor Total Pago (12 meses) - Exercício de 2018 - (em R\$)
Depósito de Urnas e Almoxarifado– Área do imóvel = 6.256,82 m²	1	340.276,74
Cartório Eleitoral de Cassilândia - ZE 03	1	15.127,21
Cartório Eleitoral de Água Clara - ZE 23	1	12.920,00
Cartório Eleitoral de Anaurilândia- ZE 47 - Vencido em 11/05/2018	1	35.272,56
Cartório Eleitoral Bataguassu/MS - ZE 6	1	19.295,80
Cartório eleitoral Caarapó/MS - ZE 28 - Locador: Jatobá Transportes Rodoviários Ltda - EPP	1	13.968,00
Cartório Eleitoral Caarapó/MS - ZE 28 - Locador: Marisa Fancheli Ferreira Biazus.		2.500,00
Cartório Eleitoral Deodápolis/MS - ZE 39	1	19.331,07
Cartório Eleitoral Inocência/MS - ZE 42 - Vencido: 03/05/2018	1	27.375,40
Cartório Eleitoral Ivinhema/MS - ZE 27	1	30.985,54
Cartório Eleitoral Jardim/MS - ZE 22- Vencido em 30/11/2018	1	37.863,90
Cartório Eleitoral Jardim/MS - ZE 22 - Locador: Bervely dos Santos Martinez	1	8.700,00
Cartório Eleitoral Mundo Novo/MS - ZE 33	1	19.494,46
Cartório Eleitoral Nova Andradina/MS - ZE 5	1	36.909,60
Cartório Eleitoral Pedro Gomes/MS - ZE 29 - Vencido em 13/01/2019	1	29.073,57
Cartório Eleitoral Rio Negro/MS - ZE 37	1	23.052,00
Cartório Eleitoral de Rio Verde/MS - ZE 21	1	13.084,84
Cartório Eleitoral Sete Quedas/MS - ZE 46 - Vencido em 09/01/2019	1	12.926,70
Cartório Eleitoral Sonora/MS - ZE 26	1	10.956,00
PAE Glória de Dourados/MS	1	13.598,93

Fonte: SAF/CRM/SEC

As locações são necessárias devido à irrevogável necessidade de existência de Cartórios Eleitorais para atendimento aos eleitores, em localidades nas quais não há imóveis disponíveis pela Gerência do Patrimônio da União.

As reformas quando contemplam a estrutura do imóvel locado são de responsabilidade do locador e as manutenções corretivas e preventivas, pelo uso e desgaste natural do imóvel são de responsabilidade do TRE/MS, enquanto locatária, não havendo deduções de valores no aluguel.

Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;

Quadro 21 - Relatório de Custo de Manutenção – 2018

RELATÓRIO GESTÃO 2018 - MANUTENÇÃO PREDIAL	
CUSTO ANUAL - CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 225.108,40
CUSTO ANUAL - CONTRATO AR CONDICIONADO	R\$ 233.575,03

Z.E.	MUNICÍPIO	ÁREA IMÓVEL - M2	AR-CONDICIONADO MAN. PREVENTIVA	AR-CONDICIONADO MAN. CORRETIVA	CUSTO MANUTENÇÃO PREDIAL - CORRETIVA/PREVENTIVA	CUSTO CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL	PERCENTUAL	TOTAL
23 ^a	ÁGUA CLARA	115,50	R\$ 784,20	R\$ -	R\$ 874,78	R\$ 1.113,31	0,49%	R\$ 2.772,29
1 ^a	AMAMBAÍ	229,17	R\$ 2.082,32	R\$ -	R\$ 6.032,05	R\$ 2.208,98	0,98%	R\$ 10.323,35
49 ^a	ANASTÁCIO	317,85	R\$ 464,38	R\$ 144,29	R\$ 3.286,99	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 6.959,43
47 ^a	ANAURILÂNDIA	186,00	R\$ 377,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.792,86	0,80%	R\$ 2.170,65
24 ^a	APARECIDA DO TABOADO	229,17	R\$ 1.961,10	R\$ -	R\$ 2.669,92	R\$ 2.208,98	0,98%	R\$ 6.840,00
10 ^a	AQUIDAUANA	192,73	R\$ 2.459,76	R\$ 230,15	R\$ -	R\$ 1.857,73	0,83%	R\$ 4.547,64
34 ^a	BANDEIRANTES	317,85	R\$ 2.925,13	R\$ 251,84	R\$ 4.755,53	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 10.996,27
6 ^a	BATAGUASSU	192,62	R\$ 1.743,55	R\$ 287,39	R\$ 3.484,65	R\$ 1.856,67	0,82%	R\$ 7.372,26
17 ^a	BELA VISTA	236,10	R\$ 2.190,92	R\$ -	R\$ 10.771,20	R\$ 2.275,78	1,01%	R\$ 15.237,90
30 ^a	BONITO	229,17	R\$ 1.961,10	R\$ 228,96	R\$ 3.355,30	R\$ 2.208,98	0,98%	R\$ 7.754,34
41 ^a	BRASILÂNDIA	229,17	R\$ 2.016,02	R\$ 333,71	R\$ 2.669,92	R\$ 2.208,98	0,98%	R\$ 7.228,63
28 ^a	CAARAPÓ	127,50	R\$ 905,35	R\$ 199,61	R\$ -	R\$ 1.228,98	0,55%	R\$ 2.333,94
14 ^a	CAMAPUÃ	317,85	R\$ 2.926,44	R\$ 143,10	R\$ 7.378,38	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 13.511,69
**	CAMPO GRANDE	11283,70	R\$ 101.646,78	R\$ 16.872,34	R\$ 8.099,76	R\$ 108.764,08	48,32%	R\$ 235.382,96
3 ^a	CASSILÂNDIA	200,00	R\$ 1.674,89	R\$ 100,17	R\$ -	R\$ 1.927,81	0,86%	R\$ 3.702,87
48 ^a	CHAPADÃO DO SUL	317,85	R\$ 3.257,95	R\$ 286,20	R\$ 9.729,30	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 16.337,22
7 ^a E 50 ^a	CORUMBÁ	479,25	R\$ 8.223,91	R\$ 48,39	R\$ 15.958,15	R\$ 4.619,51	2,05%	R\$ 28.849,96
38 ^a	COSTA RICA	340,78	R\$ 1.689,37	R\$ 171,72	R\$ 3.812,92	R\$ 3.284,79	1,46%	R\$ 8.958,80
12 ^a	COXIM	317,85	R\$ 1.432,27	R\$ -	R\$ 9.500,54	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 13.996,58
39 ^a	DEODÁPOLIS	110,40	R\$ 1.358,04	R\$ 143,10	R\$ 798,11	R\$ 1.064,15	0,47%	R\$ 3.363,40
18 ^a E 43 ^a	DOURADOS	599,50	R\$ 11.063,44	R\$ 143,10	R\$ 6.056,32	R\$ 5.778,61	2,57%	R\$ 23.041,47
4 ^a	FÁTIMA DO SUL	229,17	R\$ 1.960,10	R\$ -	R\$ 2.669,92	R\$ 2.208,98	0,98%	R\$ 6.839,00
25 ^a	IGUATEMI	243,16	R\$ 763,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.343,83	1,04%	R\$ 3.106,97
42 ^a	INOCÊNCIA	138,32	R\$ 454,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.333,27	0,59%	R\$ 1.787,73
27 ^a	IVINHEMA	394,63	R\$ 1.594,64	R\$ 285,47	R\$ -	R\$ 3.803,86	1,69%	R\$ 5.683,97

22 ^a	JARDIM	189,17	R\$ 1.267,49	R\$ -	R\$ 5.300,89	R\$ 1.823,42	0,81%	R\$ 8.391,80
16 ^a	MARACAJÚ	317,85	R\$ 2.926,44	R\$ 144,29	R\$ 4.541,55	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 10.676,05
15 ^a	MIRANDA	317,85	R\$ 2.777,09	R\$ -	R\$ 8.966,57	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 14.807,43
33 ^a	MUNDO NOVO	202,85	R\$ 535,84	R\$ -	R -	R\$ 1.955,28	0,87%	R\$ 2.491,12
2 ^a	NAVIRAI	171,00	R\$ 2.178,27	R\$ 228,96	R\$ -	R\$ 1.648,28	0,73%	R\$ 4.055,51
45 ^a	NIOAQUE	229,17	R\$ 1.315,72	R\$ 64,29	R\$ 14.834,86	R\$ 2.208,98	0,98%	R\$ 18.423,85
5 ^a	NOVA ANDRADINA	152,00	R\$ 1.633,76	R\$ 286,20	R\$ 1.036,81	R\$ 1.465,13	0,65%	R\$ 4.421,90
13 ^a	PARANAÍBA	229,17	R\$ 1.636,53	R\$ 228,96	R\$ 2.669,92	R\$ 2.208,98	0,98%	R\$ 6.744,39
29 ^a	PEDRO GOMES	180,00	R\$ 743,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.735,03	0,77%	R\$ 2.478,49
19 ^a E 52 ^a	PONTA PORÃ	599,50	R\$ 11.796,76	R\$ 286,20	R\$ 10.227,69	R\$ 5.778,61	2,57%	R\$ 28.089,26
20 ^a	PORTO MURTINHO	276,23	R\$ 2.091,10	R\$ 143,10	R\$ 9.666,90	R\$ 2.662,59	1,18%	R\$ 14.563,69
32 ^a	RIBAS DO RIO PARDO	317,85	R\$ 2.040,84	R\$ 143,10	R\$ 11.439,63	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 16.687,34
11 ^a	RIO BRILHANTE	317,85	R\$ 1.260,10	R\$ -	R 4.047,40	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 8.371,27
37 ^a	RIO NEGRO	432,00	R\$ 1.662,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.164,07	1,85%	R\$ 5.826,29
21 ^a	RIO VERDE	220,00	R\$ 922,08	R\$ -	R -	R\$ 2.120,59	0,94%	R\$ 3.042,67
40 ^a	SÃO GABRIEL DO OESTE	317,85	R\$ 3.544,55	R\$ 228,96	R\$ 5.907,38	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 12.744,66
31 ^a	SIDROLÂNDIA	317,85	R\$ 2.415,70	R\$ -	R\$ 3.592,14	R\$ 3.063,77	1,36%	R\$ 9.071,61
26 ^a	SONORA	144,05	R\$ 1.208,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.388,50	0,62%	R\$ 2.597,38
9 ^a E 51 ^a	TRÊS LAGOAS	478,28	R\$ 9.812,21	R\$ 286,20	R\$ 4.067,32	R\$ 4.610,16	2,05%	R\$ 18.775,89
25 ^a	ELDORADO	288,00	R\$ 1.251,06	R\$ -	R\$ 11.002,61	R\$ 2.776,04	1,23%	R\$ 15.029,71
27 ^a	ANGÉLICA	80,00	R\$ 212,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 771,12	0,34%	R\$ 984,01
TOTAL		23.353,81	R\$ 211.150,04	R\$ 21.909,80	R\$ 199.205,41	R\$ 225.108,40	100,00%	R\$ 657.373,65

**Incluído: Prédio Sede, Fórum Eleitoral (8^a, 35^a, 36^a, 44^a, 53^a e 54^a), Almoarifado, Arquivo Central, PAE Aero Rancho, PAE General Osório e PAE Guaicurus.

DIÁRIAS	
DIÁRIAS DE SERVIDOR	R\$ 6.720,00
DIÁRIAS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ 19.635,00
DIÁRIAS DE MOTORISTA	R\$ 4.812,28
DIÁRIAS TOTAL:	R\$ 31.167,28

CUSTO TOTAL - 2018		
I)	CUSTO TOTAL - AR CONDICIONADO(PREVENTIVA+CORRETIVA)	R\$ 233.059,84
II)	CUSTO TOTAL MANUTENÇÃO PREDIAL(PREVENTIVA/CORRETIVA) E CONTRATO ANUAL(POSTO)	R\$ 424.313,81

III)	DIÁRIAS TOTAL	R\$	31.167,28
CUSTO TOTAL 2018 (I+II+III)		R\$	688.540,93

Fonte:SAF/CSG//SMP

**Incluído: Prédio Sede, Fórum Eleitoral (8ª, 35ª, 36ª, 44ª, 53ª e 54ª), Almoxarifado, Arquivo Central, PAE Aero Rancho, PAE General Osório e PAE Guaicurus.

* Materiais Elétricos, Hidráulicos, Construção Civil, Diárias (motorista e oficial de manutenção) e Combustível.

A Seção de Manutenção Predial tem realizado as Manutenções mensais nos imóveis visando manter a integridade física das estruturas Elétricas, Hidráulicas e Outras, conforme cronograma. Tem primado sobretudo pela manutenção do sistema elétrico para que possam comportar o aumento de carga devido a realização de biometria. Este relatório poderá ser aperfeiçoado uma vez que não temos um modelo definitivo.

Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não existem contratações dessa natureza no âmbito do TRE/MS.

f) - Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.

Prejudicado (não se aplica).

Gestão da Tecnologia da Informação

O Planejamento Estratégico de TI - PETI (Resolução TRE/MS nº 557/2016) foi construído levando-se em consideração as melhores práticas do mercado (BSC, COBIT etc), para garantir o alinhamento entre o Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução TRE/MS nº 548/2015) e o de TI. Após a aprovação do PETI, foi aprovado o Plano Diretor de TI – PDTI (Portaria Presidência nº 227/2016 – TRE/PRE/ASJES), com ações derivadas das necessidades encontradas e do PETI.

Os Comitês Diretivo e Executivo de TI (CDTI e CETI, respectivamente) foram instituídos pela Resolução TRE/MS nº 555, em fevereiro de 2016. O CDTI aprovou uma agenda de reuniões para o ano de 2018, logrando êxito na realização de apenas três reuniões naquele exercício que trataram dos seguintes assuntos:

1) na primeira, foi apresentado o resultado do projeto que implantou a Gestão de Serviços de TI, seguindo as boas práticas de mercado, com a implantação da ferramenta GLPI (disponível no Portal do Software Público), bem como, todos os gráficos disponíveis para monitoramento e gestão; e com a contratação de uma empresa para prestação de suporte de 1º e 2º níveis aos usuários de todas as unidades do TRE-MS. Foi apresentado, também, o andamento de todos os projetos de TI e os que estavam na fila aguardando início.

2) na segunda reunião, repetiu-se a demonstração do andamento de todos os projetos de TI e os que ainda estavam na fila aguardando início; também foi apresentada a proposta de cadeia de valor pela unidade de projetos corporativos e após foi montada a priorização dos processos finalísticos para que a TI possa identificar todos os ativos que suportam os processos considerados mais críticos para ser dispensado maior atenção nesses casos.

3) na terceira reunião, apresentamos os gráficos da ferramenta GLPI, que se trata de um sistema utilizado para abertura de chamados, para que todos tivessem uma ideia de como os chamados são acompanhados. Nessa reunião também foram tratados de projetos futuros e falou-se muito em Business Inteligency – BI. As atas das reuniões do CDTI estão todas registradas no SEI. A STI ficou de apresentar na primeira reunião de 2019 um piloto de BI para uma unidade do TRE-MS. O CETI estabeleceu a agenda de reuniões quinzenal e teve foco na deliberação sobre os projetos de TI. As atas estão todas registradas no Sistema Eletrônico de Informação.

Os principais sistemas de informação são:

- ELO (cadastro eleitoral): tem por objetivo realizar a gestão do cadastro dos eleitores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul através de alistamento (primeiro título), transferência (eleitor vindo de outro município do Brasil), revisão (atualização dos dados do cadastro) e 2ª via (apenas reemissão do título). O responsável técnico é a Seção de Cadastro (COCLE) e os responsáveis da área de negócio são a Corregedoria Regional Eleitoral e as Zonas Eleitorais. É um sistema com criticidade alta para a Justiça Eleitoral porque é a relação do TRE-MS com o eleitor e obteve uma priorização alta junto ao CDTI.

- SEI (sistema eletrônico de informações – processos administrativos): tem por objetivo a virtualização dos processos administrativos do TRE-MS, cuja principal funcionalidade está na praticidade de ser integralmente digital, transformando todos os processos em papel para o virtual, refletindo na redução de uso de papel branco ou reciclado. O responsável técnico é a Seção de Banco de Dados (CODESC) e os responsáveis da área de negócio são o Comitê Gestor do SEI e a Seção de Biblioteca e Arquivo. É um sistema com criticidade média para o TRE-MS porque em caso de interrupção do serviço, o maior impacto é interno, não causando prejuízo significativo à Justiça Eleitoral.

- PJE (processo judicial eletrônico): tem por objetivo a virtualização dos processos judiciais da Justiça Eleitoral. Sua principal funcionalidade está na praticidade de ser integralmente digital. Em 2018, foi utilizado somente na Secretaria do TRE-MS, mas tem previsão de expandir para as Zonas Eleitorais nos próximos anos. O responsável técnico é a Seção de Desenvolvimento de Sistemas (CODESC) e o responsável da área de negócio é a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais. É um sistema com criticidade alta para a Justiça Eleitoral porque é a relação do TRE-MS com a sociedade (candidatos, partidos políticos, advogados etc) e obteve uma priorização alta junto ao CDTI.

- Filiaweb (filiação partidária): tem por objetivo fazer a gestão dos filiados aos partidos políticos. O responsável técnico é a Seção de Cadastro (COCLE) e os responsáveis da área de negócio são a Corregedoria Regional Eleitoral e as Zonas Eleitorais. É um sistema com criticidade média a baixa para a Justiça Eleitoral. Apesar de ser a relação com os partidos, ele estando fora do ar não causa prejuízos ao TRE ou aos partidos.

- SADP (sistema de acompanhamento processual): tem por objetivo o acompanhamento dos processos judiciais que não foram virtualizados com a implantação do PJE, principalmente, para os processos judiciais das Zonas Eleitorais. O responsável técnico é a Seção de Desenvolvimento de Sistemas (CODESC) e os responsáveis da área de negócio são a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais e a Corregedoria Regional Eleitoral. É um sistema com criticidade média a baixa para o TRE-MS porque em caso de interrupção do serviço, o maior impacto é interno, não causando prejuízo significativo à Justiça Eleitoral.

- DJE (diário de justiça eletrônico): tem por objetivo tornar públicas todas as informações da Justiça Eleitoral de MS. O responsável técnico é a Seção de Desenvolvimento de Sistemas (CODESC) e o responsável da área de negócio é a Seção de Acórdãos e Resoluções. É um sistema com criticidade alta para a Justiça Eleitoral porque é a relação do TRE-MS com a sociedade (eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados, etc.).

No que tange ao plano anual de capacitação (PAC) do TRE/MS, o qual foi executado na sua totalidade, cumpre informar que a STI realizou os seguintes treinamentos:

- 1) Gestão de Continuidade do Negócio;
- 2) Implantação GLPI; e,
- 3) Check Point Certified Security Administration – CCSA.

A força de trabalho da TI é composta por 44 (quarenta e quatro) membros, sendo 26 (vinte e seis) servidores efetivos da carreira de TI, 03 (três) servidores efetivos de outras carreiras, 07 (sete) terceirizados e 08 (oito) estagiários.

O gerenciamento de serviços de TI foi reimplantado no TRE-MS para atender e estar em conformidade com as melhores práticas de mercado (ITIL, por exemplo). Em julho/2018 foi realizada a "virada de chave" para a nova sistemática de gestão de serviços, com a implantação da ferramenta GLPI, o catálogo de serviços técnicos de TI (interno) e a contratação de uma empresa de suporte de 1º e 2º níveis para os usuários da Justiça Eleitoral de MS. Nesse momento, implantamos os processos de requisição e incidentes, além de ter iniciado os processos de itens de configuração e de gestão de ativos (ainda não finalizados).

Com relação aos projetos de TI executados em 2018, ressaltamos o total alinhamento destes projetos com o PETI ou PEI. Foram apresentados 17 projetos em 2018 dos quais 6% foram concluídos com valores abaixo do previsto; 35% estão no *backlog* porque tiveram priorização baixa; 29,5% foram cancelados por terem sido incorporados por projetos maiores; 29,5% estão em andamento ainda em 2019.

Todas as contratações de TI realizadas pelo TRE-MS já preveem, pelo menos, independência tecnológica de uso.

Relatório de Gestão 2018 para TCU – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em 2018, a STI ainda não publicou as informações consideradas úteis e relevantes para a sociedade, não atendendo, por ora, as determinações do TCU. Recentemente (2019), foi instituído um grupo de trabalho para tratar dessa questão para que a unidade atenda de maneira efetiva os normativos do CNJ e do TCU.

Relatório de Gestão 2018 para TCU – Processo Judicial Eletrônico

O Processo Judicial Eletrônico foi implantado na 2ª instância em agosto de 2017. Há previsão de implantação nas Zonas Eleitorais (1ª instância) no segundo semestre de 2019, conforme cronograma apresentado pelo TSE.

Relatório de Gestão 2018 para TCU – Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

No exercício de 2018, a STI passou por uma auditoria interna, mas a conclusão do trabalho ainda não foi reportada para a STI. O foco da auditoria foi a Governança e Gestão de TI.

Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

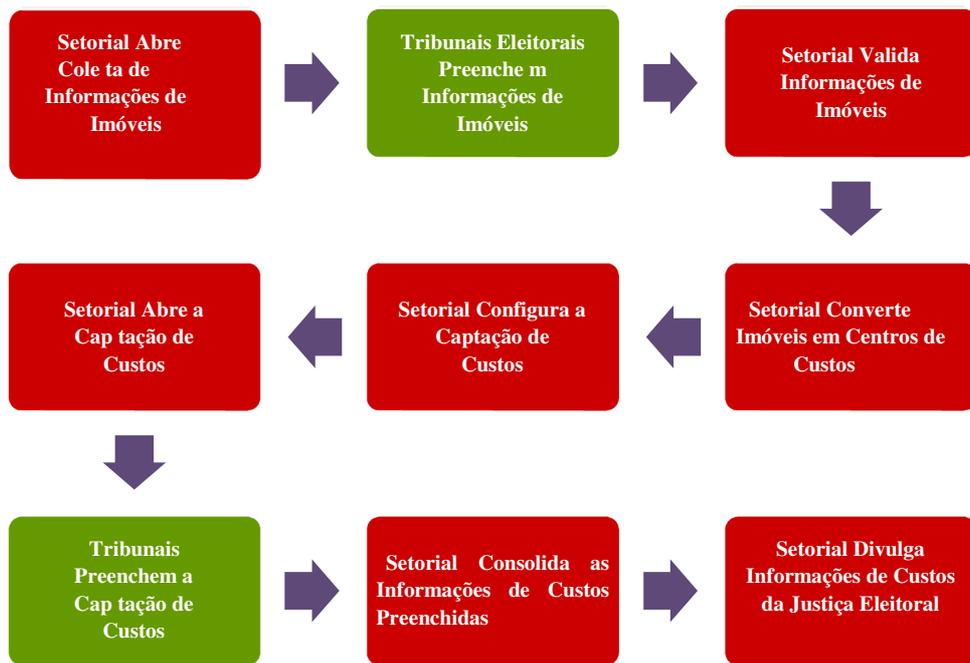
Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:

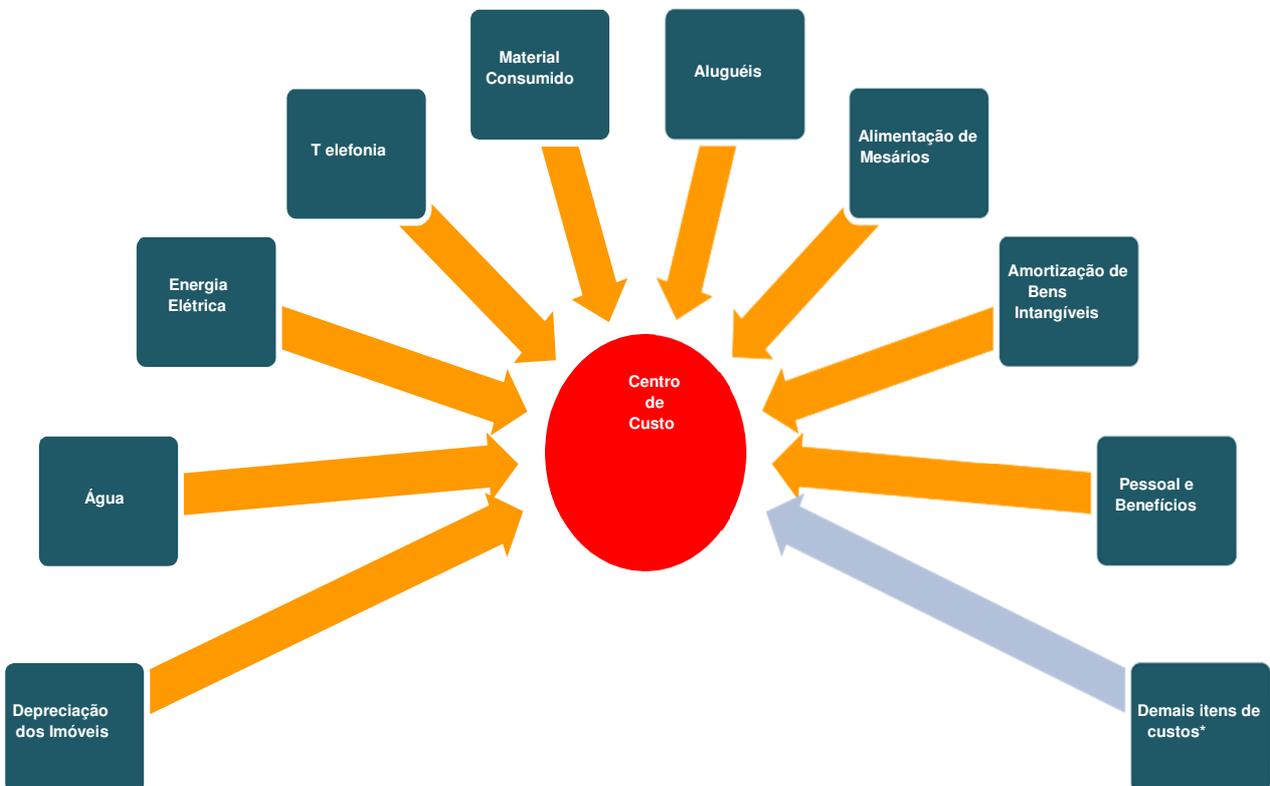
Figura 4 - Fluxo Processual de Custos



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “**Com o quê?**”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral

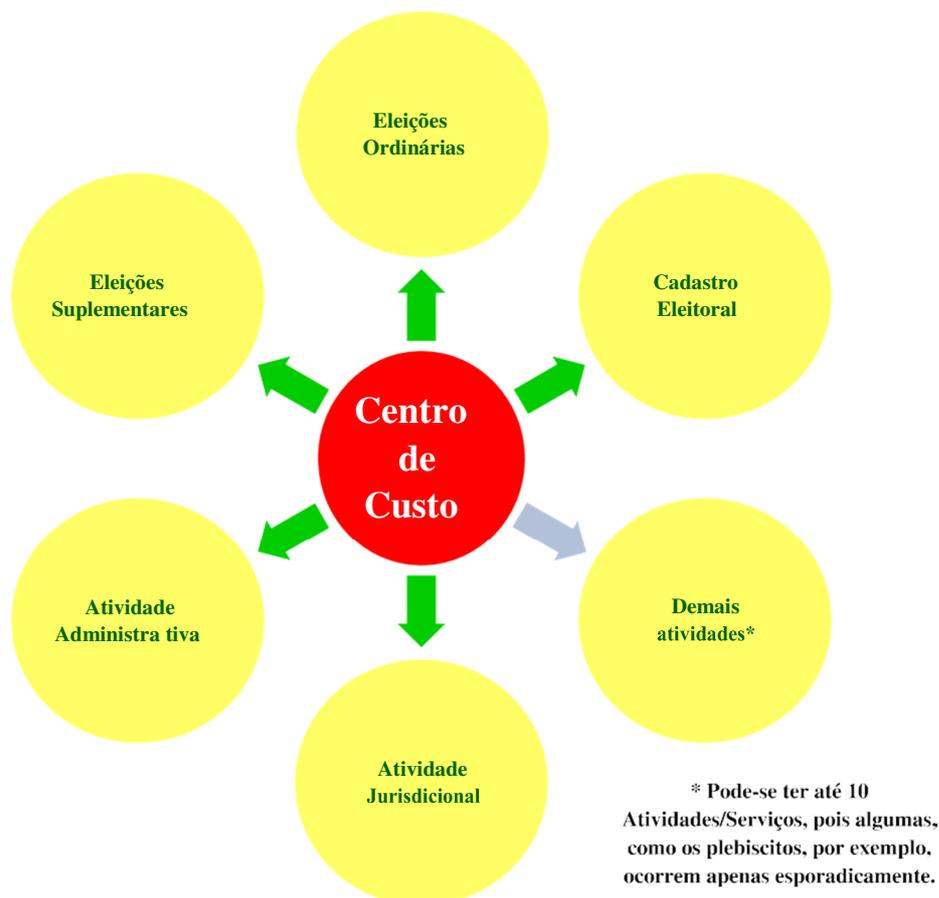
Figura 5 - Destinação dos recursos



*Atualmente são 40 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “**Para quê?**”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:

Figura 6 - Entregas à sociedade

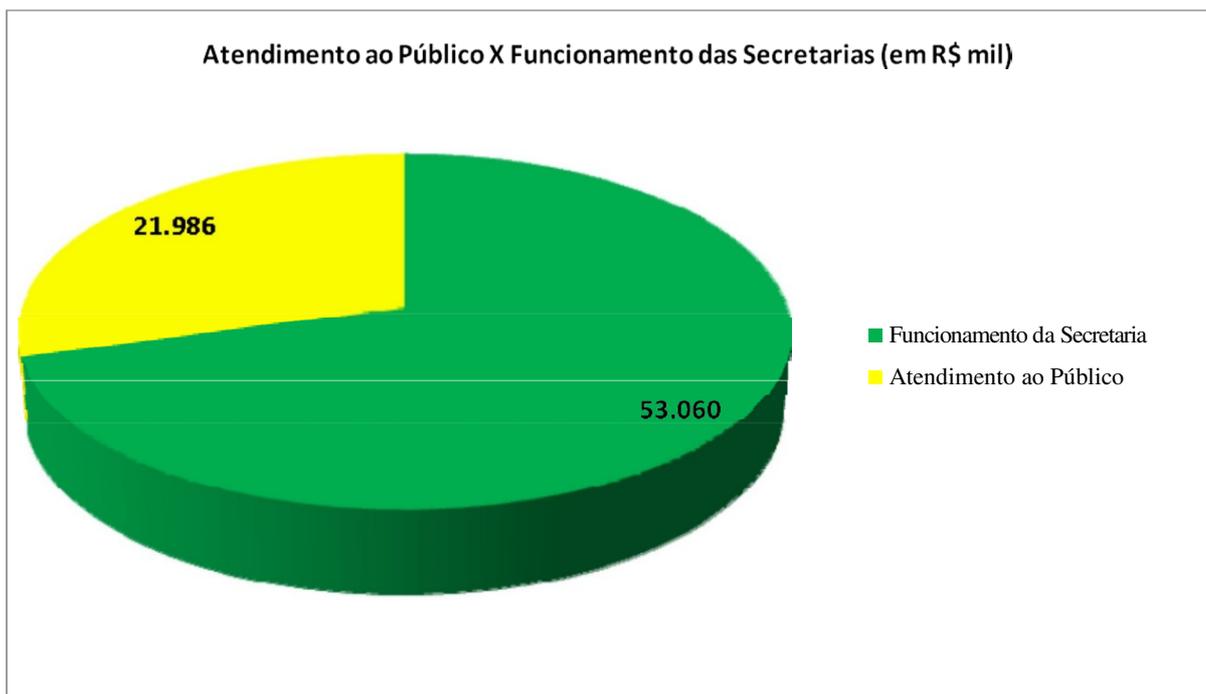


Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

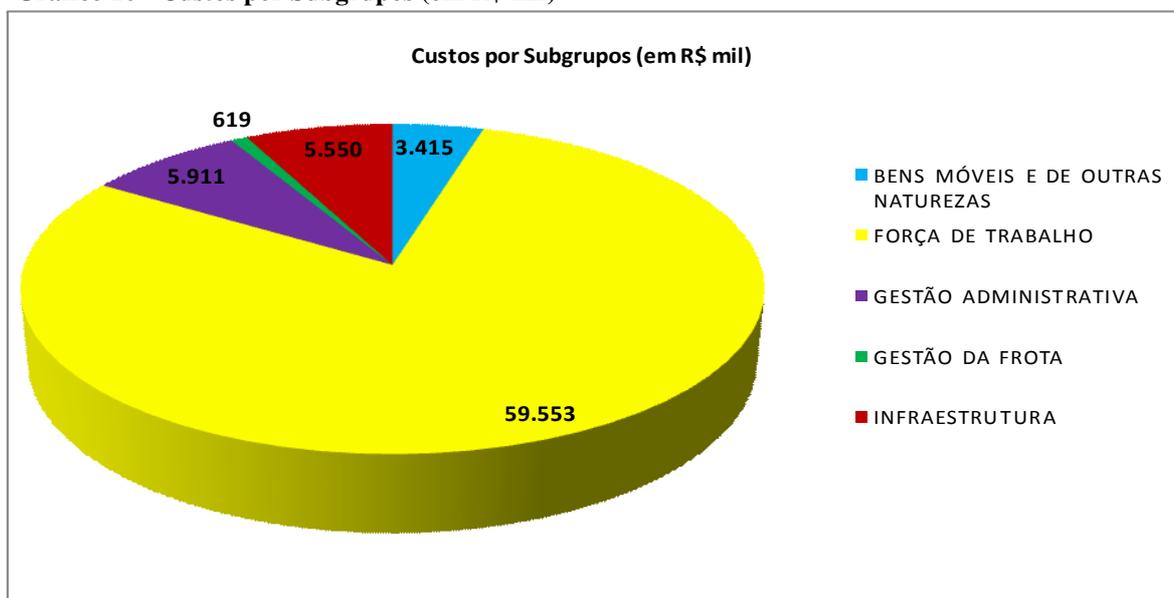
No que diz respeito aos custos de 2018 do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul** os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:

Gráfico 15 - Atendimento ao Público X Funcionamento das Secretarias (R\$ mil)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir:

Gráfico 16 - Custos por Subgrupos (em R\$ mil)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

Gestão Ambiental e Sustentabilidade

O TRE-MS, em atendimento a nova realidade sustentável, criou a unidade administrativa Núcleo Socioambiental, através da Resolução TRE/MS 622/2018, em 16.07.2018, bem como as respectivas atribuições, constantes na Portaria PRE/TRE/MS nº 97/2018, em 03.08.2018, onde esta se encontra subordinada à Secretária de Administração e Finanças.

Tal ato inseriu o TRE/MS no contexto de Instituições compromissadas com a qualidade de vida no planeta, desempenhando o dever público de agente multiplicador de atitudes indispensáveis à preservação e conservação do meio ambiente.

Ademais, também criou a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), atribuindo-lhe a responsabilidade de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS, conforme Portaria PRE/TER/MS nº 129/2015, modificada pela Portaria PRE/TRE/MS nº 316/2018.

Segundo o PLS 2016/2021, na gestão, consumo e descartes de materiais, compras e contratações e investimentos deste Tribunal, devem ser observados os seguintes princípios:

- Atendimento ao princípio dos 4R's (Repensar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar);
- Promoção e adoção de práticas de consumo sustentáveis e do pensamento em ciclo de vida;
- Atendimento às normas ligadas à sustentabilidade e sistemas de gestão ambiental;
- Opção pela ação que melhor se adequa aos requisitos de sustentabilidade, priorizando àquelas que possam atingir o objetivo desejado e com o menor impacto socioambiental.

Objetivando a redução do consumo de energias elétrica no âmbito desta Corte Eleitoral, foram implementadas as seguintes ações:

- Proibição da realização de atividades em horário diverso do expediente consoante a Portaria PRE/TRE/MS nº 163/2017, alterada pela Portaria PRE/TRE/MS nº 176/2018;
- Implantação de usinas fotovoltaicas na sede do prédio deste Tribunal e nos prédios de cinco Cartórios Eleitorais: Aparecida do Taboado, Paranaíba, Chapadão do Sul e Ribas do Rio Pardo;
- Aquisição e substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, conforme a necessidade, em todos os prédios da Justiça Eleitoral.

Também relacionadas à atuação do Núcleo de Sustentabilidade Ambiental, citam-se a implementação das seguintes ações:

- Implantação do bicicletário, como forma de incentivar a diminuição do uso de veículos automotores (poluição) e à manutenção da saúde;
- Descontaminação de Resíduos de Saúde, através de contratação de empresa para a gestão de resíduo de saúde – destinação final ambientalmente correta de resíduos de saúde deste Sodalício;

Em 2018, foram iniciados estudos para a implantação do plano de gestão de resíduos sólidos nos moldes da Lei Federal 12.305/2010, bem como do Decreto 5.940/2006, com orientação, execução e monitoramento do Núcleo Socioambiental e da Comissão do Plano de Logística Sustentável. Os Cartórios do Interior, em algumas localidades que já possuem Associações/Cooperativas e o Município já possui ou está em andamento o plano de gestão, encontram-se gerindo os seus resíduos de forma ambientalmente correta, conforme a legislação em vigor.

O PLS do TRE/MS encontra-se consolidado e em andamento, publicado no seguinte endereço: <http://www.tre-ms.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/plano-de-logistica-sustentavel-2016-2021>, com previsão de revisão deste documento, no exercício de 2019, pelo Núcleo Socioambiental e Comissão do PLS.

O Núcleo Socioambiental somente se tornou unidade administrativa a partir de julho de 2018, e passou a contar com um servidor efetivo exclusivo para o desenvolvimento das atividades voltadas à gestão ambiental deste Sodalício, em conjunto com a Comissão do Plano de Logística Sustentável.

A criação do Núcleo Socioambiental, como unidade administrativa, representou não somente uma inovação de gestão na busca de resultados econômicos e cumprimento de diretrizes normativas, mas, sobretudo, o compromisso com o meio ambiente e com o mínimo existencial ecológico a garantir a qualidade de vida da atual e das futuras gerações, bem como a realização da verdadeira justiça ambiental.

O momento é de correção de hábitos, principalmente, de minoração dos desperdícios. Há a

necessidade de motivar os servidores públicos para estarem abertos às mudanças nos procedimentos administrativos. Essa abertura requer a participação de profissionais de todas as áreas, independentemente de cargo ou grau de responsabilidade, em um processo que deve ser encarado com naturalidade e maturidade, pois além de muito dinâmico, está voltado para as exigências da sociedade e sua economia de mercado.

Fato é que toda mudança é tarefa árdua e difícil em uma instituição, seja pública ou privada, mas não impossível quando se tem objetivos claros e determinação. E o foco é o combate ao desperdício com a racionalização de bens, serviços e recursos.

Todas ações implantadas são monitoradas pelo Núcleo Socioambiental e repassadas as informações para a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, afim de verificarem se as metas são atingidas, se há necessidade de modificações no *modus operandis*, portanto, a gestão ambiental deste Tribunal é realizada sempre em conjunto.

Diante da grandeza do tema, da importância do sistema de gestão ambiental, principalmente no Poder Judiciário, não resta dúvida, que este Tribunal, através da Administração Superior, dos servidores e colaboradores está empenhado em buscar meios de promover a redução dos impactos de suas atividades sobre o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Gestão de Fundos e Programas

IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS FUNDOS DE GESTÃO DA UNIDADE

Nos termos do disposto na Portaria nº 25/2019 TRE/PRE/DG/AEDG, que detalha os conteúdos gerais e específicos das peças que integrarão o Processo de Contas Ordinárias do Exercício Financeiro 2018, precipuamente no que tange às especificações constantes no art. 2º, inciso I, que versam particularmente sobre as informações privativas desta Secretaria, informo que o quadro que trata da "GESTÃO DE FUNDOS E PROGRAMAS" resta PREJUDICADO, uma vez que não existem casos incidentes nesta ocorrência.

Fundo Partidário

Quadro 22 - Relação dos Diretórios de Partidos Políticos

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
AVANTE	Partido Avante	70	11/10/1994	Morivaldo Firmino de Oliveira	08/05/2017 a 08/05/2021
DC	Democracia Cristã	27	05/08/1997	Wanderleia Ferreira Silva Canhete dos Santos	03/12/2018 a 03/06/2019
DEM	Partido Democratas	25	11/09/1986	Murilo Zauith	17/05/2018 a 25/04/2019
MDB	Movimento Democrático Brasileiro	15	30/06/1981	André Puccinelli	02/12/2017 a 02/12/2019
NOVO	Partido Novo	30	18/01/2017	Carlos Eduardo Tonissi Nasser	18/01/2017 a 14/09/2019
PATRI	Patriota	51	20/11/2012	Lidio Nogueira Lopes	17/01/2018 a 15/01/2020
PC do B	Partido Comunista do Brasil	65	23/06/1988	Mario Cesar Fonseca da Silva	29/11/2017 a 29/11/2019
PCB	Partido Comunista Brasileiro	21	13/10/2007	André Ximenes de Melo	13/10/2007 a 13/10/2009
PCO	Partido da Causa Operária	29	15/07/2014	Alejandro Omar Acosta Gonzalez	02/06/2014 a indeterminado
PDT	Partido Democrático Trabalhista	12	10/11/1981	Dagoberto Nogueira Filho	14/12/2017 a 16/12/2019
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	20/03/1997	Emídio Milas de Oliveira	27/02/2018 a 03/12/2018
PMB	Partido da Mulher Brasileira	35	18/03/2016	Mariléa Preza de Siqueira Elias	12/02/2019 a 10/05/2019

PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	25/10/1990	Alexandre Lopes de Rezende	23/02/2018 a Indeterminado
PODE	Podemos	19	02/10/1997	Sergio Murilo Nascimento Mota	06/03/2019 a 06/08/2019
PP	Partido Progressista	11	16/11/1995	Alcides Jesus Peralta Bernal	29/08/2017 a 11/08/2019
PPL	Partido Pátria Livre	54	04/10/2011	Carlos Henrique Bernardi Pereira	11/05/2018 a 31/03/2019
PPS	Partido Popular Socialista	23	19/03/1992	Ricardo Maia dos Santos	01/03/2018 a 31/12/2021
PR	Partido da República	22	19/12/2006	Filinto Gomes de Abreu	05/04/2018 a 03/06/2019
PRB	Partido Republicano Brasileiro	10	25/08/2005	Wilton Melo Acosta	29/01/2019 a 22/07/2019
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	90	2/10/2013	Fabício Venturoli Lunardi	08/02/2019 a 10/05/2019
PRP	Partido Republicano Progressista	44	29/10/1991	Mariuza Carlos da Silva Marques dos Santos	15/05/2018 a 15/05/2019
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	28/3/1995	Adalton Garcia de Freitas	27/07/2017 a 31/12/2018
PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	01/07/1988	Elizeu Dionizio Souza da Silva	22/11/2018 a 20/03/2019
PSC	Partido Social Cristão	20	29/03/1990	Claudio Antonio Cavol	07/06/2018 a 03/12/2018
PSD	Partido Social Democrático	55	27/09/2011	Nelson Trad Filho	28/02/2019 a 25/06/2019
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	24/08/1989	Humberto Rezende Pereira	12/11/2017 a 31/05/2019
PSL	Partido Social Liberal	17	02/06/1998	Soraya Vieira Thronicke	01/01/2019 a 30/06/2019
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	50	15/09/2005	Lucien Roberto Garcia de Rezende	06/11/2011 a 06/11/2019
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	16	19/12/1995	Suéll Ferranti da Silva	25/06/2017 a 24/06/2019
PT	Partido dos Trabalhadores	13	11/02/1982	José Orcírio Miranda dos Santos	23/06/2017 a 23/06/2019
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	03/11/1981	Roberto Razuk Filho	11/02/2019 a 15/06/2019
PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	22/02/1990	Cezar Renato Gazolla	20/08/2015 a 20/08/2019
PV	Partido Verde	43	30/09/1993	Marcelo de Moura Bluma	02/07/2017 a 02/07/2019
REDE	Rede Sustentabilidade	18	24/11/2015	Tatiana Azambuja Ujacow	04/07/2017 a 03/07/2019
SD	Solidariedade	77	23/03/2015	Idelmar da Mota Lima	23/12/2014 a 28/08/2019

Fonte: www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3

Quadro 23 - Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais

Sigla do Partido	Exercícios			
	2018	2017	2016	2015
AVANTE		0,00	0,00	0,00
DC		0,00	0,00	0,00
DEM		144.000,00	752.000,00	132.000,00
MDB		1.226.179,89	1.485.278,70	1.682.555,83
NOVO		0,00	0,00	0,00
PATRIOTA		0,00	0,00	0,00
PC DO B		0,00	0,00	0,00

PCB		0,00	0,00	0,00
PCO		0,00	0,00	0,00
PDT		165.000,00	270.000,00	215.000,00
PHS		0,00	0,00	0,00
PMB		0,00	0,00	0,00
PMN		0,00	0,00	0,00
PODEMOS		0,00	0,00	0,00
PP		209.600,00	240.000,00	235.000,00
PPL		0,00	0,00	0,00
PPS		110.000,00	180.000,00	175.000,00
PR		21.318,24	23.459,39	32.773,95
PRB		45.506,00	140.770,00	24.500,00
PROS		0,00	0,00	0,00
PRP		0,00	0,00	0,00
PRTB		0,00	0,00	0,00
PSB		256.207,13	346.543,29	24.804,40
PSC		0,00	0,00	0,00
PSD		0,00	420.000,00	225.000,00
PSDB		997.434,09	2.174.481,20	486.818,54
PSL		0,00	0,00	0,00
PSOL		76.949,91	126.280,98	42.240,55
PSTU		0,00	0,00	0,00
PT		233.020,15	731.877,03	848.101,07
PTB		182.000,00	273.000,00	220.100,00
PTC		0,00	0,00	0,00
PV		0,00	0,00	0,00
REDE		18.814,74	7.837,20	0,00
SD		51.046,54	139.432,54	42.039,25
Totais		3.737.076,69	7.310.960,33	4.385.933,59

Fonte: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas/contas-anuais/prestacao-de-contas-partidarias> (anos 2015 e 2016), e SPCA – Sistema de Prestação de Contas Anuais (ano de 2017)

NOTA: Quanto ao exercício financeiro de 2018 – No quadro original os exercícios financeiros requisitados são 2016, 2017 e 2018. A distribuição das cotas do Fundo Partidário é realizada pelo TSE aos Diretórios Nacionais, que repassam aos seus Órgãos Estaduais. Os Tribunais Eleitorais terão conhecimento do quantum dessas transferências somente nas prestações de contas que devem ocorrer até 30 de abril do ano de 2019 (Lei nº 9.096/95, artigos 32 e 41), data esta posterior ao prazo definido internamente para elaboração desta peça do Relatório de Gestão.

Quadro 24 - Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2017		
	Data	Processo	Situação 2017
AVANTE	30/04/2018	0600214-70.2018.6.12.0000	AN
DC	11/07/2018	0600344-60.2018.6.12.0000	AN
DEM	02/05/2018	0600224-17.2018.6.12.0000	AN
MDB	30/04/2018	0600208-63.2018.6.12.0000	AN
NOVO	28/04/2018	0600205-11.2018.6.12.0000	TR
PATRIOTA	13/07/2018	0600347-15.2018.6.12.0000	AN
PC DO B	11/07/2018	0600346-30.2018.6.12.0000	AN
PCB		NÃO VIGENTE	
PCO		NÃO VIGENTE	
PDT	02/05/2018	0600226-84.2018.6.12.0000	AN
PHS	30/04/2018	0600216-40.2018.6.12.0000	AN
PMB	21/05/2018	0600254-52.2018.6.12.0000	AN
PMN	16/06/2018	0600305.63.2018.6.12.0000	AN
PODEMOS	30/04/2018	0600215-55.2018.6.12.0000	AN
PP	27/04/2018	0600203-41.2018.6.12.0000	AN

PPL	30/04/2018	0600213-85.2018.6.12.0000	AN
PPS	11/07/2018	0600340-23.2018.6.12.0000	AN
PR	30/04/2018	0600212-03.2018.6.12.0000	AN
PRB	18/05/2018	0600250-15.2018.6.12.0000	AN
PROS	30/04/2018	0600209.48.2018.6.12.0000	AN
PRP	11/07/2018	0600342-90.2018.6.12.0000	AN
PRTB	28/06/2018	0600330-76.2018.6.12.0000	AN
PSB	01/05/2018	0600222-47.2018.6.12.0000	AN
PSC	01/05/2018	0600221.62.2018.6.12.0000	AN
PSD	27/04/2018	0600204-26.2018.6.12.0000	AN
PSDB	30/04/2018	0600217-25.2018.6.12.0000	AN
PSL	30/04/2018	0600206-93.2018.6.12.0000	AN
PSOL	11/07/2018	0600341-08.2018.6.12.0000	AN
PSTU	27/04/2018	0600201-71.2018.6.12.0000	AN
PT	03/05/2018	0600228-54.2018.6.12.0000	AN
PTB	30/04/2018	0600219-92.2018.6.12.0000	AN
PTC	26/06/2018	0600326-39.2018.6.12.0000	AN
PV	27/04/2018	0600202.56.2018.6.12.0000	AN
REDE	28/06/2018	0600329-91.2017.6.12.0000	AN
SD	30/04/2018	0600210-33.2018.6.12.0000	AN

Legenda: AN – Em análise; AP – Aprovada; AR – Aprovada com ressalva; DP – Desaprovada; RE – Em recurso; TR – Em trâmite em outras unidades.

Fonte: PJe – Processo Judicial Eletrônico

Quadro 25 - Diretórios Estaduais que não prestaram contas relativas ao Exercício de 2017

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE/MS
	Todos os partidos vigentes no ano de 2017, apresentaram as contas relativas ao referido exercício.

Fonte: PJe – Processo Judicial Eletrônico

Quadro 26 - Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
AVANTE	AN	AN	AR	DP	DP
DC	AN	AN	DP	DP	DP
DEM	AN	AR	AR	AR	AR
MDB	AN	AR	AP	AP	AR
NOVO	TR				
PATRIOTA	AN	AN	AR	AR	AP
PC do B	AN	AN	DP	AR	AP
PCB	IN	IN	IN	IN	IN
PCO	IN	IN	IN	DP	IN
PDT	AN	AR	AR	AR	AR
PHS	AN	AN	DP	DP	DP
PMB	AN	AN			
PMN	AN	AN	AN	TR	NP
PODEMOS	AN	AN	AN	NP	DP
PP	AN	AP	AP	AR	AR
PPL	AN	AN	AN	AR	NP
PPS	AN	DP	AN	AR	AR
PR	AN	DP	AR	AR	AP
PRB	AN	DP	AN	AR	AR

PROS	AN	AN	AN	DP	DP
PRP	AN	TR	NP	DP	DP
PRTB	AN	AN	NP	NP	DP
PSB	AN	AR	AR	AR	AR
PSC	AN	NP	NP	NP	NP
PSD	AN	AR	AR	AR	AR
PSDB	AN	AP	AP	AP	AP
PSL	AN	AN	NP	NP	DP
PSOL	AN	AN	AR	AR	DP
PSTU	AN	AP	AR	DP	DP
PT	AN	AN	DP	AP	AP
PTB	AN	DP	AR	AR	AR
PTC	AN	NP	DP	DP	DP
PV	AN	AR	AR	AP	AP
REDE	AN	AN	DP		
SD	AN	AN	AP	DP	DP
TOTAIS	35	34	33	32	32

Legenda: AN – Em análise; AP – Aprovada; AR – Aprovada com ressalva; DP – Desaprovada; IN – Inativo no exercício financeiro; NP – Não prestou contas no exercício; RE – Em recurso; TR – Em trâmite em outras unidades.

Fonte: PJe – Processo Judicial Eletrônico e SADP – Sistema de Acompanhamento de Documento e Processos (anteriores a 2017).

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do Contador



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Seção de Análise Contábil



Angelo Canhete Rodrigues.
Analista Judiciário – Especialidade Contabilidade.
Chefe da Seção de Análise Contábil.
Matrícula nº 08041949.
Registro Profissional nº MS-008162/O-8 Conselho Regional de
Contabilidade de Mato Grosso do Sul.
CPF 365.459.291-00
Cédula de Identidade nº 398.324-SSP-MS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Considerando os resultados apresentados nas Demonstrações Contábeis, os esclarecimentos prestados nas “Notas Explicativas”, a ausência de ocorrências relevantes nas conformidades mensais, DECLARO, que os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício financeiro 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2019.

ANGELO CANHETE RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO
CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/03/2019
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017		ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	3.198.449,15	2.907.024,91		PASSIVO CIRCULANTE	3.467.765,79	60.012,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	703.411,71	1.031.487,98		Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.058.589,58	-
Créditos a Curto Prazo	-	-		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	395.751,17	675.150,35		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.380,05	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	2.099.286,27	1.200.386,58		Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-		Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-		Demais Obrigações a Curto Prazo	399.796,16	60.012,57
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.967.820,41	46.723.075,25		PASSIVO NAO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-		Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-		Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-		Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-		Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL	3.467.765,79	60.012,57
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			2018	2017
Demais Investimentos Permanentes	-	-		Patrimônio Social e Capital Social	-	-
				Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-

	Direitos de Uso de Imóveis	-	-				
	(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-				
	(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-				
	Diferido	-	-				
	TOTAL DO ATIVO	56.166.269,56	49.630.100,16	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.166.269,56	49.630.100,16	

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	703.411,71	1.031.487,98	PASSIVO FINANCEIRO	7.086.300,95	6.971.638,59
ATIVO PERMANENTE	55.462.857,85	48.598.612,18	PASSIVO PERMANENTE	2.648.993,93	-
			SALDO PATRIMONIAL	46.430.974,68	42.658.461,57

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.924.932,69	16.466.014,58
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	13.924.932,69	16.466.014,58
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	13.924.932,69	16.466.014,58
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	13.924.932,69	16.466.014,58

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-5.900.011,91
Recursos Vinculados	-482.877,33
Previdência Social (RPPS)	-
Recursos de Receitas Financeiras	-136.000,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-346.877,33
TOTAL	-6.382.889,24

Fonte: SAF/COFIC

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.D.O SUL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 EXERCÍCIO 2018
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 07/03/2019
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2018	2017	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	138.170.304,25	122.386.111,99	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	
Impostos	-	-	
Taxas	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	
Contribuições	-	-	
Contribuições Sociais	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.832,06	3.950,00	
Venda de Mercadorias	-	-	
Vendas de Produtos	-	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	5.832,06	3.950,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	66,86	13,98	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	66,86	13,98	
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-	
Aportes do Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Recebidas	133.369.995,84	120.645.136,28	
Transferências Intragovernamentais	132.506.442,32	119.401.361,46	
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências das Instituições Privadas	-	-	

	Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
	Transferências de Consórcios Públicos	-	-
	Transferências do Exterior	-	-
	Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
	Transferências de Pessoas Físicas	-	-
	Outras Transferências e Delegações Recebidas	863.553,52	1.243.774,82
	Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	202.885,07	17.368,00
	Reavaliação de Ativos	-	-
	Ganhos com Alienação	-	-
	Ganhos com Incorporação de Ativos	202.866,67	17.368,00
	Ganhos com Desincorporação de Passivos	18,40	-
	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.591.524,42	1.719.643,73
	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
	Resultado Positivo de Participações	-	-
	Operações da Autoridade Monetária	-	-
	Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.591.524,42	1.719.643,73
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	135.020.084,85	114.637.371,19
	Pessoal e Encargos	86.521.706,20	77.567.981,13
	Remuneração a Pessoal	72.289.047,78	63.844.523,66
	Encargos Patronais	10.258.187,26	9.778.058,06
	Benefícios a Pessoal	3.974.471,16	3.945.399,41
	Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.529.503,54	14.278.418,17
	Aposentadorias e Reformas	15.057.745,06	12.990.919,22
	Pensões	1.451.530,37	1.276.230,77
	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
	Benefícios Eventuais	-	-
	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.228,11	11.268,18
	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.848.862,83	18.711.697,11
	Uso de Material de Consumo	3.885.881,51	1.171.701,57
	Serviços	18.361.048,79	14.431.257,49
	Depreciação, Amortização e Exaustão	3.601.932,53	3.108.738,05
	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10,50	7,00
	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
	Juros e Encargos de Mora	-	-
	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
	Descontos Financeiros Concedidos	10,50	7,00
	Aportes ao Banco Central	-	-

	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
	Transferências e Delegações Concedidas	4.976.919,73	2.536.507,91
	Transferências Intragovernamentais	4.597.458,03	1.905.295,56
	Transferências Intergovernamentais	-	-
	Transferências a Instituições Privadas	-	-
	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
	Transferências ao Exterior	-	-
	Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
	Outras Transferências e Delegações Concedidas	379.461,70	631.212,35
	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	652.296,84	1.366.129,14
	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
	Perdas com Alienação	-	-
	Perdas Involuntárias	-	-
	Incorporação de Passivos	-	-
	Desincorporação de Ativos	652.296,84	1.366.129,14
	Tributárias	44.831,78	34.431,51
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.439,76	5.694,56
	Contribuições	29.392,02	28.736,95
	Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
	Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
	Custos dos Produtos Vendidos	-	-
	Custo dos Serviços Prestados	-	-
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	445.953,43	142.199,22
	Premiações	-	-
	Resultado Negativo de Participações	-	-
	Operações da Autoridade Monetária	-	-
	Incentivos	-	-
	Subvenções Econômicas	-	-
	Participações e Contribuições	-	-
	Constituição de Provisões	-	-
	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	445.953,43	142.199,22
	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.150.219,40	7.748.740,80
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
		2018	2017

Fonte: SAF/COFIC

BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.D.O SUL
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/03/2019
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	133.134.637,27	118.292.943,01
Ordinárias	-	-	Ordinárias	118.030.892,85	105.035.814,13
Vinculadas	-	-	Vinculadas	15.103.744,42	13.257.128,88
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		11.050.000,00
Recursos de Receitas Financeiras			Previdência Social (RPPS)	13.273.442,06	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras		-
			Operação de Crédito		723.739,64
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.830.302,36	1.483.389,24
Transferências Financeiras Recebidas	132.506.442,32	119.401.361,46	Transferências Financeiras Concedidas	4.597.458,03	1.905.295,56
Resultantes da Execução Orçamentária	127.446.692,18	112.147.454,02	Resultantes da Execução Orçamentária	-	181.687,85
Sub-repasse Recebido	127.446.692,18	112.147.454,02	Sub-repasse Devolvido		181.687,85
Independentes da Execução Orçamentária	5.059.750,14	7.253.907,44	Independentes da Execução Orçamentária	4.597.458,03	1.723.607,71
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.059.739,64	7.253.900,44	Movimento de Saldos Patrimoniais	4.597.458,03	1.723.607,71
Movimentação de Saldos Patrimoniais	10,50	7,00	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	10.255.340,15	8.515.017,16	Despesas Extraorçamentárias	5.357.763,44	9.003.852,84
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	655.182,01	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	556,99	128.765,41
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.826.207,92	6.749.995,83	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.284.828,43	8.837.912,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	166.121,88	41.117,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	72.378,02	37.175,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.607.828,34	1.723.903,60	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	10.380,81				
Restituições a Pagar	28,00				
Arrecadação de Outra Unidade	4.597.419,53	1.723.600,71			
Valores para Compensação		302,89			

	Saldo do Exercício Anterior	1.031.487,98	2.317.200,77	Saldo para o Exercício Seguinte	703.411,71	1.031.487,98
	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.031.487,98	2.317.200,77	Caixa e Equivalentes de Caixa	703.411,71	1.031.487,98
	TOTAL	143.793.270,45	130.233.579,39	TOTAL	143.793.270,45	130.233.579,39

Fonte: SAF/COFIC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G. DO SUL
ORGÃO SUPERIOR
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO Anual
EMISSÃO 14/03/2019
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-

	Receitas de Serviços	-	-	-	-
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
	Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
	Outros Serviços	-	-	-	-
	Transferências Correntes	-	-	-	-
	Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
	Operações de Crédito	-	-	-	-
	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
	Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
	Alienação de Bens	-	-	-	-
	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
	Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
	Transferências de Capital	-	-	-	-
	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	Integralização do Capital Social	-	-	-	-
	Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
	Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
	Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
	SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
	REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
	Mobiliária	-	-	-	-
	Contratual	-	-	-	-
	Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
	Mobiliária	-	-	-	-
	Contratual	-	-	-	-
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
	DEFICIT			119.668.772,11	119.668.772,11
	TOTAL	-	-	119.668.772,11	119.668.772,11
	DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
	Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-

	Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
	Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	105.714.233,00	114.286.499,00	112.213.342,69	110.521.325,13	110.501.639,72	2.073.156,31
Pessoal e Encargos Sociais	85.593.324,00	94.102.710,00	92.443.417,94	92.433.417,94	92.427.669,97	1.659.292,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.120.909,00	20.183.789,00	19.769.924,75	18.087.907,19	18.073.969,75	413.864,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.968.780,00	7.456.028,00	7.455.429,42	5.221.681,62	5.114.194,83	598,58
Investimentos	2.968.780,00	7.456.028,00	7.455.429,42	5.221.681,62	5.114.194,83	598,58
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	108.683.013,00	121.742.527,00	119.668.772,11	115.743.006,75	115.615.834,55	2.073.754,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	108.683.013,00	121.742.527,00	119.668.772,11	115.743.006,75	115.615.834,55	2.073.754,89
TOTAL	108.683.013,00	121.742.527,00	119.668.772,11	115.743.006,75	115.615.834,55	2.073.754,89

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	150.293,46	1.068.983,56	1.024.069,86	1.024.069,86	169.936,47	25.270,69
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	150.293,46	1.068.983,56	1.024.069,86	1.024.069,86	169.936,47	25.270,69
DESPESAS DE CAPITAL	11.336,73	5.639.261,96	4.230.475,61	4.230.475,61	4.072,60	1.416.050,48
Investimentos	11.336,73	5.639.261,96	4.230.475,61	4.230.475,61	4.072,60	1.416.050,48
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	161.630,19	6.708.245,52	5.254.545,47	5.254.545,47	174.009,07	1.441.321,17

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	575,39	-	556,99	18,40	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	575,39	-	556,99	18,40	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	575,39	-	556,99	18,40	0,00	

Fonte: SAF/COFIC

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/03/2019

VALORES EM UNIDADES DE RÉAL

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	9.016.594,17	10.734.645,32
INGRESSOS	137.270.011,73	121.166.382,79
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	137.270.011,73	121.166.382,79
Ingressos Extraorçamentários	166.121,88	41.117,73
Restituições a Pagar	28,00	
Transferências Financeiras Recebidas	132.506.442,32	119.401.361,46
Arrecadação de Outra Unidade	4.597.419,53	1.723.600,71
Valores para Compensação		302,89
DESEMBOLSOS	-128.253.417,56	-110.431.737,47

	Pessoal e Demais Despesas	-113.319.530,11	-98.675.341,62
	Legislativo	-	-
	Judiciário	-96.749.773,86	-84.395.969,93
	Essencial à Justiça	-	-
	Administração	-	-
	Defesa Nacional	-	-
	Segurança Pública	-	-
	Relações Exteriores	-	-
	Assistência Social	-	-
	Previdência Social	-16.580.137,06	-14.267.149,99
	Saúde	-	-
	Trabalho	-	-
	Educação	-	-
	Cultura	-	-
	Direitos da Cidadania	-	-
	Urbanismo	-	-
	Habitação	-	-
	Saneamento	-	-
	Gestão Ambiental	-	-
	Ciência e Tecnologia	-	-
	Agricultura	-	-
	Organização Agrária	-	-
	Indústria	-	-
	Comércio e Serviços	-	-
	Comunicações	-	-
	Energia	-	-
	Transporte	-	-
	Desporto e Lazer	-	-
	Encargos Especiais	-	-12.221,70
	(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	10.380,81	-
	Juros e Encargos da Dívida	-	-
	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
	Outros Encargos da Dívida	-	-
	Transferências Concedidas	-10.264.051,40	-9.813.925,11
	Intergovernamentais	-	-
	A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
	A Municípios	-	-
	Intragovernamentais	-10.264.051,40	-9.813.925,11
	Outras Transferências Concedidas	-	-
	Outros Desembolsos das Operações	-4.669.836,05	-1.942.470,74
	Dispêndios Extraorçamentários	-72.378,02	-37.175,18

Transferências Financeiras Concedidas	-4.597.458,03	-1.905.295,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-9.344.670,44	-12.020.358,11
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-9.344.670,44	-12.020.358,11
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.703.083,19	-11.889.160,11
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.641.587,25	-131.198,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-328.076,27	-1.285.712,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.031.487,98	2.317.200,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	703.411,71	1.031.487,98

Fonte: SAF/COFIC

Notas Explicativas

Para fins de instrução do Processo de Prestação de Contas do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL - TRE-MS - UG 070016**, informo o que se segue:

1. No exercício financeiro de 2018, foram aplicados os critérios e procedimentos estabelecidos na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9, publicada pela Resolução CFC nº 1.136/2008 e NBC T 16.10, publicada pela Resolução CFC nº 1.137/2008.

2. Os fatos de gestão foram registrados na contabilidade de acordo com o estabelecido na legislação vigente, bem como, pelas orientações contidas no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

3. Com relação ao imobilizado não há bens sujeitos à exaustão, bem como, não foram amortizados itens do patrimônio.

4. No tocante aos bens imóveis, ressalta-se que embora lançados contabilmente, estão pendentes de registros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, obras finalizadas que totalizam R\$ 13.081.678,30 (treze milhões, oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), sobre as quais não vem incidindo a depreciação.

5. Quanto à metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, este Regional obedeceu aos critérios definidos pela Orientação nº 3/2012, da Secretaria de Planejamento, Orçamentos, Finanças e Contabilidade, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como de norma definida no Manual Siafi, tendo como parâmetro a vida útil do bem aplicada uniformemente.

6. A metodologia de cálculo da depreciação adotado foi o linear ou de quotas constantes aplicado sobre o valor bruto contábil.

7. As taxas utilizadas variam em função da vida útil estimada do bem.

8. As principais taxas adotadas estão demonstradas na tabela abaixo:

Quadro 27 - Vida útil estimada do bem

Descrição do Bem	Vida útil estimada (anos)	Taxa percentual
Equipamentos de processamento de dados	05	20%
Veículos de Tração Mecânica	15	6,66%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	10%
Mobiliários em geral	10	10%

Fonte: COFIC

9. Cumpre ainda informar que, no que tange a avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade (disponibilidades / créditos / dívidas / estoques / imobilizado), também foram adotados os critérios e procedimentos estabelecidos pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.10, publicada pela Resolução CFC nº 1.137/2008, e alterações advindas pela NBC TSP 04, em especial os seguintes:

- Os estoques constituídos exclusivamente de materiais de consumo, R\$ 2.099.286,27 e de bens móveis em almoxarifado (imobilizado que entrará em operação) R\$ 5.452.136,64, foram mensurados com base no valor de aquisição;

- O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, foi mensurado ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção;

- Nas transferências de ativos, o valor atribuído foi o valor contábil constante nos registros da entidade de origem.

10. O impacto advindo da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado nesta Unidade Jurisdicionada, reconhecidos nas contas de resultado do exercício, foi o registro de decréscimo patrimonial no valor de R\$ 3.601.932,53 (três milhões, seiscentos e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme se verifica em consulta ao razão, SIAFI 2017, conta contábil 3.3.3.0.0.00.00 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

11. As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, por meio da transação “Consulta Demonstrações Contábeis – CONDEMCON”, na plataforma do Novo Siafi.

12. A seguir, detalharemos as contas relevantes dos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, previstas na Lei nº 4.320/64 e da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).

13. DO BALANÇO PATRIMONIAL:

13.1. O Demonstrativo em tela evidencia a situação patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul em 31 de dezembro de 2018. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do período, permitindo ao usuário da informação conhecer a composição dos bens, direitos e obrigações, bem como, o patrimônio social do Órgão.

13.2. O Balanço Patrimonial é composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

13.2.2. As informações para elaboração do Quadro Principal do Balanço Patrimonial são extraídas das classes 1-Ativo e 2- Passivo e Patrimônio Líquido do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

13.3. Ativo Circulante: O Ativo Circulante, no total de R\$ 3.198.449,15 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), contempla registro de valores nas seguintes rubricas:

13.3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Valor total de R\$ 703.411,71 (setecentos e três mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos) sendo R\$ 550.230,67 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) de recursos liberados pelo Tesouro Nacional (limites de saques com vinculação de pagamento), R\$ 87.840,16 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos) depositados na Caixa Econômica Federal, dos quais, R\$ 69.018,67 refere-se à caução de contratos administrativos para prestação de serviços e/ou execução de obras e serviços de engenharia e os demais valores, R\$ 18.821,49, são Depósitos Judiciais. R\$ 64.615,88 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quine reais e oitenta e oito centavos) depositados no Banco do Brasil, relativos à Depósitos Judiciais e R\$ 725,00 em Depósitos Judiciais nos demais bancos.

13.3.2. Demais créditos e valores de curto prazo: No total de R\$ 395.751,17, são adiantamentos de salários e ordenados (R\$ 163.385,69), que serão baixados no mês de competência da efetivação da folha de pagamento, adiantamento suprimento de fundos (R\$ 226.114,04) cujas baixas de responsabilidade ocorrerão em 2019 e R\$ 6.251,44 referentes à adiantamentos de gratificação natalina, pendentes de ressarcimentos por servidores.

13.3.2.1. Suprimento de Fundos – Adiantamento: No tocante à conta de Suprimento de Fundos, esclarece-se que cerca de R\$ 110.000,00 estão relacionados aos adiantamentos para atender

despesas eventuais e com serviços especiais inerentes ao cadastramento biométrico nos municípios de Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Três Lagoas e Corumbá. As contas foram prestadas e estão sendo analisadas individualmente. Os valores não utilizados foram devolvidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) diretamente ao Tesouro Nacional. Assim, não haverá ingresso financeiro em 2019 sobre o crédito registrado no Ativo, tão somente ocorrerão as baixas das responsabilidades dos supridos.

13.3.3. Estoques: Estão avaliados pelo valor de aquisição, no total de R\$ 2.099.286,27 (dois milhões, noventa e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) corresponde aos materiais de consumo, com destaque para os materiais e expediente, R\$ 636.813,38; materiais de informática, R\$ 262.727,86; R\$ 224.743,79 de produtos e limpeza e higienização; R\$ 258.975,23 de materiais elétricos e eletrônicos e R\$ 308.335,25 de materiais e proteção e segurança.

13.4. Ativo Não Circulante: O Ativo Não Circulante, no total de R\$ 52.967.820,41 (cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), já descontadas as depreciações e amortizações, contemplam registros de valores do Imobilizado (bens móveis e imóveis) e Intangível, conforme discriminado a seguir:

13.4.1. Bens Móveis: Avaliados com base no valor de aquisição ou construção (não há registros de reavaliações ou reduções ao valor recuperável), no valor de R\$ 44.381.568,39 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), dos quais R\$ 25.990.515,56 são bens de informática. O total depreciado perfaz R\$ 21.223.981,72 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

13.4.2. Bens Imóveis: Também avaliados com base no valor de aquisição ou construção, sem registros de reavaliações ou reduções ao valor recuperável, perfaz o montante de R\$ 28.089.036,35 (vinte e oito milhões, oitenta e nove mil, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo depreciados R\$ 751.328,84 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

13.4.2.1. As depreciações dos bens imóveis são efetuadas em conformidade com os valores constantes nas planilhas encaminhadas pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13.4.2.2. Anota-se, embora lançados contabilmente, fazendo parte do total dos bens imóveis, estão pendentes de registros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, obras finalizadas que totalizam R\$ 13.081.678,30 (treze milhões, oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), sobre as quais não vem incidindo a depreciação.

13.4.2.3. Quanto ao subitem precedente, informa-se que os documentos para registro dos imóveis no SPIUnet, foram encaminhados, em 2016, para fins de registro, à Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul.

13.4.3. Intangível: O intangível é composto pelo registro contábil dos softwares adquiridos pelo TRE/MS para fins específicos de algumas Coordenadorias ou Seções, sem vínculo com os programas utilizados na área fim, sendo estes controlados pelo Tribunal Superior Eleitoral. O total contabilizado é de R\$ 2.517.275,80 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta), tendo sido amortizados em exercícios anteriores R\$ 44.749,07 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos). Destaca-se a aquisição de software de automação de deploy de aplicações, no valor de R\$ 1.249.999,00, adquirido em dezembro/2018.

13.5. Passivo Circulante: No tocante ao passivo, no total de R\$ 3.467.765,79, convém mencionar que os serviços prestados e as mercadorias entregues até dezembro de 2018 foram liquidadas e pagas dentro do próprio mês de competência, de tal sorte que restaram pendentes, predominantemente, obrigações exigíveis de natureza extraorçamentárias, com destaque para:

13.5.1. Salários, remunerações e benefício, R\$ 409.595,65, referentes às folhas suplementares que deverão ser pagas em janeiro/2019.

13.5.2. Férias a pagar, R\$ 2.648.993,93, referentes às apropriações pelo regime de competência das férias do pessoal do quadro deste Regional, em cumprimento ao Acórdão nº 1322/2018 do Tribunal de Contas da União e Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

13.5.3. Depósitos judiciais e cauções recebidas, R\$ 153.181,04, relativos a depósitos judiciais e cauções recebidos (contrapartida do ativo disponível).

13.6. Patrimônio Líquido: Com total acumulado de R\$ 52.698.503,77, sendo R\$ 49.570.087,59 provenientes de exercícios anteriores, R\$ 3.150.219,40 de resultado do exercício que será comentado em tópico mais adiante, e ajustes negativos de exercícios anteriores, relacionados à baixa de ativos registrados em 2017 (adiantamento de gratificação natalina), cuja devolução dos recursos ocorreram por meio de acerto financeiro (aposentadorias) ou por guia de recolhimento da união em 2018.

14. DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP):

14.1. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício (Lei nº 4.320/64, artigo 104).

14.2. O resultado patrimonial do exercício financeiro foi superavitário na ordem de R\$ 3.150.219,40 (três milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), sendo esta importância consignada no Balanço Patrimonial, à conta do Patrimônio Social, cujos resultados acumulados totalizam R\$ 52.698.503,77.

14.2.2. As informações para elaboração do deste Demonstrativo são extraídas das classes 3- Despesas e 4- Receitas, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

14.3. Importante esclarecer que o resultado patrimonial acima mencionado, obtido a partir dos registros contábeis realizados nas classes 3-Despesas e 4- Receitas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, não se confunde o resultado deficitário da destinação dos recursos, apresentado no último quadro do Balanço Patrimonial, valor R\$ 6.382.889,24, vez que este quadro aponta a diferença positiva ou negativa do Ativo Financeiro deduzido do Passivo Financeiro sob a ótica do Indicador de Superávit Primário (ISF).

14.4. Variações Patrimoniais Aumentativas: No total de R\$ 138.170.304,25 das quais se destacam:

14.4.1. As variações patrimoniais aumentativas financeiras provieram das transferências intragovernamentais recebidas para a execução orçamentária, no total de R\$ 133.369.995,84 (cento e trinta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destacando R\$ 127.446.692,18 na forma de sub-repasse, R\$ 5.059.750,14 de transferências recebidas independentes da execução orçamentária, para pagamento de restos a pagar e R\$ 863.553,52 de doações e transferências de bens patrimoniais e materiais de consumo recebidos,

entre outros aparelhos celulares, kits biométricos, memórias de resultados, bobinas de impressora da urna eletrônica.

14.4.2. Ocorreram variações patrimoniais aumentativas com o recebimento de doações de materiais permanentes e de consumo, adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral, no total de R\$ 795.092,51, predominando os kits biométricos, urnas eletrônicas e suprimento de urnas eletrônicas e ainda doações da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no valor de R\$ 68.461,01, de aparelhos celulares para uso no pleito eleitoral.

14.4.3. Também foram consideradas como receitas as multas administrativas as indenizações e restituições que não puderam retornar à dotação e as multas do Código Eleitoral e Leis Conexas, no total de R\$ 4.591.524,42. No entanto, tais recursos financeiros ingressaram diretamente na conta do Tesouro Nacional.

14.5. Variações Patrimoniais Diminutivas: No total R\$ 135.020.084,85 das quais se destacam:

14.5.1. As variações patrimoniais diminutivas financeiras ocorreram com pessoal e encargos e benefícios previdenciários totalizaram R\$ 103.051.209,74, que representam, juntas, cerca de 76% (setenta e seis por cento), contratação de serviços (água, luz, telefone, vigilância manutenção predial, seguros, diárias e outras) que totalizaram R\$ 18.361.048,79, aproximadamente 13% (treze por cento) dos gastos e ainda as indenizações/restituições, R\$ 445.953,43, que envolvem, principalmente, ressarcimentos com combustíveis, passagens e cumprimento de mandados.

14.5.2. Houve transferências financeiras concedidas (correspondência de créditos (receitas) das multas administrativas, do Código Eleitoral e leis Conexas e as indenizações e restituições), que totalizaram R\$ 4.597.458,03.

14.5.3. Ocorreram variações patrimoniais diminutivas extra orçamentárias, cujos valores expressivos ocorreram com as baixas de materiais de consumo (R\$ 3.885.881,51), as depreciações de bens móveis e imóveis (R\$ 3.601.932,53) e a desincorporação de ativos referentes às baixas de responsabilidades dos supridos, da baixa de bens móveis ociosos doados e da antecipação da gratificação natalina 2017 (R\$ 652.296,84).

15. DO BALANÇO FINANCEIRO (BF):

15.1. O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Lei nº 4.320/64, artigo 103).

15.2. Preliminarmente deve-se esclarecer que, embora consignados no demonstrativo em comento, determinados valores não representam efetivamente ingresso ou dispêndios de recursos. Cita-se como exemplo, na coluna “Ingressos”, na especificação de “Recebimentos Extra orçamentários” a rubrica e “Inscrição de restos a pagar não processados”, R\$ 4.826.207,92, cuja finalidade é promover o balanceamento dos Dispêndios, na especificação “Despesas Orçamentárias”, R\$ 133.134.637,27, em virtude de estes valores representarem o montante das despesas empenhadas, sendo que algumas delas serão pagas somente no exercício seguinte, momento em que ocorrerá a movimentação financeira (dispêndio).

15.3. Cumpre esclarecer também, que o TRE/MS não possui recursos próprios, sendo os recursos financeiros provenientes de sub-repasses. As receitas arrecadadas com a aplicação de multas

do Código Eleitoral e Leis Conexas, bem como, as indenizações e restituições, quando a legislação não permite retorno à dotação, são transferidas diretas e automaticamente ao Tesouro. Estas receitas totalizaram no exercício em comento a importância de R\$ 4.597.419,53 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove mil, cinquenta e três centavos) e estão consignadas no Demonstrativo como Recebimentos Extra orçamentários (ingressos) e Transferências Financeiras Concedidas, independentes da Execução Orçamentária.

15.4. Observados os dispostos nos dois subitens anteriores, da análise dos itens relevantes que compõem o Demonstrativo em tela percebe-se que o Tribunal iniciou o exercício financeiro com saldo em caixa (ou equivalente) no valor de R\$ 1.031.487,98, recebeu recursos financeiros (ingressos) para atender despesas contratadas do exercício, no total de R\$ 127.446.692,18, transferências para pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores, no total de R\$ 5.059.739,64, bem como implemento na rubrica de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R\$ 93.743,86 e ainda a disponibilidade extra orçamentária de Ordens Bancárias não sacadas – Cartão de Pagamento, R\$ 10.380,81. Aplicou estes recursos (dispêndios) no pagamento de despesas ordinárias e vinculadas, contratadas no exercício, no total de R\$ 127.653.247,34 (descontadas as inscrições em restos a pagar no exercício), assim como, pagou as contratações inscritas em restos a pagar processados, R\$ 556,99 e não processados R\$ 5.284.828,43, encerrando o exercício financeiro com saldo em caixa (ou equivalente) no valor de R\$ 703.411,71.

16. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO):

16.1. O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (Lei nº 4.320/64, artigo 102).

16.2. Conforme dito alhures, o TRE/MS não possui receitas próprias, sendo as multas previstas no Código Eleitoral e Leis conexas recolhidas diretamente à conta do Tesouro Nacional, de tal sorte que as colunas relativas à “Receita” não apresentam valores.

16.3. Como consequência do subitem precedente, o resultado do Balanço Orçamentário é deficitário no montante das despesas empenhadas no exercício, correspondendo a R\$ 119.668.772,11 (cento e dezenove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e onze centavos).

16.4. No tocante à autorização para realização de despesas, a dotação inicial, de R\$ 108.683.013,00, recebeu créditos adicionais de R\$ 13.059.514,00, totalizando R\$ 121.742.527,00.

16.5. Neste contexto, confrontando o total da dotação autorizada (créditos iniciais mais suplementares) com as despesas empenhadas constata-se, como resultado, a economia na realização das despesas no total de R\$ 2.073.754,89.

16.6. Ademais, houve descentralização de créditos feita pelo Tribunal Superior Eleitoral (Provisão Recebida), para implantação de sistema de automação e atendimento das despesas com as eleições gerais 2018 e suplementares, não computadas nas dotações no Balanço Orçamentário em comento, no valor de R\$ 13.770.740,75.

16.7. Com isso, no exercício financeiro 2018, o TRE/MS teve à disposição créditos orçamentários da ordem de R\$ 135.513.267,75, dos quais foram executados (empenhados) R\$ 133.134.637,27.

17. DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC):

17.1 A Demonstração do Fluxo de Caixa indica as entradas e saídas de recursos financeiros

da Unidade, segregadas, no caso em análise, de fluxo de caixa das atividades operacionais (despesas correntes) e fluxo de caixa das atividades de investimentos, cujo resultado, em 2018, foi negativo no montante de R\$ 328.076,27.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

No ano de 2018, foram tratadas no âmbito desta UPC, as seguintes determinações e recomendações do TCU que chegaram ao conhecimento desta unidade de AI, conforme acórdãos listados abaixo, já com o registro dos resultados alcançados por este órgão federal:

1. Acórdão nº 2617/2016-TCU-Plenário – item 9.1.2 e item 5 (em especial item 5.2 e 5.3)

▪ **Assunto:** Monitoramento da auditoria de conformidade realizada pelo TCU sobre atos de requisição de pessoal efetuados no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais.

▪ **Providências/Determinações:**

➔ Não cumprimento das seguintes determinações:

01 - Subitem 9.1.2 do Acórdão nº 199/2011 – Plenário (9.1.2.1);

02 - Subitem 9.2 do Acórdão nº 1229/2014 – Plenário (9.1.2.2);

▪ **Resultado:** A unidade de AI identificou que as duas determinações foram ATENDIDAS, conforme faz prova o processo eletrônico SEI nº 0008877-16.2018.6.12.8000. A Presidência enviou tais informações ao Excelentíssimo Relator do TC 014.541/2016-5, Marcos Bemquerer Costa, via Ofício n. 3464/2018 – TRE/PRE/GABPRE.

➔ Em cumprimento:

01 - Subitem 9.1.6 do Acórdão nº 199/2011- Plenário (9.1.4.1);

▪ **Resultado:** Avaliação prejudicada, pois **não há no referido Acórdão do TCU o Subitem 9.1.6.** Situação que aparenta a ocorrência de erro de digitação. Logo, em razão dessa inconsistência na comunicação, restou comprometido o atendimento. A Presidência enviou tais informações ao Excelentíssimo Relator do TC 014.541/2016-5, Marcos Bemquerer Costa, via Ofício n. 3464/2018 – TRE/PRE/GABPRE, solicitando esclarecimento quanto ao item correto. Até a presente data não houve resposta.

Cabe informar, ainda, o cumprimento por esta UPC, da decisão da Corregedoria-Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo nº 15.279/2012 (Ofício-Circular nº 14 CGE, de 25.04.2013).

2. Acórdão nº 1.832-TCU-Plenário – item 9.1 e 9.2

▪ **Assunto:** Avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos do Poder Judiciário.

▪ **Providências/Determinações:**

Realizar, dentro do prazo de 180 dias, as seguintes medidas:

- **9.1.1.** Corrigir as desconformidades identificadas, de forma a publicar em suas páginas de transparência na *internet*, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis;

- **9.1.2.** Adequar seus portais na *internet* aos requisitos de transparência especificados no art. 8º, § 3º, I, II e III, da Lei nº 12.527/2011 (LAI), de forma a: fornecer efetiva ferramenta de pesquisa que retorne resultados compatíveis com os parâmetros informados; publicar, em formato aberto, os relatórios já disponibilizados em outros formatos; e evitar o uso de mecanismos que limitem o acesso automatizado às informações públicas contidas nas seções de transparência dos portais;

- **9.1.3.** Desenvolver suas respectivas páginas de transparência em aderência aos requisitos estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), de forma a apoiar o cumprimento do art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011 e do art. 63, *caput*, da Lei 13.146/2015.

- **9.2.1.** Adotar providências para elaborar e publicar em suas respectivas páginas de transparência na *internet* a “Carta de Serviços ao Usuário”, nos termos do art. 7º, *caput* e §§1º a 5º, da Lei

nº 13.460/2017, e para realizar avaliação dos serviços públicos prestados e divulgar os resultados das avaliações, conforme o art. 23, da Lei nº 13.460/2017, tendo em visto a iminência da entrada em vigor da referida Lei;

- **9.2.2.** Observar as orientações contidas na Seção B.III, item 3 – Participação Social, do “Guia para publicação proativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal” ao divulgarem, nas suas respectivas páginas de transparência na *internet*, as informações relativas aos mecanismos de participação popular previstos no art. 9º, II, da Lei nº 12.527/2011;

▪ **Resultado:** Foi constituída Comissão Multidisciplinar para promover o constante acompanhamento, controle, fiscalização e implementação de melhorias no Portal da Transparência TRE/MS, disponibilizando os dados necessários na página do Tribunal na *internet*, em observância às normas legais e regulamentares pertinentes, mormente as determinações do TSE, TCU e CNJ.

Algumas melhorias já foram concretizadas e várias outras providências estão sendo implementadas no sentido de adequar o site do Tribunal ao nível de transparência institucionalmente exigido pela LAI – Lei de Acesso à Informação, em especial às determinações constantes do Acórdão TCU nº 1.832/2018-Plenário.

A materialidade das ações acima está documentada e evidenciada pelos documentos e informações que constam do Processo Virtual SEI nº 0009240-03.2016.12.8000.

No mais, cabe informar que embora não haja na UPC áreas específicas ou sistemas informatizados direcionados para tratamento das recomendações e determinações do TCU, a Presidência deste Tribunal, tão logo toma conhecimento dos julgamentos, determina a autuação do processo e a remessa à unidade competente para providências, de acordo com a natureza da matéria. As deliberações do TCU direcionados ao TRE/MS são acompanhadas e monitoradas pelo órgão de AI através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Também não há, nesta UPC, determinação ou recomendação do TCU, proferidas em julgamento de contas de exercícios anteriores, pendentes de atendimento (não atendidas ou atendidas parcialmente).

Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

No ano de 2018, esta UPC recebeu recomendações do OCI, decorrentes das auditorias realizadas, conforme processos listados abaixo, já com o registro dos resultados alcançados por este órgão federal:

1. Auditoria Integrada do TSE – Gestão da Força de Trabalho da Justiça Eleitoral (dimensionamento quantitativo e qualitativo). Previsão no PAA de 2018.

▪ **Recomendações da Auditoria Interna:** constam do relatório final encaminhado à Diretoria-Geral, através do processo administrativo SEI nº 0007624-90.2018.6.12.8000 (ID 0507623).

▪ **Resultado:** Plano de Ação para saneamento dos processos críticos com risco alto e aprimoramento dos controles internos ainda não foi concluído pela unidade auditada, que solicitou dilação de prazo em razão de atividades relacionadas às eleições 2018, conforme consta do procedimento citado. Cabe informar que no início deste Exercício (2019), houve a substituição da Presidência do Tribunal, da Diretoria-Geral e da chefia da unidade de gestão de pessoas (SGP), devendo a nova dirigente da unidade auditada dar continuidade aos trabalhos de concretização do Plano de Ação.

2. Auditoria Coordenada do CNJ – Sistema de Governança de TI, visando à avaliação da governança, gestão, riscos e controles de TI e TIC. Previsão no PAA 2018.

▪ **Recomendações da Auditoria Interna:** constam do relatório final encaminhado à Diretoria-Geral, através do processo administrativo SEI nº 0008225-96.2018.6.12.8000 (ID 0515934).

▪ **Resultado:** O resultado desta auditoria não está definido porque o procedimento ainda não foi finalizado. Aguarda-se a marcação de reunião para apresentação do relatório final à Diretoria-Geral, após o que será fixado prazo para a unidade auditada apresentar Plano de Ação, a fim de viabilizar o início do monitoramento das recomendações.

3. Monitoramento da Auditoria de Serviços Extraordinário - Eleições 2016. Previsão no PAA 2018.

▪ **Resultado:** A unidade auditada foi demandada quanto ao cumprimento do plano de ação no processo SEI nº 0000842-67.2018.6.12.8000, tendo sido atendidas parte das recomendações desta OCI. Há ainda recomendações cujo cumprimento continuam sob monitoramento por esta unidade de AI.

4. Auditoria Integrada do TSE - Gestão de armazenamento e manutenção das urnas eletrônicas.

▪ **Recomendações da Auditoria Interna:** apontadas no relatório final de auditoria constante do processo administrativo SEI nº 0003054-95.2017.6.12.8000 (ID 0455202).

▪ **Resultado:** Nesta auditoria, foram realizadas 52 (cinquenta e duas) recomendações pela unidade de AI. Destas, somente restam pendentes 14 (quatorze), são elas: 05, 17, 18, 24, 26, 27, 33, 37, 38, 39, 40, 49, 51 e 52. O monitoramento foi iniciado e está em curso no procedimento SEI referenciado acima.

5. Auditoria Integrada do TSE - Gestão de suprimentos de materiais eleitorais.

▪ **Recomendações da Auditoria Interna:** apontadas no relatório final de auditoria constante do processo administrativo SEI nº 0003059-20.2017.6.12.8000 (ID 0445031).

▪ **Resultado:** Nesta auditoria, foram realizadas 18 (dezoito) recomendações pela unidade de AI. Destas, restam pendentes 12 (doze), são elas: 01, 03, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. O monitoramento foi iniciado e está em curso no procedimento SEI referenciado acima.

6. Auditoria Contratação de Técnicos de Urnas – Eleições 2014.

▪ **Recomendações da Auditoria Interna:** apontadas no relatório final de auditoria e no relatório de monitoramento, constante dos processos administrativos SEI nº 0008565-11.2016.6.12.8000 (ID 0426368) e nº 0004494-92.2018.6.12.8000, respectivamente.

▪ **Resultado:** Nesta auditoria, foram realizadas 03 (três) recomendações pela unidade de AI. As duas primeiras recomendações estão em fase final de implantação. A terceira já tem sido praticada pela Administração do órgão.

7. Auditoria no Processo de Concessão de Suprimento de Fundos destinado à Revisão Biométrica em Campo Grande/MS.

▪ **Recomendações da Auditoria Interna:** apontadas no relatório final de auditoria constante do processo administrativo SEI nº 0005723-87.2018.6.12.8000 (0584690).

▪ **Resultado:** Os achados revelaram que este Tribunal necessita realizar a atualização dos procedimentos referentes ao suprimento de fundos, tais como atualização da Resolução, implementação de um manual, maior orientação aos servidores supridos e padronização de procedimentos, visando a maior transparência e isonomia na realização do gasto público. Embora não seja escopo desta auditoria, foi verificada a necessidade de estudos para adoção do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, já em uso pelo TSE, nos termos da Resolução TSE nº 23.495/2016, tendo em vista que proporciona um maior controle dos gastos, permite maior transparência e eficiência na contratação e pagamento das despesas sujeitas a esse tipo de contratação. Tal ferramenta é, inclusive indicada pelo TCU, em apontamentos em auditoria semelhantes desse órgão de controle, devido a sua maior segurança, transparência e eficiência do que a conta tipo “B”. A elaboração do plano de ação e o monitoramento estão em curso, já tendo sido adotadas algumas providências para o atendimento das recomendações.

8. Auditoria do processo de licitação da obra de construção do prédio destinado ao Almoarifado, Depósito de Urnas Eletrônicas e Arquivo Central do TRE/MS. Prevista no PAA 2018 (continuidade do PAA 2017).

▪ **Recomendações da Auditoria Interna:** apontadas no relatório final de auditoria constante do processo administrativo SEI nº 0001503-46.2018.6.12.8000 (ID 0526939).

▪ **Resultado:** Após a execução dos testes, a existência de somente três achados, de menor gravidade, e quatro notas de auditoria revelaram que este Tribunal, de maneira geral, preparou-se para a contratação da obra objeto desta auditoria, seguindo os principais ditames do TCU, inclusive, promoveu a capacitação dos servidores de diversas áreas envolvidas no processo, não sendo encontrados, pelo menos no aspecto jurídico, ações que representem graves irregularidades ou danos ao erário. As recomendações apontadas foram com a intenção de aperfeiçoar, ainda mais o procedimento executado na licitação.

9. Auditoria em Obra Pública referente à execução do cronograma físico-financeiro. Prevista no PAA 2018.

▪ **Recomendações da Auditoria Interna:** apontadas no relatório de auditoria constante do processo administrativo SEI nº 0009116-20.2018.6.12.8000.

▪ **Resultado:** A unidade auditada já elaborou seu plano de ação para implementação das atividades com a finalidade de mitigação dos riscos. Tão logo seja aprovado pela Alta Administração, será iniciado o monitoramento (SEI nº 0012024-50.2018.6.12.8000).

Por fim, cabe destacar que as recomendações do OCI que gerou maior impacto no exercício 2018 foram as constantes da auditoria integrada na Gestão de armazenamento e manutenção das urnas eletrônicas (SEI 0003054-95.2017.6.12.8000), permitindo a identificação e saneamento de processos críticos com risco alto, aprimorando o funcionamento deste processo de gestão de materiais, já com reflexos nas Eleições 2018.

Não há na UPC áreas específicas ou sistemas informatizados direcionados para tratamento das recomendações e determinações da Auditoria Interna. Quando a Presidência é informada de alguma recomendação da unidade de AI para melhoria dos processos internos do órgão, determina a autuação do processo e a remessa à unidade competente para providências, de acordo com a natureza da matéria.

ANEXOS e APÊNDICES

Rol de Responsáveis

UNIDADE JURISDICIONADA		Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Tânia Garcia de Freitas Borges					CPF:	497.220.691-87
Endereço Residencial:	Rua Flocos nº 108 – Chácara Cachoeira						
Cidade:	Campo Grande			UF:	MS	CEP:	79.040-430
Telefone:	(67) 99202-8055	Fax:		e-Mail:	tania.garcia@tjms.jus.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada						
Nome do Cargo ou Função:	Presidente						
ATO DE DESIGNAÇÃO:							
PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO: 01 de janeiro 2018 a 10 de outubro de 2018.							

UNIDADE JURISDICIONADA		Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	João Maria Lós					CPF:	198.981.429-87
Endereço Residencial:	Rua Ataulfo Alves nº 257 – Jardim TV Morena						
Cidade:	Campo Grande			UF:	MS	CEP:	79.050-130
Telefone:	(67) 99153-4040	Fax:		e-Mail:	joao.maria@tjms.jus.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada – Substituto						
Nome do Cargo ou Função:	Vice-Presidente						
ATO DE DESIGNAÇÃO:							
PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO: 08/01/2018 a 27/01/2018; 02/03/2018; 09/07/2018 a 28/07/2018; 30/07/2018 a 03/08/2018; 11/10/2018 a 31/12/2018.							

UNIDADE JURISDICIONADA		Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Sérgio Fernandes Martins					CPF:	548.539.157-53
Endereço Residencial:	Rua Doutor Oswaldo Arantes Filho nº 127 – Chácara Cachoeira						
Cidade:	Campo Grande			UF:	MS	CEP:	79.040-280
Telefone:	(67) 99906-0651	Fax:		e-Mail:	sergio.fernandes@tjms.jus.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada – Substituto						
Nome do Cargo ou Função:	Desembargador - vaga II – substituto						
ATO DE DESIGNAÇÃO:							
PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO: 10/10/2018							

UNIDADE JURISDICIONADA	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Letânia Ferraz de Brito Coutinho			CPF:	473.296.451-68	
Endereço Residencial:	Rua Barão do Rio Branco nº 2130 – apto. 801 – Centro					
Cidade:	Campo Grande		UF:	MS	CEP:	79.021-72
Telefone:	67-98416-6000	Fax:		e-Mail:	letania.ferraz@tre-ms.jus.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Ordenador de Despesas					
Nome do Cargo ou Função:	Diretora-Geral					
ATO DE DESIGNAÇÃO:						
PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO: 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.						

UNIDADE JURISDICIONADA	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Hardy Waldschmidt			CPF:	352.902.001-00	
Endereço Residencial:	Rua General Odorico Quadros, nº 606, Bairro Jardim do Estados					
Cidade:	Campo Grande		UF:	MS	CEP:	79.020-260
Telefone:	67- 99982-8319	Fax:		e-Mail:	hardyw@uol.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Ordenador de Despesas substituto					
Nome do Cargo ou Função:	Secretário Judiciário					
ATO DE DESIGNAÇÃO:						
PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO: 16/02/2018 a 16/02/2018; 30/04/2018; 02/05/2018 a 04/05/2018; 28/05/2018 a 30/05/2018; 04/06/2018 a 13/06/2018; 14/06/2018 a 15/06/2018; 03/08/2018; 05/08/2018 a 07/08/2018; 27/08/2018 a 28/08/2018; 29/08/2018; 03/09/2018 a 04/09/2018; 13/09/2018 a 14/09/2018; 09/10/2018 a 10/10/2018; 22/10/2018; 05/11/2018 a 14/11/2018; 28/11/2018 a 30/11/2018; 03/12/2018 a 05/12/2018.						

UNIDADE JURISDICIONADA	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Lener Ayala Costa			CPF:	562.735.681-20	
Endereço Residencial:	Rua Alvares de Azevedo nº 349 – casa 217, Vila do Polonês					
Cidade:	Campo Grande		UF:	MS	CEP:	79.032-210
Telefone:	(67) 99982-9423	Fax:		e-Mail:	leycosta@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Ordenadora de Despesas substituta					
Nome do Cargo ou Função:	Secretária de Gestão de Pessoas					
ATO DE DESIGNAÇÃO:						
PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO: 08/01/2018 a 14/01/2018						

Declaração de Integridade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento e do trabalho coletivo na preparação e apresentação do referido documento. Por fim, destacando o compromisso do TRE-MS com a conformidade e com a nova estrutura exigidas, acredito que este relato deu um grande passo para ficar de acordo com Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC).

Campo Grande, 22 de abril de 2019.

DES. JOÃO MARIA LÓS
Presidente